



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com



Protocolo 1871-2021

PREGÃO ELETRÔNICO 35-2021

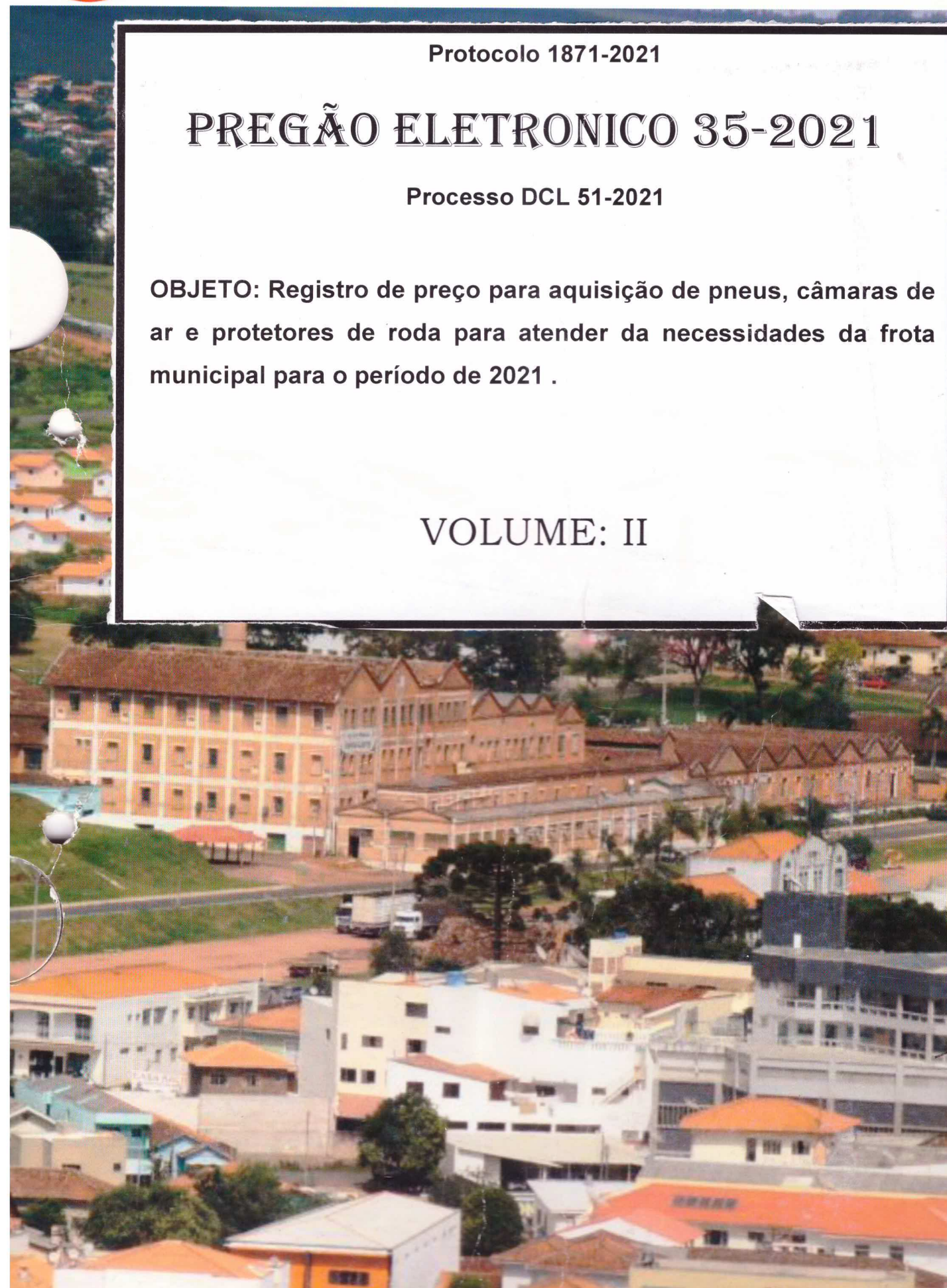
Processo DCL 51-2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender da necessidades da frota municipal para o período de 2021 .

VOLUME: II

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



375
fl.

AQSENEN PNEUS EIRELI
SIMÃO PNEUS E SERVIÇOS
AV. JOÃO MANOEL DOS SANTOS RIBAS, 579 – N RÚSSIA
84051-410 – PONTA GROSSA – PR

[Handwritten signature]

**PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021**

AQSENE PNEUS EIRELI
CNPJ 09.687.051/0001-08 - IE 9044596404
Av. João Manoel dos Santos Ribas, 579 - Nova Rússia
84051-410 - Ponta Grossa - PR
Fone 42 3224-7621 /42 99113-0347
E-mail: pontagrossa@simaopneus.com.br
Representante: Mário José Aqsenen
CPF 690.169.410-53 - RG 4.734.351-8
Dados Bancários - Banco do Brasil - AG 0030-2 c/c 52661-4

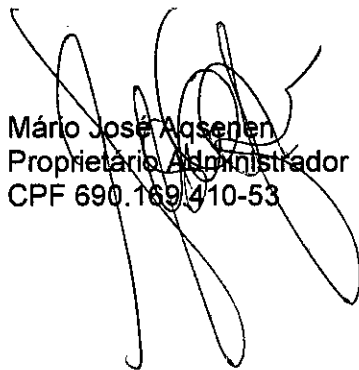
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Qde	und	MARCA	MODELO	VL UNIT.	VL LOTE
23	1	PNEU 90/90/18 MOTO - especificação conforme o edital	2	und	titan	mr5	R\$ 269,00	R\$ 538,00
24	1	PNEU 90/90/21 MOTO - especificação conforme o edital	2	und	magionn	vipper	R\$ 278,00	R\$ 556,00
25	1	PNEU 90/90/19 MOTO - especificação conforme o edital	4	und	maggion	vipper	R\$ 287,50	R\$ 1.150,00
26	1	PNEU 110/90/17 MOTO - especificação conforme o edital	6	und	maggiom	vipper	R\$ 299,50	R\$ 1.797,00
27	1	PNEU 2.75/18/R34 MOTO - especificação conforme o edital	2	und	magionn	mf4	R\$ 269,00	R\$ 538,00
35	1	Pneu 205/75/15c -especificação conforme o edital	8	und	CONFORSER	CF300	R\$ 788,00	R\$ 6.304,00
49	1	Câmara 750x16 TR 15 - especificação conforme o edital	10	und	RS	TR15	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
50	1	Camara 750 x 16 TR 460 - especificação conforme o edital	30	und	RS	TR15	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
52	1	Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C - especificação conforme o edital	16	und	MAGNUN	BICO LONGO	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00
54	1	Camara 12,5 x 80 x 18, TR 220 - especificação conforme o edital	10	und	Q.BOM	BICO CURTO	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
55	1	Camara 19,5 x 24 TR 220 - especificação conforme o edital	10	und	Q.BOM	BICO CURTO	R\$ 489,00	R\$ 4.890,00
56	1	CÂMARA 7.50 X 16 BICO CURTO -especificação conforme o edital	30	und	RS	BICO CURTO	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
57	1	CÂMARA 7.50 X 16 BICO LONGO -especificação conforme o edital	30	und	RS	BICO LONGO	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
58	1	Camara 18,4 x 30, TR 220 - especificação conforme o edital	10	und	Q.BOM	TR220	R\$ 468,00	R\$ 4.680,00
59	1	Protetor Aro 20 -especificação conforme o edital	150	und	SBN	SB	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
61	1	CÂMARA 14.9-28 -especificação conforme o edital	6	und	Q.BOM	TR218A	R\$ 397,00	R\$ 2.382,00

Total da proposta: 58.835,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Observações gerais:

- Os valores dos impostos/fretes/taxas assim como outras despesas estão inclusas no valor do produto ofertado.
- Validade da proposta: 60 dias de acordo com o Edital.
- Prazo e local de entrega: De acordo com o Edital 35/2021.
- Garantia: Pneus: 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação – Câmaras e protetores: 03 anos contra defeitos de fabricação (a partir da data de emissão da NF)
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Ponta Grossa – PR, 13 de abril de 2021.



Mário José Aqsenen
Proprietário/Administrador
CPF 690.169.410-53

09.687.051/0001-08
IE 904.459.64-04

AQSENEN PNEUS EIRELI

Av. João Manoel dos Santos Ribas, 579
Nova Rússia - CEP: 84.051-410 - Ponta Grossa-PR



AQSELEN E AQSELEN LTDA

CNPJ 09.687.051/0001-08

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41206232890

EDITE SILVA AQSELEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/11/1970, empresária, residente e domiciliada a Rua Capitão Rocha, 2925, Centro, Guarapuava – Paraná, CEP 85010-270, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 5.503.651-9 SSP/PR e CPF nº. 706.392.249-04 E **MARIO JOSÉ AQSELEN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 08/04/1972, portador da Carteira de Identificação RG nº 4.734.351-8 SSP/PR, CPF nº 690.169.410-53, residente e domiciliado na Av. João Manoel dos Santos Ribas, 579, Nova Rússia, Ponta Grossa – Paraná, CEP 84051-410, únicos sócios da sociedade empresária limitada **AQSELEN E AQSELEN LTDA**, com sede na Avenida João Manoel dos Santos Ribas nº.579, Nova Rússia, Ponta Grossa – Paraná, CEP 84051-410, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206232890 em 01/07/2008 e CNPJ 09.687.051/0001-08, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se a sócia **EDITE SILVA AQSELEN**, o qual possui 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) as quais transfere por venda o total de suas quotas, ao sócio remanescente **MARIO JOSÉ AQSELEN**, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio **MARIO JOSÉ AQSELEN**, individualmente, e caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: DO TIPO JURÍDICO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 16:07 SOB Nº 41600808622.
PROTOCOLO: 186107447 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805370116. NIRE: 41600808622.
AQSELEN PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JL

AQSELEN E AQSELEN LTDA

CNPJ 09.687.051/0001-08

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41206232890

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **AQSELEN PNEUS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados nesta data de 27/11/2018, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior, o capital fica dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota.

CLAUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO
AQSELEN PNEUS EIRELI
CNPJ 09.687.051/0001-08

MARIO JOSÉ AQSELEN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 08/04/1972, portador da Carteira de Identificação RG nº 4.734.351-8 SSP/PR, CPF nº 690.169.410-53, residente e domiciliado na Av. João Manoel dos Santos Ribas, 579, Nova Rússia, Ponta Grossa – Paraná, CEP 84051-410, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **AQSELEN PNEUS EIRELI**, com sede na Avenida João Manoel dos Santos Ribas nº.579, Nova Rússia, Ponta Grossa – Paraná, CEP 84051-410, devidamente registrada com o CNPJ 09.687.051/0001-08, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

J
Edite

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO, RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **AQSELEN PNEUS EIRELI**, com sede na Avenida João Manoel dos Santos Ribas nº.579, Nova Rússia, Ponta Grossa – Paraná, CEP 84051-410, devidamente registrada com o CNPJ 09.687.051/0001-08.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 16:07 SOB Nº 41600808622.
PROTOCOLO: 186107447 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805370116. NIRE: 41600808622.
AQSELEN PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

AQSELEN E AQSELEN LTDA

CNPJ 09.687.051/0001-08

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41206232890

Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País neste ato, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto social é: Comércio varejista de: pneus, câmaras de ar, escapamentos, rodas, peças e acessórios; novos e usados para veículos automotores; importação de pneus e peças; serviços de: reparação de pneus, câmaras de ar, rodas, troca de óleo e lubrificantes, alinhamento, balanceamento, cambagem e geometria para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado suas atividades em 17/06/2008.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **MARIO JOSÉ AQSELEN**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 16:07 SOB Nº 41600808622.
 PROTOCOLO: 186107447 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805370116. NIRE: 41600808622.
 AQSELEN PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

5.

4
383
pl.

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

AQSELEN E AQSELEN LTDA

CNPJ 09.687.051/0001-08

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41206232890

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – Porte da Empresa

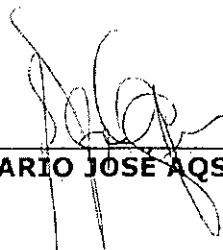
O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

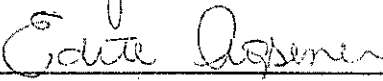
Fica eleito o foro da Cidade de Ponta Grossa, Estado Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

As partes assinam o presente instrumento, em via única.

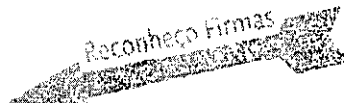
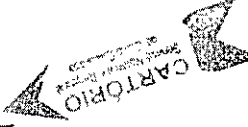
Ponta Grossa, 27 de novembro de 2018.



MARIO JOSÉ AQSELEN




EDITE SILVA AQSELEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 16:07 SOB Nº 41600808622.
PROTOCOLO: 186107447 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805370116. NIRE: 41600808622.
AQSELEN PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



382
Veli

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michajowski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
Avenida Prof. Manoel Júlio Silveira, 228 - Centro - B5 010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo N° OzCV-RKJYmCbKX - Controle: bpuGR.6WuLh.

Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDITE SILVA

AQSENEN, *0029* *6208

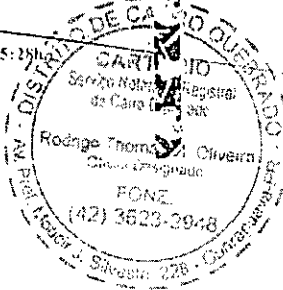
Em Teste da Verdade

Guarapuava-PR, 30 de novembro de 2018 - 16:25:25h



Edite Cesar de Faria - Escrevente

CONTEÚTO COM CÓDIGO AUTENTICADO EM EMPRESA E - DO PARANÁ



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
Rua General Cândido Rondon, 505
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 8470-020
Fone: 42-3227-5880 - emarc@vov.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a firma de
MARIO JOSE AQSENEN

De que dou fé.
Ponta Grossa, 11 de Dezembro de 2018

Em teste da verdade



SANDY APARECIDA KUNAJ TREIHSKI - Escrevente
SELO: pV4A4 bmltS DCPyN - XC5oY . z7NDK
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 16:07 SOB N° 41600808622.
PROTOCOLO: 186107447 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805370116. NIRE: 41600808622.
AQSENEN PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

383
V





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.687.051/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2008
NOME EMPRESARIAL AQSENEP PNEUS BREL I		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMAO PNEUS E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JOAO MANOEL DOS SANTOS RIBAS	NÚMERO 579	COMPLEMENTO LOJA
CEP 84.051-410	BAIRRO/DISTRITO NOVA RUSSIA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO pontagrossa@simao pneus.com.br	TELEFONE (42) 3224-7621	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 17:04:10 (data e hora de Brasília).

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta 
 Data/Hora Host
CELEPAR
 02/03/2021 - 17:30:43

CNPJ:	09.687.051/0001-08	Inscrição Estadual:	90445964-04
Nome Empresarial:	AQSENEN PNEUS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV JOAO MANOEL DOS SANTOS RIBAS		
Número:	579	Complemento:	
Bairro:	NOVA RUSSIA		
Município:	PONTA GROSSA	UF:	PR
CEP:	84.051-410	Telefone:	(42)3224-7621
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530704 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	07/2008
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2008
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2008
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AQSENEN PNEUS EIRELI**
CNPJ: 09.687.051/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:26 do dia 25/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2021.

Código de controle da certidão: **BA6B.3E4C.28AC.9266**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

385
pt
B.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

386
VH

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023068777-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.687.051/0001-08
Nome: **AQSENEN PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 33667 / 2021

Código de Autenticidade: 998D1F704DB1D9C58F87D168F3EA11FD

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 211767

CNPJ/CPF: 09.687.051/0001-08

Nome: AQSENEN PNEUS EIRELI

Endereço: AV. JOÃO MANOEL DOS SANTOS RIBAS, 579

Bairro: NOVA RÚSSIA

Complemento: LOJA

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84051410

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: AQSENEN PNEUS EIRELI

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 12 de abril de 2021

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.687.051/0001-08

Razão Social: AQSENE E AQSENE LTDA

Endereço: AV JOAO MANOEL DOS SANTOS RIBAS 579 LOJA / NOVA RUSSIA / PONTA GROSSA / PR / 84051-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

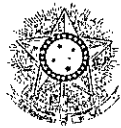
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040300571794356654

Informação obtida em 12/04/2021 17:42:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AQSENE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.687.051/0001-08
Certidão nº: 1865297/2021
Expedição: 19/01/2021, às 15:28:28
Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AQSENE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.687.051/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

389
VLL

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR

ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AQSELEN PNEUS EIRELI

CNPJ 09.687.051/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



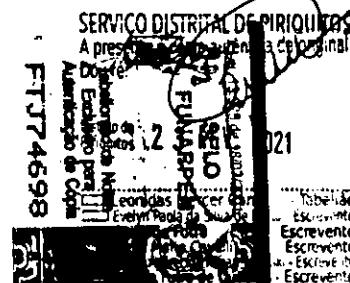
PONTA GROSSA/PR, 18 de Fevereiro de 2021, 12:05:46

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DRª ROSANA WAGNER
TITULAR

NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA

RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

TITULAR
ROSEANA WAGNER
CURATELA
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guilherme de Góes, 290 - Oficinas
PONTA GROSSA PR 84032-310

Ceridão Negativa

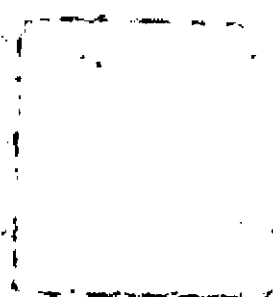
Ceridão, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivados de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verificou NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AGSSEM PINEUS EIRELI

CNPJ 09.887.021/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA PR, 18 de Fevereiro de 2021 12:02:45

REGISTRADOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AUXÍLIOS JUDICIAIS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EM CARTÓTIPO
DE PONTA GROSSA
RICARDO WAGNER NETO
13/04/2021
12:02:45
SISTEMA DE REGISTRO
E CARTÓTIPO



**ANEXO 05
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
DECLARAÇÃO CONJUNTA**

EMPRESA: AQSENEN PNEUS EIRELI

CNPJ: 09.687.051/0001-08

IE: 9044596404

ENDEREÇO: Av. João Manoel dos Santos Ribas, 579 - Nova Rússia - CEP 84051.410 - Ponta Grossa - PR

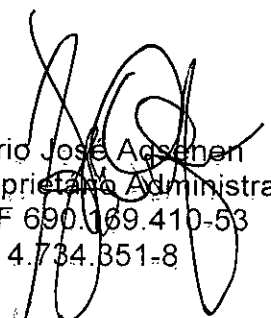
Fone: 42 3224-7621 Wats: 42 99113-0347


E-mail: pontagrossa@simaopneus.com.br

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Ponta Grossa - PR, 12 de abril de 2021.


Mário José Aqsenen
Proprietário/Administrador
CPF 690.169.410-53
RG 4.734.351-8


09.687.051/0001-08
IE 904.459.64-04

AQSENEN PNEUS EIRELI

Av. João Manoel dos Santos Ribas, 579
Nova Rússia - CEP: 84.051-410 - Ponta Grossa-PR

**ANEXO 06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO
ME/EPP**

EMPRESA: AQSENEN PNEUS EIRELI

CNPJ: 09.687.051/0001-08

IE: 9044596404

ENDEREÇO: Av. João Manoel dos Santos Ribas, 579 - Nova Rússia - CEP
84051.410 - Ponta Grossa - PR

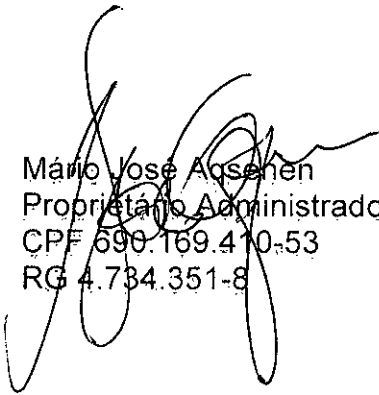
Fone: 42 3224-7621 Wats: 42 99113-0347

E-mail: pontagrossa@simaopneus.com.br

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Ponta Grossa - PR, 12 de abril de 2021.


Mário José Aosenen
Proprietário Administrador
CPF 690.169.410-53
RG 4.734.351-8

09.687.051/0001-08
IE 904.459.64-04

AQSENEN PNEUS EIRELI

Av. João Manoel dos Santos Ribas, 579
Nova Rússia - CEP: 84.051-410 - Ponta Grossa - PR





393
V.A.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AQSELEN PNEUS EIRELI			Protocolo: PRC2105694366	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600808622	CNPJ 09.687.051/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/07/2008	Início de Atividade 17/06/2008	
Endereço Completo Avenida JOAO MANOEL DOS SANTOS RIBAS, Nº 579, NOVA RÚSSIA - Ponta Grossa/PR - CEP 84051-410				
Objeto Comércio varejista pneus, câmaras de ar, escapamentos, rodas, peças e acessórios; novos e usados para veículos automotores; importação de pneus e peças; serviços reparação de pneus, câmaras de ar, rodas, troca de óleo e lubrificantes, alinhamento, balanceamento, cambagem e geometria para veículos automotores;				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIO JOSE AQSELEN	CPF 690.169.410-53	Administrador S	Início do Mandato 17/06/2008	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIO JOSE AQSELEN	CPF 690.169.410-53	Início do Mandato 17/06/2008	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/12/2018	Número 41600808622	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 16:54:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5DS1JJLC.



PRC2105694366

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA**

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

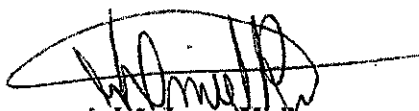
Declaração

Ipiranga, 22 de Abril de 2015

Declaro para os devidos fins, que a empresa Aqsenen e Aqsenen Ltda, CNPJ 09.687.051/0001-08, é nosso fornecedor de pneus e câmaras de ar, e sempre cumpriu com o prazo de entrega e a qualidade dos produtos ofertados.

Certos de seu entendimento desde já agradecemos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

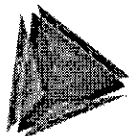


João Lenon Mielke
Diretor Mun. De obras e transportes
Portaria 061/2015

C.

394
Veli.

395
JL



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento: <input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento: <input type="text" value="09687051000108"/>
Nome: <input type="text"/>	
Tipo de Sanção: <input type="text" value="Todos"/>	
Período publicação : de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Situação: <input type="text" value="Todas"/>	
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2021 10:14:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AQSELEN PNEUS EIRELI**
CNPJ: **09.687.051/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

392
R.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

398
JL

PNEULOG

FORNECEDOR: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas nº288 , Centro, Xanxerê – SC.
CNPJ: 17.092.175/0001-79 I.E: 25.6875.936
CEP: 89820-000
FONE: (49) 3433-5584 (49) 9800-5159 (Vinícius)
CONTATO: Rafael Luiz Moretto Vicini
E-MAIL: adm.pneulog@hotmail.com
ou contato.pneulog@hotmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal
AG: 0701 C/C: 2898-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR JAGUARIAÍVA-PR

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 35/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
Processo Administrativo Nº 51/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME		17.092.175/0001-79	309.646,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 076	2.200,00 Total: 8.800,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: G386
Descrição: Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lona -especificação conforme o edital			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.200,00		Total Item: 8.800,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 028	875,00 Total: 26.250,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: G49
Descrição: Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas -especificação conforme o edital			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 875,00		Total Item: 26.250,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 044	837,00 Total: 11.718,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: G32
Descrição: Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.-especificação conforme o edital			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 837,00		Total Item: 11.718,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 055	4.200,00 Total: 67.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: SGL 2A
Descrição: Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade -especificação conforme o edital			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 4.200,00		Total Item: 67.200,00

J.

399
H.

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 033	739,00	Total: 29.560,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: STEELMARK AGS	
Descrição: PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL 12 LONAS -especificação conforme o edital				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 739,00		Total Item: 29.560,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 092	525,00	Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: WRANGLER ARMORTRAC	
Descrição: Pneu 245/70/ R 16 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 525,00		Total Item: 4.200,00	
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 031	680,00	Total: 27.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: G32	
Descrição: Pneu 225/65 R 16C -especificação conforme o edital				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 680,00		Total Item: 27.200,00	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 050	554,00	Total: 15.512,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: CARGO MARATHON II	
Descrição: PNEU 195/75R 16C -especificação conforme o edital				
Quantidade: 28	Valor Unit.: 554,00		Total Item: 15.512,00	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 009	1.500,00	Total: 24.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: STEELMARK AGS	
Descrição: Pneu 295/80 R 22.5 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 16	Valor Unit.: 1.500,00		Total Item: 24.000,00	
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 046	1.898,00	Total: 47.450,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: G386	
Descrição: Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas. -especificação conforme o edital				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.898,00		Total Item: 47.450,00	
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 031	1.998,00	Total: 23.976,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMOR MAX MSD	
Descrição: Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas -especificação conforme o edital				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.998,00		Total Item: 23.976,00	
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 031	1.189,00	Total: 23.780,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMOR MAX MSS	
Descrição: PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS -especificação conforme o edital				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.189,00		Total Item: 23.780,00	

PNEUS DE PROCEDENCIA: nacional , marca/fabricante: GOODYEAR, pneus novos 1ª linha com garantia: 5 (cinco anos), iso e atende as normas ABNT vigentes.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Os preços cotados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.

O prazo de entrega dos produtos cotados atenderá o solicitado no edital.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância dos termos estabelecidos no edital e em seus anexos.

Xanxerê – SC, 13 de abril de 2021.

400
[Handwritten mark]

[17.092.175/0001-79]
I. E. 256875936
PNEULOG - ME
Rua Presidente Getúlio Vargas, 288
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC




Rafael Luiz Moretto Vicini
Administrador
CPF: 006.979.279-89
Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 17.092.175/0001-79	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL Início Atividade com ICMS 07/11/2012		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.875-936	NOME EMPRESARIAL PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS ERELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PNEULOG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/ISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 08/11/2012 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 01/12/2013 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2018			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA PRESIDENTE VARGAS	NUMERO 288	COMPLEMENTO *****	
CEP 89820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XANXERÊ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 07/11/2012			

[Handwritten signature]

403
vli.

Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli ME

Cnpj: 17.092.175/0001-79

Alteração do Ato Constitutivo Consolidatória nº 1

Rafael Luiz Moretto Vicini, brasileiro, maior, nascido no dia 05/10/1983, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Fidêncio de Souza Mello nº 141, apto 801, centro, em Xanxerê/SC, cep 89.820-000, portador da carteira de identidade nº 384.207-4, emitida pela SSP/SC, cpf 006.979.279-89 titular da empresa individual de responsabilidade limitada **Pneulog Comercio De Pneumáticos EIRELI – ME** com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 255, centro, em Xanxerê/SC, cep 89.820-000 registro na Jucesc sob o nº 42600018720, em 30/10/2012, inscrita no cnpj nº 17.092.175/0001-79. Resolve alterar o ato constitutivo, conforme as cláusulas abaixo:

- a) A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Presidente Vargas nº 288, centro, em Xanxerê/SC, CEP 89.820-000.
- b) Consolidação do ato constitutivo e alterações posteriores.

Após as modificações acima, a alteração do ato constitutivo consolidatória nº 1, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli ME**.

Cláusula 2ª: A empresa individual de responsabilidade limitada tem sua sede na Rua Presidente Vargas nº 288, centro, em Xanxerê/SC, CEP 89.820-000..

Parágrafo Único: A enumeração acima não é taxativa, assim, filiais, agências, depósitos e escritórios poderão ser instalados em qualquer localidade do País ou do exterior, bem como poderão ser extintos os existentes ou os que vierem a existir.

Cláusula 3ª: A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades comerciais no dia 01/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª: O ramo de atividades da empresa individual de responsabilidade limitada é a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos, câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores e comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e peças e acessórios novos para veículos automotores.

Cláusula 5ª: O capital social da empresa individual de responsabilidade limitada é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula 6ª: A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

Cláusula 7ª: O encerramento do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros poderão ser distribuídos ou mantidos em conta especial para futuros aumentos do capital social ou compensação de prejuízos.

Parágrafo Único: A empresa individual de responsabilidade limitada poderá levantar balanços intermediários para o fim exclusivo de distribuição de lucros.

Cláusula 8ª: A administração da empresa individual de responsabilidade limitada será exercida pelo(a) titular **Rafael Luiz Moretto Vicini**, que deverá praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, inclusive representando a sociedade judicial e extra judicialmente.

Cláusula 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, §1º Código Civil 2002).

Cláusula 10ª: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular, a empresa individual de responsabilidade limitada continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores até sentença que definir a partilha ou a interdição do titular.


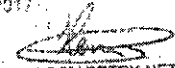
Cláusula 12ª: As dúvidas e omissões em relação à empresa individual de responsabilidade limitada serão primeiramente resolvidas pelo disposto na Lei 10.402/2002 e supletivamente pelo disposto na lei das sociedades anônimas.

2

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro e comarca de Xanxerê/SC, para solucionar qualquer questão oriunda da presente alteração do ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada.

Xanxerê/SC, 13 de Abril de 2017.


Rafael Luiz Moretto Vicini

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2017 SOB Nº 20178157554
Protocolo: 17/815755-4, DE 24/04/2017.
Empresa: 42 6 0001872 0
PNEULOG COMERCIO DE
PNEUMATICOS KIRSLI ME

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

3



405
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

406
M.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:37:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

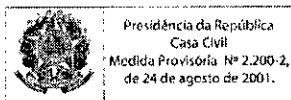
¹**Código de Autenticação Digital:** 78880501213357128783-1 a 78880501213357128783-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63030db654e9c514b1b1a1cdfa020b536c3741d4e0e89a714f47d906c5155b686aa6112e9d677c7483747f216a1470bed734



Handwritten signature or mark.

REPÚBLICA DE RORAIMA
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RAFAEL LUIZ ROBERTO VICINI

DOC. IDENTIFIC. / CÓD. CATEG. / SEX
 00003842074 / 1 / M

CPF
 008.979.279-68 / 03/10/1993

PLACAS
 PERICLES ANTONIO
 VICINI
 EDITE TERESINHA
 ROBERTO

PROFISSÃO
 CONDUTOR

VALIDADEZ
 10/11/2021

DATA DE EMISSÃO
 13/11/2001

VALORES
 1359075502

ASSINATURA
 [Assinatura]

DATA DE EMISSÃO
 25/11/2016

84845460222
 80120500804

DETRAN - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://sebidigital.tpb.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78880701214949036759>

[Handwritten mark]

408
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 15:38:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

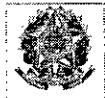
¹Código de Autenticação Digital: 78880701214949036759-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a34c8293052866d3909eed00e53f66072b1f4ddd2a0fb9c6dc9aea098117036498112e9d677c7483747f216a1470bed734



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten mark or signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
CNPJ: 17.092.175/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:09:47 do dia 26/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2021.

Código de controle da certidão: **25BE.E998.FEC5.541C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

409
A
S



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

410
fl.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** /
CNPJ/CPF: **17.092.175/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140025729605**
Data de emissão: **26/02/2021 15:51:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/04/2021** /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

411
fl.

Data: 04/03/2021 15h02min



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
1886	03/05/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME CNPJ: 17092175000179

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNRERW3WUJAG4K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 04 de Março de 2021

412
pel.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 17.092.175/0001-79
Razão Social: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 288 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021

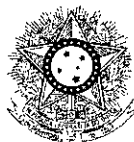
Certificação Número: 2021032803564434894757

Informação obtida em 07/04/2021 08:52:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

413
VLL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.092.175/0001-79
Certidão n°: 67110/2021
Expedição: 04/01/2021, às 11:39:13
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.092.175/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 812722

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 17.092.175

Certidão emitida às 17:51 de 06/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

B.



06/04/2021

0011013664

415
JL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8311781**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 05/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, portador do CNPJ: 17.092.175/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, terça-feira, 6 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: 0011013664



416
JL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0001872-0	CNPJ 17.092.175/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/10/2012	Data de Início de Atividade 01/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRESIDENTE VARGAS, 288, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000			
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI 006.979.279-89	Administrador sim	Início do Mandato 30/10/2012	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI 006.979.279-89			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/08/2018 Número: 20188382798 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



417
fl.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0001872-0	CNPJ 17.092.175/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/10/2012	Data de Início de Atividade 01/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRESIDENTE VARGAS, 288, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000			
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI 006.979.279-89	Administrador sim	Início do Mandato 30/10/2012	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI 006.979.279-89			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/08/2018 Número: 20188382798 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83 565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PNEULOG

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Prefeitura de JAGUARIAÍVA-PR

A empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Presidente Vargas, nº 288, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, o Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89,

DECLARA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.

3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

4. Declaramos, para os fins do disposto no Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

6. Dentre os membros do quadro societário, não há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas. (Súmula vinculante nº 13 - STF)

7. Declaramos que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo



418
JL

PNEULOG

que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitacaopneulog@gmail.com e Telefone: (49) 3433-5584.

9. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

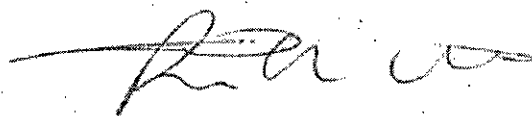
10. Nomeamos e constituímos o Sr. Rafael Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao **Pregão Eletrônico N° 35/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

11. Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê, 13 de abril de 2021.

17.092.175/0001-79
I. E. 256875936
PNEULOG - ME
Rua Presidente Getúlio Vargas, 288
Centro - CEP 88620-000
XANXERÊ - SC



Rafael Luiz Moretto Vicini
Administrador
CPF: 006.979.279-89
Pneulog Comércio de Pneumáticos EIRELI





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
 Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br
 CNPJ 83.009.910/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura municipal de Faxinal dos Guedes, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 83.009.910/0001-62 sediada na Avenida Rio Grande do Sul, n.50, na cidade de Faxinal dos Guedes, através do seu representante legal infra-assinando, vem por meio desta declaração atestar para os devidos fins que a empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 17.092.175/0001-79, sediada na Rua Presidente Vargas, 288, Centro, cidade de Xanxerê – SC, possui produtos de boa qualidade e sempre foi pontual na entrega dos PNEUS da marca **GOODYEAR** bem como de sua linha fora de estrada/agrícola **TITAN**. Estando aptos a prestar garantia de seus produtos com prontidão e responsabilidade. Fornece pneus por meio de processo.

Atestamos, ainda, que os serviços (estão sendo/foram executados) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Xanxerê – SC, 09 de março de 2021.

ESCRIVANIA DE PAZ
 Faxinal dos Guedes - SC

[Handwritten Signature]
 GILBERTO ANGELO LAZZARI
 Prefeito Municipal
 Faxinal dos Guedes/SC



RECONHECIMENTO 158101: RECONHEÇO a assinatura por
 SEVELHANÇA nº: (1) GILBERTO ANGELO LAZZARI -
 Faxinal dos Guedes, 11 de março de 2021. Em Teste
 da verdade.

Tales Henrique Moraes
 TALES HENRIQUE MORAES - Escrivão Substituto
 Enquadramento: R\$ 3.62 - Salo: R\$ 2.82 - Total: R\$ 6.44
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Normatiz. GB077478-PETK
 Confira os dados do ato em: ato.jsc.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78881203212955614870>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78881203212955614870-1
 Data: 12/03/2021-14:58:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG28598-J8EN



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:02:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

420
[Handwritten mark]

423
fl

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 15:15:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78881203212955614870-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11ac88152b24259726704673789ee4993665092b4779e3a5b6657d8e52657d2e79f112e9d677c7483747f216a1470bed734



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten mark resembling a stylized 'A' or a signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RAFAEL LUIZ MOZETTO VICIARI

DTX. ENTIDADE / CÓD. CLASSIF. / UF
 00003842074 / BPP / SC

CPF
 006.979.279-48

DATA NASCIMENTO
 10/10/1993

FILIAÇÃO
 FERICLES ANTONIO VICIARI
 EDITE FERREIRA MOZETTO

PERMISSÃO
 02115069544

VALIDADEZ
 10/11/2021

EXPIRAÇÃO
 13/12/2001

DESCRIÇÃO

LOCAL
 XANXERÊ - SC

DATA DE EMISSÃO
 09/11/2016

84845460222
 SC120300884

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

VALIDADEZ
1359075502

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
1359075502

Handwritten mark

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sedejudicial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78880701214949036759>

423
Válber

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 15:38:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

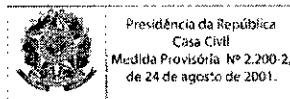
¹Código de Autenticação Digital: 78880701214949036759-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a34c8293052866d3909eed00e53f66072b1f4ddd2a0fb9c6dc9aea098117036498112e9d677c7483747f216a1470bed734



B.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.092.175/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2012
NOME EMPRESARIAL PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PNEULOG		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 288	COMPLEMENTO *****
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XANXERE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCIRO.PNEULOG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3433-5584	UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

424
di

424
di

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **18:51:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

87

425
pli

PNEULOG

DECLARAÇÃO DE EPP

A empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Presidente Vargas, 288, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, o Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 do CPF nº 006.979.279-89, e do seu contador o Sr. Thiago Padilha da Rosa, portador da carteira de identidade nº 4797381 e do CPF nº 054.240.929-18 DECLARA QUE:

Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, de 14 de dezembro de 2006, desta forma não se enquadra em nenhum dos casos previstos no art. 3º, parágrafo 4º da mesma Lei, cujos termos declarou conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.

XANXERÊ, em 16 de dezembro de 2020.

RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI
CPF: 006.979.279-89
ADMINISTRADOR

THIAGO PADILHA DA ROSA
CPF: 054.240.929-18
CONTADOR
1SC- 032892/O-3

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO
RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
THIAGO PADILHA DA ROSA
Documento pós datado para 16/12/2020.
Chapecó/SC, 15 de dezembro de 2020.
Em testemunho da verdade.
Nalce de Jesus Brito Ribeiro
Escrevente Autorizada
Emol: 3,50; Selo: 2,80 = R\$6,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal FY144084-AAWX
Ato praticado por: MARELISSA JUNIOR GONCALVES DE CASTRO

CHAPÉCO-SC

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78880501216745973557-1
Data: 05/01/2021 17:37:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86394-PL4F



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Václav Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

426
Documentário Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados de ato em: https://seioficial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/78880501216745973557

423
P.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:40:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 78880501216745973557-1



'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303bafbe113bdb8ee6e518f29d0304fe5bfe3a367c8fd8c4e1e72229ed37e1b5192e9d677c7483747f216a1470bed734



 Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001. 

DADOS GERAIS DO PROPONENTE

Razão Social: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
Endereço: Rua Presidente Vargas nº288, Centro, Xanxerê – SC.
CNPJ: 17.092.175/0001-79
CEP: 89820-000
IE: 25.6875.936
Fone: (49) 3433-5584
E-mail: adm.pneulog@hotmail.com ou licitacaopneulog@hotmail.com
Dados Bancários: Banco: Sicredi
Banco: 748 C/C: 87665-8 AG: 0258

**PROPOSTA FINANCEIRA- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021**

TOTAL DO PROCESSO: 1.106.044,00

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME 17.092.175/0001-79 1.106.044,00**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 067 **Total: 83.600,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: G386
Descrição: Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas -especificação conforme o edital
Quantidade: 38 **Valor Unit.: 2.200,00** Total Item: 83.600,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 186.750,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: ARMOR MAX MSD
Descrição: Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas -especificação conforme o edital
Quantidade: 75 **Valor Unit.: 2.490,00** Total Item: 186.750,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 26.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: ARMOR MAX MSD
Descrição: Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona -especificação conforme o edital
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 2.600,00** Total Item: 26.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 9.440,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: G386
Descrição: Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lona -especificação conforme o edital
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.360,00** Total Item: 9.440,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 26.250,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: G49
Descrição: Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas -especificação conforme o edital
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 875,00** Total Item: 26.250,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 11.732,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: G32
Descrição: Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.-especificação conforme o edital
Quantidade: 14 **Valor Unit.: 838,00** Total Item: 11.732,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 120.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: SGG2A
Descrição: PNEU 1400 X 24 12 LONAS 25 MM PROFUNDIDADE -especificação conforme o edital
Quantidade: 24 **Valor Unit.: 5.000,00** Total Item: 120.000,00

PNEU LOG

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 055	Total: 67.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: SGL 2A
Descrição: Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade -especificação conforme o edital			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 4.200,00	Total Item: 67.200,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 033	Total: 48.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: STEELMARK AGS
Descrição: PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL 12 LONAS -especificação conforme o edital			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 1.200,00	Total Item: 48.000,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 038	Total: 86.280,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMOR MAX MSS
Descrição: PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS -especificação conforme o edital			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1.438,00	Total Item: 86.280,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 015	Total: 29.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: KELLY EDGE
Descrição: Pneu 175 x 70 x 13 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 290,00	Total Item: 29.000,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 092	Total: 5.968,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: WRANGLER ARMORTRAC
Descrição: Pneu 245/70/ R 16 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 746,00	Total Item: 5.968,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 034	Total: 19.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: ASSURANCE MAX LIFE
Descrição: Pneu 185 x 70 x 14 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 400,00	Total Item: 19.200,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 099	Total: 49.168,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: CARGO MARATHON II
Descrição: Pneu 185 R14 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 112	Valor Unit.: 439,00	Total Item: 49.168,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 068	Total: 6.712,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: EFFICIENTGRIP SUV
Descrição: Pneu 225/65/17 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 839,00	Total Item: 6.712,00	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 078	Total: 23.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: KELLY EDGE SPORT
Descrição: Pneu 195/60/15 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 460,00	Total Item: 23.000,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 055	Total: 12.576,00



PNEU LOG

430
V.L.

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: WRANGLER ARMORTRAC
Descrição: Pneu 235/75/15 -especificação conforme o edital
Quantidade: 16 **Valor Unit.: 786,00** Total Item: 12.576,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 8.976,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: WRANGLER ATR
Descrição: PNEU 265/60/18 -especificação conforme o edital
Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.122,00** Total Item: 8.976,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 38.400,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: G32
Descrição: Pneu 225/65 R 16C -especificação conforme o edital
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 960,00** Total Item: 38.400,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 6.952,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: KELLY EDGE SUV
Descrição: Pneu 255/75/15 -especificação conforme o edital
Quantidade: 8 **Valor Unit.: 869,00** Total Item: 6.952,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 18.480,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: CARGO MARATHON II
Descrição: PNEU 195/75R 16C -especificação conforme o edital
Quantidade: 28 **Valor Unit.: 660,00** Total Item: 18.480,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 14.400,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: CARGO MARATHON II
Descrição: PNEU 205/70/15C -especificação conforme o edital
Quantidade: 24 **Valor Unit.: 600,00** Total Item: 14.400,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 7.840,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: EFFICIENTGRIP SUV
Descrição: PNEU 205/60R/16 -especificação conforme o edital
Quantidade: 16 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 7.840,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 8.400,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: STEELMARK AGS
Descrição: PNEU 275/80 R 22.5 LISO -especificação conforme o edital
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.100,00** Total Item: 8.400,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 38.240,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: ARMOR MAX MSD
Descrição: PNEU 275/80R 22.5 BORRACHUDO -especificação conforme o edital
Quantidade: 16 **Valor Unit.: 2.390,00** Total Item: 38.240,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 39.840,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: STEELMARK AGS



PNEULOG

Descrição: Pneu 295/80 R 22.5 -especificação conforme o edital

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 2.490,00** Total Item: 39.840,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 55.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: G386

Descrição: Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas. -especificação conforme o edital

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 2.200,00** Total Item: 55.000,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 29.880,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: ARMOR MAX MSD

Descrição: Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas -especificação conforme o edital

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.490,00** Total Item: 29.880,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 28.760,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: ARMOR MAX MSS

Descrição: PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS -especificação conforme o edital

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 1.438,00** Total Item: 28.760,00

PNEUS DE PROCEDENCIA: nacional, marca/fabricante: GOODYEAR e TITAN, pneus novos 1ª linha com garantia: 5 (cinco anos).

Os pneus ofertados possuem IBAMA do fabricante, INMETRO e atendem as normas ABNT vigentes.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

O fabricante possui suporte técnico no Brasil e os pneus são de linha de montagem do fabricante;

Os preços cotados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.

O prazo de entrega dos produtos cotados atenderá o solicitado no edital.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância dos termos estabelecidos no edital e em seus anexos.

XANXERÊ – SC, 07 de abril de 2021.

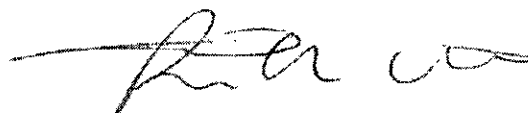
[17.092.175/0001-79]

I. E. 258875936

PNEULOG - ME

Rua Presidente Getúlio Vargas, 288
Centro - CEP 89820-000

[XANXERÊ - SC]



Rafael Luiz Moretto Vicini

Administrador

CPF: 006.979.279-89

Pneulog Comércio de Pneumáticos EIRELI



São Paulo, 05 de dezembro de 2018.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., garante seus pneus contra defeitos de fabricação por um período de 05 (cinco) anos, contados da data de compra do produto indicado na nota fiscal ou veículo novo como equipamento original. O período de 05 (cinco) anos compreende os 03 (três) primeiros meses de garantia legal, acrescido de 04 (quatro) anos e 09 (nove) meses de garantia contratual.

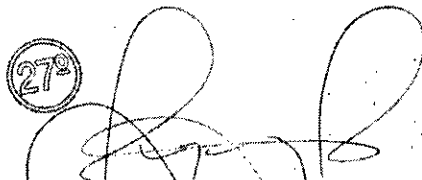
Na falta da nota fiscal, a garantia será concedida desde que seja comprovada a anomalia por um técnico da Goodyear ou da Revenda Oficial da Goodyear. Para estes casos é obrigatório que os pneus estejam dentro dos 05 (cinco) anos da fabricação, conforme exemplo:

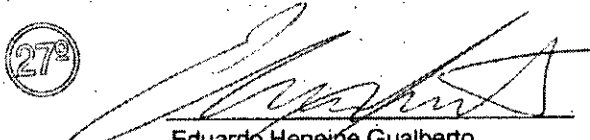
DOT - Y1 6L 21T2 0610

Y1 - Fábrica em que o pneu foi produzido	6L - Medida do pneu
21T - Tipo e capacidade	2 - Categoria do pneu
06 - Semanas de fabricação	10 - Ano de fabricação

Atenciosamente,

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.


Antonio Dimas Roncolati
Diretor de PBU Consumer


Eduardo Heneine Gualberto
Diretor de PBU Commercial



Av. Brlg. Luís Antônio, 5.001
Itaim Bibi - São Paulo - SP
01401 002 Brasil

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78881201212196490111>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78881201212196490111-1 Data: 12/01/2021 15:42:11 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ96133-R645		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		TJPB 
--	--	---	--	---	--

432
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 15:47:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

434
H

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 16:59:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78881201212196490111-1 a 78881201212196490111-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358ba302d876a1e27313226e0b778a1dcca6138e415cbd640aa5d3c9f4f388e7d61112e9d677c7483747f216a1470bed734



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



435
10.



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
19884	26/03/2021	26/03/2021	26/06/2021

Dados básicos:
 CNPJ : 60.500.246/0016-30
 Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
 Nome fantasia : GOODYEAR
 Data de abertura : 08/02/1973

Endereço:
 logradouro: AV AFFONSO PANSAN
 N.º: 3415 Complemento: KM 128
 Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA
 CEP: 13473-620 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-2	Fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	A54VQ384EQVW1P7X
------------------------------	------------------

436
fl.

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados



Resultado da Consulta:

5 Certificado(s)

11 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-20 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124K TL ARMOR MAX MSS / 801194	NÃO	(F20) 4A2B2C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT ARMOR MAX MSD / 801132	NÃO	(F23) 4A2B5C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT ARMOR MAX MSS / 801287	NÃO	(F23) 4A2B5C1		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-25 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT ARMOR MAX MSD / 801090	NÃO	(F25) 4A2B7C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT ARMOR MAX MSS / 801206	NÃO	(F25) 4A2B7C1		

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-26 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148K TL ARMOR MAX MSD / 801091	NÃO	(F26) 4A2B7C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148K TL ARMOR MAX MSS / 801101	NÃO	(F26) 4A2B7C2		

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-28 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 12R22.5 150/147K TL ARMOR MAX MSD / 801323	SIM	(F28) 4A2B6C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 12R22.5 150/147K TL ARMOR MAX MSS / 801349	SIM	(F28) 4A2B6C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 275/80R22.5 149/146K TL ARMOR MAX MSD / 801092	NÃO	(F28) 4A2B6C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 275/80R22.5 149/146K TL ARMOR MAX MSS / 801185	NÃO	(F28) 4A2B6C2		

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

4 Certificado(s)

4 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-26 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L TL G386 MSS / 800442		NÃO	(F26) 4A2B7C2	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-28 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 275/80R22.5 149/146K TL G386 / 800481		NÃO	(F28) 4A2B6C2	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-25 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT G386 MSS / 800434		NÃO	(F25) 4A2B7C1	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

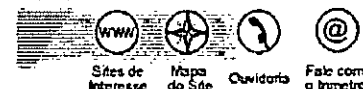
439
20/04/2020

Produtos Certificados

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON.	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT G386 MSS / 800423	NÃO	(F23) 4A2B5C1		

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

13 Certificado(s)

32 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.314/20 Tipo: Produto Emissão: 24/11/2020 Validade: 24/11/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06089521000143	LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.		RUA ARNOLDO HASS, 100 - - CENTRO - POMERODE, SC - BRASIL Tel: 47 3242-8000 Email: jeffrey@linkcomercial.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOFORM	155R12C 83/81 N 6PR G325 /CÓD. COM. 1PP A06FA1	SIM	FAMÍLIA: 3A2B1C2*RR: E / **G: E / ***DB: 2
GUOFENG	155R12C 83/81 N 6PR G325 /CÓD. COM. 1PP A06FA1	SIM	FAMÍLIA: 3A2B1C2*RR: E / **G: E / ***DB: 2

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.316/20 Tipo: Produto Emissão: 24/11/2020 Validade: 24/11/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06089521000143	LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.		RUA ARNOLDO HASS, 100 - - CENTRO - POMERODE, SC - BRASIL Tel: 47 3242-8000 Email: jeffrey@linkcomercial.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOFORM	195R14C 106/104P 8PR G325 /CÓD. COM. 1PP A26FA1	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2*RR: E / **G: E / ***DB: 2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-19 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 195/75R14C 106/104R TL	NÃO	(F19) 3A2B3C2

10/12/2020

Produtos Certificados

		G32 / 800404	
GOODYEAR	GOODYEAR 195/75R16C 107/105R TL G32 CARGO / 800405	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/80R14C 110/108R TL G32 CARGO / 800406	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15C 106/104R TL G32 CARGO / 800407	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 205/75R16C 113/111Q TL G32 CARGO / 800408	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/70R14C 106/104Q TL G32 PLUS / 800411	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 225/65R16C 112/110R TL G32 CARGO / 800409	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 225/70R15C 112/110R TL G32 CARGO / 800410	NÃO	(F19) 3A2B3C2

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-17 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50R16LT 122/120L TT G32 / 800855		SIM	(F17) 3A2B4C1	

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.299/20 Tipo: Produto Emissão: 24/11/2020 Validade: 24/11/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06089521000143	LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.		RUA ARNOLDO HASS, 100 - CENTRO - POMERODE, SC - BRASIL Tel: 47 3242-8000 Email: jeffrey@linkcomercial.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOFORM	165/70R13 79T G325 CÓD. COM. 1PP D16FA1		SIM	FAMÍLIA:2A2B1C4D3*RR: E / **G: E / ***DB: 2	

Certificador: IFBQ N° Certificado: 08338-34/2020 Tipo: Produto Emissão: 03/09/2020 Validade: 02/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA		RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, -- PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
MIRAGE	295/80R22.5 18PR 152/149C MG320		SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2	
MIRAGE	295/80R22.5 18PR 152/149M MG326		SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2	
MIRAGE	315/70R22.5 20PR 154/150(152/148)L?M? MG326		SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2	
MIRAGE	315/80R22.5 20PR 156/152(154/151)L (M) MG322		SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2	
MIRAGE	315/80R22.5 20PR 156/152(154/151)L (M) MG326		SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2	
MIRAGE	315/80R22.5 20PR 156/152(154/151)L (M) MG327		SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2	
MIRAGE	315/80R22.5 20PR 156/152(154/151)L (M) MG328		SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2	

4/42
gl

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-17 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50R16LT 122/120L TT CARGO G49 / 800911	NÃO	(F17) 3A2B4C1		



Nova Pesquisa
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



BRASIL



----- Site do Inmetro -----



[Certificados](#) |
 [Produtos](#) |
 [Serviços](#) |
 [Empresas](#) |
 [Organismos Acreditados](#)

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

7 Certificado(s)

8 Produtos(s)

0 Serviços(s)

O Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-20 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45. 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL STEELMARK AGS / 800419		SIM	(F20) 4A2B2C2	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-21 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45. 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 9.00R20 141/139L TT STEELMARK AGS / 800422		NÃO	(F21) 4A2B4C1	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45. 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143L TT STEELMARK AGS / 800428		SIM	(F23) 4A2B5C1	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-25 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição	
	GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT STEELMARK AGS / 800831	NÃO	(F25) 4A2B7C1	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-26 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição	
	GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L TL STEELMARK AGD / 800455	NÃO	(F26) 4A2B7C2	
	GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L TL STEELMARK AGS / 800456	NÃO	(F26) 4A2B7C2	

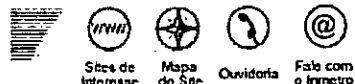
Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-28 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição	
	GOODYEAR	GOODYEAR 275/80R22.5 149/146L TL STEELMARK AGS / 800479	SIM	(F28) 4A2B6C2	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0701.01-01 Tipo: Produto Emissão: 08/02/2019 Validade: 08/02/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	WEIHAI HUAMAO RUBBER SCIENCE AND TECHNOLOGY BRANCH COMPANY OF TRIANGLE TYRE CO.,LTD		EAST OF TAIWAN ROAD . NEW INDUSTRY ZONE, - - - , - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
	▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição	
	GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL STEELMARK AHS / 802000	SIM	(F01) 4A2B2C2	

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

11 Certificado(s)

12 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-03 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL KELLY EDGE TOURING SL / 800941		SIM	(F03) 2A2B1C5D3	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-05 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R14 82H TL KELLY EDGE SPORT SL / 800979		NÃO	(F05) 2A2B1C6D4	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-06 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 195/60R15 88V TL KELLY EDGE SPORT SL / 800972		NÃO	(F06) 2A2B1C6D5	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-10 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social /	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
----------	----------------	---------------	----------	--------	------------------

446
off.

Nome (PF)					
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 165/70R13 83T XL KELLY EDGE TOURING SL / 800956		SIM	(F10) 2A2B2C4D3	
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T XL KELLY EDGE TOURING SL / 800955		SIM	(F10) 2A2B2C4D3	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-12 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL KELLY EDGE TOURING SL / 800951		NÃO	(F12) 2A2B1C4D3	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-19 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR LT255/75R15 109/105S TL KELLY EDGE SUV / 801005		NÃO	(F19) 3A2B3C2	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-40 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 195/50R15 82V TL KELLY EDGE SPORT SL / 800978		NÃO	(F40) 2A2B1C7D5	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-46 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	

GOODYEAR

GOODYEAR 215/80R16 107S TL XL
KELLY EDGE SUV / 800988

NÃO

(F46) 2A2B2C2D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-50 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 205/40R17 84W TL XL KELLY EDGE SPORT / 800999		NÃO	(F50) 2A2B2C7D5	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-56 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 235/75R15 109S TL XL KELLY EDGE SUV / 800977		NÃO	(F56) 2A2B2C3D3	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-60 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 175/80R14 88T TL KELLY EDGE SUV SL / 801006		NÃO	(F60) 2A2B1C2D3	

448

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

10 Certificado(s)

17 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-03 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 255/65R17 110T TL WRANGLER ARMORTRAC SL / 801155	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-04 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 265/65R17 112H TL WRANGLER ARMORTRAC SL / 801156	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 275/65R17 115H TL WRANGLER ARMORTRAC SL / 801187	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-10 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 225/70R17 108T TL XL WRANGLER ARMORTRAC / 801463	SIM	(F10) 2A2B2C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/70R16 109S XL WRANGLER ARMORTRAC / 800878	SIM	(F10) 2A2B2C4D3		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-12 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ARMORTRAC SL / 801000	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-18 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR LT225/75R16 115/112R TL WRANGLER ARMORTRAC / 801241	NÃO	(F18) 3A2B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR LT245/70R17 119/116R TL WRANGLER ARMORTRAC / 801267	NÃO	(F18) 3A2B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR LT245/75R16 114/111S TL WRANGLER ARMORTRAC / 800400	SIM	(F18) 3A2B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR LT255/70R16 115/112T TL WRANGLER ARMORTRAC / 800503	SIM	(F18) 3A2B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR LT265/70R17 121/118S TL WRANGLER ARMORTRAC / 801262	NÃO	(F18) 3A2B4C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-19 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR LT245/70R16 113/110S TL WRANGLER ARMORTRAC / 800413	NÃO	(F19) 3A2B3C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-46 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 215/80R16 107S TL XL WRANGLER ARMORTRAC / 800983	NÃO	(F46) 2A2B2C2D3		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-56 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade:

450
pl**20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 225/75R15 106S TL XL WRANGLER ARMORTRAC / 800801		NÃO	(F56) 2A2B2C3D3	
GOODYEAR	GOODYEAR 235/75R15 109S TL XL WRANGLER ARMORTRAC / 800802		NÃO	(F56) 2A2B2C3D3	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-57 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 245/65R17 111H TL XL WRANGLER ARMORTRAC / 801157		NÃO	(F57) 2A2B2C5D4	

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-59 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 255/60R18 112T TL XL WRANGLER ARMORTRAC / 801001		NÃO	(F59) 2A2B2C6D3	

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

6 Certificado(s)
19 Produtos(s)
0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-01 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR CANADA INC. - NAPANEE	GOODYEAR CANADA INC. - NAPANEE	GOODYEAR ROAD, 388 --- NAPANEE, ONTARIO, - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR CANADA INC. MEDICINE HAT, ALBERTA	GOODYEAR CANADA INC. MEDICINE HAT, ALBER	12TH STREET N.W., MEDICINE HAT, 1271 --- ALBERTA, - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE CHILE S/A	GOODYEAR DE CHILE S.A.I.C.	CAMINO MELIPILLA KM 16 MAIPU, --- SANTIAGO, - CHILE	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE COLOMBIA S/A	GOODYEAR DE COLOMBIA, S.A.	CALLE 10 #D15-39, CORREGIMIENTO ARROYOHOND, -- LAS AMERICAS - VALLE DEL CAUCA, - COLÔMBIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DANVILLE	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DAN	GOODYEAR BLVD., 1901 -- DANVILLE, VIRGINIA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - FAYETTEVILLE	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - FAY	RAMSEY STREET, FAYETTEVILLE, 6650 --- NORTH CAROLINA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - GADSDEN	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - GAD	EAST MEIGHAN BLVD., 922 --- GADSDEN, ALABAMA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - LAWTON	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - LAW	GOODYEAR BLVD., #1 --- LAWTON, OKLAHOMA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - TOPEKA	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - TOP	NW HIGHWAY 24, 2000 --- TOPEKA, KANSAS, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR-SLP, S DE R.L. DE C.V.	GOODYEAR-SLP, S DE R.L. DE C.V	AV. PRINCIPAL, 1100 -- PARQUE LOGÍSTICO - SAN LUIS POTOSÍ, - MÉXICO	ATIVO	FABRICANTE
	COMPAÑIA GOODYEAR DEL PERÚ, S.A.	COMPAÑIA GOODYEAR DEL PERÚ, S.A.	AVENIDA ARGENTINA, 6037 -- CARMEN DE LA LEGUA R - CALLAO, LIMA, - PERU	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 185R14C 102/100R TL CARGO MARATHON 2 / 801318		NÃO	(F19) 3A2B3C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 195/70R15C 104/102R TL CARGO MARATHON 2 / 801316		NÃO	(F01) 3A2B2C2	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-18 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF Razão Social / Nome fantasia Endereço Status Papel da empresa

452
pl.

Nome (PF)					
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 225/75R16C 118/116R TL CARGO MARATHON / 801080		NÃO	(F18) 3A2B4C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 225/75R16C 118/116R TL CARGO MARATHON 2 / 801232		NÃO	(F18) 3A2B4C2	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-19 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 195/75R16C 110/108R TL CARGO MARATHON 2 / 801303		NÃO	(F19) 3A2B3C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 195/80R14C 110/108R TL CARGO MARATHON 2 / 801310		NÃO	(F19) 3A2B3C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 195R15C 106/104Q TL CARGO MARATHON 2 / 801317		NÃO	(F19) 3A2B3C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15C 106/104R TL CARGO MARATHON 2 / 801309		NÃO	(F19) 3A2B3C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 205/75R16C 113/111Q TL CARGO MARATHON 2 / 801239		NÃO	(F19) 3A2B3C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 225/70R15C 112/110R TL CARGO MARATHON / 801089		NÃO	(F19) 3A2B3C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 225/70R15C 112/110R TL CARGO MARATHON 2 / 801240		NÃO	(F19) 3A2B3C2	



Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-14 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, - - - COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 195/75R16C 107/105R TL CARGO MARATHON / 800030		SIM	(F14) 3A2B3C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 205/65R16C 107/105T TL CARGO MARATHON / 800032		SIM	(F14) 3A2B3C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 215/65R16C 106/104T TL CARGO MARATHON / 800033		SIM	(F14) 3A2B3C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 215/70R16C 108/106T TL CARGO MARATHON / 800034		SIM	(F14) 3A2B3C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 215/70R16C 108/106T TL CARGO MARATHON / 800035		SIM	(F14) 3A2B3C2	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-32 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, - - - COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	



20/04/2020

Produtos Certificados

GOODYEAR

GOODYEAR 235/65R16C 115/113R TL
CARGO MARATHON / 800077

SIM

(F32) 3A2B4C2

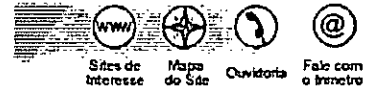
Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0026.14-47 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, - - - COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 195/60R16C 99/97H TL CARGO MARATHON / 800165	SIM	(F47) 3A2B2C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 215/65R15C 104/102T TL CARGO MARATHON / 800166	SIM	(F47) 3A2B2C2		

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Resultado da Consulta:

10 Certificado(s)

34 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1



Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-02 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/70R14 88H TL SL ASSURANCE MAXLIFE / 801491	NÃO	(F02) 2A2B1C4D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-03 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL ASSURANCE SL / 800213	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL ASSURANCE SL / 800998	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL ASSURANCE TOURING SL / 800217	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R15 84T TL ASSURANCE SL / 800214	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86T TL	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3		

08/12/2020

Produtos Certificados

ASSURANCE SL / 800212			
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86T TL ASSURANCE TOURING SL / 800218	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86T TL ASSURANCE TOURING SL / 800219	SIM	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86T TL ASSURANCE TOURING SL / 801233	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88T TL ASSURANCE SL / 800215	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/65R15 94T TL ASSURANCE SL / 800216	SIM	(F03) 2A2B1C5D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-04 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86H TL SL ASSURANCE MAXLIFE / 801489		SIM	(F04) 2A2B1C5D4	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-05 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 215/60R16 95H TL ASSURANCE FUEL MAX SL / 800314		SIM	(F05) 2A2B1C6D4	
GOODYEAR	GOODYEAR P225/55R17 95H TL ASSURANCE FUEL MAX SL / 800315		SIM	(F05) 2A2B1C6D4	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-10 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

P.

08/12/2020

Produtos Certificados

456
JL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 165/70R13 83T TL XL ASSURANCE MAXLIFE / 801508	SIM	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 165/70R14 85T TL XL ASSURANCE MAXLIFE / 801509	SIM	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T TL XL ASSURANCE MAXLIFE / 801464	SIM	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T TL XL ASSURANCE / 800993	SIM	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T TL XL ASSURANCE / 801021	SIM	(F10) 2A2B2C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-12 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO



▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 165/70R13 79T TL ASSURANCE SL / 800392	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 165/70R14 81T TL ASSURANCE SL / 800393	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL ASSURANCE MAXLIFE SL / 801365	SIM	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL ASSURANCE SL / 800784	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/70R14 88T TL ASSURANCE SL / 800394	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-30 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 195/60R16 89T TL ASSURANCE SL / 800460	NÃO	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	GOODYEAR 195/60R16 89T TL ASSURANCE SL / 800994	SIM	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/60R15 91T TL ASSURANCE SL / 800461	NÃO	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/60R15 91T TL ASSURANCE SL / 800995	SIM	(F30) 2A2B1C6D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-57 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade:



20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 86H TL XL ASSURANCE MAXLIFE / 801369	NÃO	(F57) 2A2B2C5D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.15-07 Tipo: Produto Emissão: 26/05/2020 Validade: 26/05/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R17 99H ASSURANCE FUEL MAX AW TL SL / 801488	SIM	(F07) 2A2B1C6D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R17 99H TL ASSURANCE FUEL MAX AW SL / 801356	SIM	(F07) 2A2B1C6D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R19 101H ASSURANCE FINESSE TL SL / 801469	SIM	(F07) 2A2B1C6D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/60R18 103H ASSURANCE FINESSE TL SL / 801470	SIM	(F07) 2A2B1C6D4		

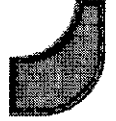
Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.15-51 Tipo: Produto Emissão: 26/05/2020 Validade: 26/05/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/50R18 97H TL ASSURANCE FUEL MAX AW SL / 801355	SIM	(F51) 2A2B1C7D4		

458
A.

08/12/2020

Produtos Certificados



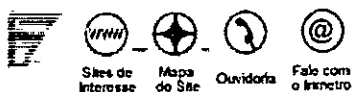
[Handwritten signature]

439

29/04/2020

Produtos Certificados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados | **Produtos** | **Serviços** | **Empresas** | **Organismos Acreditados**

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:
 14 Certificado(s)
 45 Produtos(s)
 0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-02 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 255/70R16 111H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800163	NÃO	(F02) 2A2B1C4D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800879	NÃO	(F02) 2A2B1C4D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-04 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 205/65R16 95H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800945	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 215/65R16 98H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800298	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 225/65R17 102H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800299	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 265/65R17 112H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800300	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-05 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO



460
JL.

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 205/60R16 92H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800329	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 215/60R17 96H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800944	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 225/55R18 98H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800330	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 235/60R17 102H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800331	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 245/60R18 105H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800332	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0005.15-06 **Tipo: Produto** **Emissão:** 20/03/2020 **Validade:** 20/03/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 215/55R17 94V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 801174	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 215/55R17 94V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 801224	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 215/55R17 94V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 801388	SIM	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 225/55R18 98V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 801350	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R17 99V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 801175	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 235/60R18 103V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800389	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0005.15-12 **Tipo: Produto** **Emissão:** 20/03/2020 **Validade:** 20/03/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 235/70R16 106T TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800397	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0005.15-40 **Tipo: Produto** **Emissão:** 20/03/2020 **Validade:** 20/03/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 245/50R20 102V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 801012	NÃO	(F40) 2A2B1C7D5
GOODYEAR	GOODYEAR 265/50R20 107V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 801019	NÃO	(F40) 2A2B1C7D5

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0005.15-53 **Tipo: Produto** **Emissão:** 20/03/2020 **Validade:** 20/03/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
----------	--------------------------	---------------	----------	--------	------------------

B

463
29/04/2020

Produtos Certificados

60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 235/65R17 104V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800507		NÃO	(F53) 2A2B1C5D5	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-54 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 215/55R18 99V TL XL EFFICIENTGRIP SUV / 800971		NÃO	(F54) 2A2B2C6D5	
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R18 104V TL XL EFFICIENTGRIP SUV / 801014		NÃO	(F54) 2A2B2C6D5	
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R19 105V TL XL EFFICIENTGRIP SUV / 801009		NÃO	(F54) 2A2B2C6D5	
GOODYEAR	GOODYEAR 255/55R19 111V TL XL EFFICIENTGRIP SUV / 800509		NÃO	(F54) 2A2B2C6D5	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-57 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 245/65R17 111H TL XL EFFICIENTGRIP SUV / 800508		NÃO	(F57) 2A2B2C5D4	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-02 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, - - - COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 225/55R19 99V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800968		SIM	(F02) 2A2B1C6D5	
GOODYEAR	GOODYEAR 225/55R19 99V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 801082		SIM	(F02) 2A2B1C6D5	
GOODYEAR	GOODYEAR 225/60R18 100V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800989		SIM	(F02) 2A2B1C6D5	
GOODYEAR	GOODYEAR 235/60R16 100V TL EFFICIENTGRIP SUV 4X4 SL / 800735		SIM	(F02) 2A2B1C6D5	
GOODYEAR	GOODYEAR 235/60R16 100V TL EFFICIENTGRIP SUV 4X4 SL / 801124		SIM	(F02) 2A2B1C6D5	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-04 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social /	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
----------	----------------	---------------	----------	--------	------------------

462
A

Nome (PF)				
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 215/65R16 98V TL EFFICIENTGRIP SUV 4X4 SL / 800041	SIM	(F04) 2A2B1C5D5	
GOODYEAR	GOODYEAR 235/65R17 104V TL EFFICIENTGRIP SUV 4X4 SL / 800043	SIM	(F04) 2A2B1C5D5	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-05 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 255/65R17 110H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 801286	SIM	(F05) 2A2B1C5D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 265/65R17 112H TL EFFICIENTGRIP SUV 4X4 SL / 800791	SIM	(F05) 2A2B1C5D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 265/65R17 112H TL EFFICIENTGRIP SUV 4X4 SL / 801299	SIM	(F05) 2A2B1C5D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-07 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 215/60R17 96H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800903	SIM	(F07) 2A2B1C6D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R18 100H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800962	SIM	(F07) 2A2B1C6D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/60R17 102H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800963	SIM	(F07) 2A2B1C6D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-44 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R19 105V TL XL EFFICIENTGRIP SUV 4X4 / 800010	SIM	(F44) 2A2B2C6D5		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R19 105V TL XL EFFICIENTGRIP SUV 4X4 / 801347	SIM	(F44) 2A2B2C6D5		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/60R18 107V TL XL EFFICIENTGRIP SUV / 801225	SIM	(F44) 2A2B2C6D5		
GOODYEAR	GOODYEAR 255/60R18 112V TL XL EFFICIENTGRIP SUV 4X4 / 800011	SIM	(F44) 2A2B2C6D5		
GOODYEAR	GOODYEAR 255/60R18 112V TL XL EFFICIENTGRIP SUV 4X4 / 801116	SIM	(F44) 2A2B2C6D5		
GOODYEAR	GOODYEAR 255/60R18 112V TL XL EFFICIENTGRIP SUV 4X4 / 801298	SIM	(F44) 2A2B2C6D5		



463
JK

29/04/2020

Produtos Certificados

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

VOLTA

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



topo

Certificados

Resultado da Consulta:

17 Certificado(s)

30 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-03 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 215/65R16 98T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801128	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 255/65R17 110T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800902	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 255/65R17 110T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801259	SIM	(F03) 2A2B1C5D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 265/65R17 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801272	SIM	(F03) 2A2B1C5D3		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-05 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 205/60R16 92H TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801127	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 215/60R17 96H TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801123	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-10 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

Produtos Certificados
AMERICANA, SP - BRASIL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 235/70R16 109T TL XL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE / 800901	SIM	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 245/70R16 111T TL XL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE / 800890	SIM	(F10) 2A2B2C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-12 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15 96T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800904	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/70R16 106T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801274	SIM	(F12) 2A2B1C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 245/70R17 110T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801260	SIM	(F12) 2A2B1C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 255/70R16 111T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800900	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800889	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801072	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801096	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801273	SIM	(F12) 2A2B1C4D3		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-18 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR LT265/70R17 121/118S TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE / 801275	SIM	(F18) 3A2B4C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-19 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

406
JH

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 31X10.50R15LT 109S TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE L.R.C / 800905	NÃO	(F19) 3A2B3C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-30 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 265/60R18 110T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800876	SIM	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	GOODYEAR 265/60R18 110T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801261	SIM	(F30) 2A2B1C6D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-49 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 215/60R17 100H TL XL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE / 801364	SIM	(F49) 2A2B2C6D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-57 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 215/65R16 102H TL XL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE / 801357	SIM	(F57) 2A2B2C5D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-58 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 265/50R20 107T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800877	SIM	(F58) 2A2B1C7D3

9

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-59 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45. 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 255/60R18 112T TL XL WRANGLER ALL TERRAIN ADVENTURE / 801139		NÃO	(F59) 2A2B2C6D3	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-03 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, - - - COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 265/65R17 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801382		SIM	(F03) 2A2B1C5D3	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-34 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, - - - COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 255/60R20 113H TL XL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE / 801264		SIM	(F34) 2A2B2C6D4	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-38 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, - - - COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 255/65R19 114H TL XL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE / 801265		SIM	(F38) 2A2B2C5D4	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-76 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, - - - COLMAR BERG, -	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

468
pl

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 255/70R18 118H TL XL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE / 801290	SIM	(F76) 2A2B2C4D4

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0026.14-79 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, - - - COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 245/70R16 111T TL XL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE / 801380	SIM	(F79) 2A2B2C4D3

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0026.14-80 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

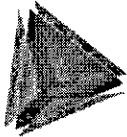
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, - - - COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 265/60R18 110T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801381	SIM	(F80) 2A2B1C6D3

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

G

469
JA



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	
Tipo documento: <input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento: <input type="text" value="17092175000179"/>
Nome: <input type="text"/>	
Tipo de Sanção: <input type="text" value="Todos"/>	
Período publicação : de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Situação: <input type="text" value="Todas"/>	
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2021 10:12:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**
CNPJ: **17.092.175/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

430
JL

473
473
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

~~CONTRATO DE PRECATORIO~~

PROCESSO/ANO: 4305 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPTO DE OBRAS E ESTRADAS E DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM

ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA

TELEFONE: CELULAR:

EMAIL:

CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES

ENTRADA: PROTOCOLO GERAL

USUÁRIO: IRACI

ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/05/2021 14:25:10

SÚMULA: OFICIO Nº 148/2021- ENCAMINHA INFORMAÇÕES, QUE REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021, FORAM APROVADOS OS MATERIAIS SOLICITADOS, CONFORME DESCRITOS EM ANEXO.

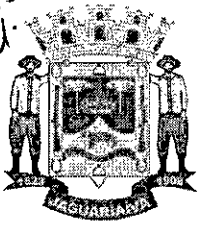
DESTINO: SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

Responsável pelo Processo

4426.

473
V. 201

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

Ofício Nº 148/2021

Jaguariaíva, 06 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Venho através deste, informar a Vossa Senhoria, que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021, foram aprovados os materiais que solicitamos amostras dos seguintes itens:

CP COMERCIAL S/A

LOTE 1, LOTE 2, LOTE 18

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

LOTE 28, LOTE 34, LOTE 36, LOTE 37, LOTE 40, LOTE 62, LOTE 63

AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP

LOTE 23, LOTE 24, LOTE 25, LOTE 26, LOTE 27, LOTE 35, LOTE 49, LOTE 50, LOTE 52,
LOTE 56, LOTE 57, LOTE 59

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cristiam Schimiguel
Diretor de Departamento de Logística

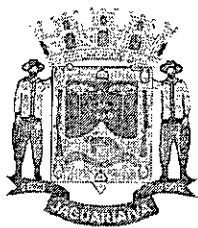
Ilmo. Sr:

Gil Lorusso do Nascimento Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Nesta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

Ofício N° 148/2021

Jaguariaíva, 06 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Venho através deste, informar a Vossa Senhoria, que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2021, foram aprovados os materiais que solicitamos amostras dos seguintes itens:

CP COMERCIAL S/A

LOTE 1, LOTE 2, LOTE 18

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

LOTE 28, LOTE 34, LOTE 36, LOTE 37, LOTE 40, LOTE 62, LOTE 63

AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP

LOTE 23, LOTE 24, LOTE 25, LOTE 26, LOTE 27, LOTE 35, LOTE 49, LOTE 50, LOTE 52,
LOTE 56, LOTE 57, LOTE 59

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Cristiam Schimiguel
Diretor de Departamento de Logística

Ilmo. Sr:
Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
Processo Administrativo Nº 51/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 29/03/2021 15:32:34

TOTAL DO PROCESSO: 978.978,00

CP COMERCIAL S/A 08.888.040/0009-80 249.627,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 042 1.599,00 **Total: 60.762,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: DRC Modelo: D651

Descrição: Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas -especificação conforme o edital

Quantidade: 38 **Valor Unit.: 1.599,00** Total Item: 60.762,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 091 1.799,00 **Total: 134.925,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: DRC Modelo: D911

Descrição: Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas -especificação conforme o edital

Quantidade: 75 **Valor Unit.: 1.799,00** Total Item: 134.925,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 093 899,00 **Total: 53.940,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: AEOLUS Modelo: ADR35

Descrição: PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS -especificação conforme o edital

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 899,00** Total Item: 53.940,00

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME 06.880.642/0001-09 360.870,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 010 2.450,00 **Total: 24.500,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: ARMORMAX MSD

Descrição: Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona -especificação conforme o edital

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 2.450,00** Total Item: 24.500,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 077 1.960,00 **Total: 78.400,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: G186

Descrição: Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas -especificação conforme o edital

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 1.960,00** Total Item: 78.400,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 081 250,00 **Total: 25.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: KELLY Modelo: EDGE TOURING

Descrição: Pneu 175 x 70 x 13 -especificação conforme o edital

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 25.000,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 077 315,00 **Total: 15.120,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: ASSURANCE MAXLIFE

Descrição: Pneu 185 x 70 x 14 -especificação conforme o edital

476
A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 48 **Valor Unit.: 315,00** Total Item: 15.120,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 023 385,00 **Total: 43.120,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: MARATHON II

Descrição: Pneu 185 R14 -especificação conforme o edital

Quantidade: 112 **Valor Unit.: 385,00** Total Item: 43.120,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 089 515,00 **Total: 4.120,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: WRANGLER SUV

Descrição: Pneu 225/65/17 -especificação conforme o edital

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 515,00** Total Item: 4.120,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 024 315,00 **Total: 15.750,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: KELLY Modelo: EDGE SPORT

Descrição: Pneu 195/60/15 -especificação conforme o edital

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 315,00** Total Item: 15.750,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 093 825,00 **Total: 39.600,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: FALKEN Modelo: R51

Descrição: Pneu 215/75/ 16C -especificação conforme o edital

Quantidade: 48 **Valor Unit.: 825,00** Total Item: 39.600,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 047 465,00 **Total: 7.440,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: KELLY Modelo: EDGE SUV

Descrição: Pneu 235/75/15 -especificação conforme o edital

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 465,00** Total Item: 7.440,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 070 630,00 **Total: 5.040,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: WRANGLER A/T
ADVENTURE

Descrição: PNEU 265/60/18 -especificação conforme o edital

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 630,00** Total Item: 5.040,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 028 555,00 **Total: 4.440,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: KELLY Modelo: EDGE SUV

Descrição: Pneu 255/75/15 -especificação conforme o edital

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 555,00** Total Item: 4.440,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 026 510,00 **Total: 12.240,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: MARATHON II

Descrição: PNEU 205/70/15C -especificação conforme o edital

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 510,00** Total Item: 12.240,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 076 365,00 **Total: 5.840,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: EFFICIENTGRIP SUV

Descrição: PNEU 205/60R/16 -especificação conforme o edital

477
pl:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 16	Valor Unit.: 365,00		Total Item: 5.840,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 028	160,00 Total: 12.800,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: QBOM	Modelo: TC131
Descrição: Câmara 900x20 TR 464 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 160,00		Total Item: 12.800,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 060	175,00 Total: 17.500,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: QBOM	Modelo: TC131
Descrição: Câmara 1000x20 TR 464 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 175,00		Total Item: 17.500,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 093	285,00 Total: 10.260,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: TORTUGA	Modelo: TR220A
Descrição: Camara 1300 - 1400x24/válvula 218A -especificação conforme o edital			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 285,00		Total Item: 10.260,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 008	400,00 Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: TORTUGA	Modelo: TR220A
Descrição: Câmara 17,5 x 25 TR 220 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 400,00		Total Item: 4.000,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 001	1.445,00 Total: 5.780,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: STEELMARK	Modelo: AGS
Descrição: PNEU 275/80 R 22.5 LISO -especificação conforme o edital			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.445,00		Total Item: 5.780,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 013	1.870,00 Total: 29.920,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: KELLY	Modelo: KS481
Descrição: PNEU 275/80R 22.5 BORRACHUDO -especificação conforme o edital			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 1.870,00		Total Item: 29.920,00
PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME			17.092.175/0001-79 309.646,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 076	2.200,00 Total: 8.800,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: G386
Descrição: Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lona -especificação conforme o edital			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.200,00		Total Item: 8.800,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 028	875,00 Total: 26.250,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: G49
Descrição: Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas -especificação conforme o edital			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 875,00		Total Item: 26.250,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 044	837,00 Total: 11.718,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: G32
Descrição: Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.-especificação conforme o edital			

478
Jh.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 14	Valor Unit.: 837,00			Total Item: 11.718,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 055	4.200,00	Total: 67.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: SGL 2A	
Descrição: Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade -especificação conforme o edital				
Quantidade: 16	Valor Unit.: 4.200,00			Total Item: 67.200,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 033	739,00	Total: 29.560,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: STEELMARK AGS	
Descrição: PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL 12 LONAS -especificação conforme o edital				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 739,00			Total Item: 29.560,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 092	525,00	Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: WRANGLER ARMORTRAC	
Descrição: Pneu 245/70/ R 16 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 525,00			Total Item: 4.200,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 031	680,00	Total: 27.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: G32	
Descrição: Pneu 225/65 R 16C -especificação conforme o edital				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 680,00			Total Item: 27.200,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 050	554,00	Total: 15.512,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: CARGO MARATHON II	
Descrição: PNEU 195/75R 16C -especificação conforme o edital				
Quantidade: 28	Valor Unit.: 554,00			Total Item: 15.512,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 009	1.500,00	Total: 24.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: STEELMARK AGS	
Descrição: Pneu 295/80 R 22.5 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 16	Valor Unit.: 1.500,00			Total Item: 24.000,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 046	1.898,00	Total: 47.450,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: G386	
Descrição: Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas. -especificação conforme o edital				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.898,00			Total Item: 47.450,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 031	1.998,00	Total: 23.976,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMOR MAX MSD	
Descrição: Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas -especificação conforme o edital				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.998,00			Total Item: 23.976,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 031	1.189,00	Total: 23.780,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMOR MAX MSS	
Descrição: PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS -especificação conforme o edital				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.189,00			Total Item: 23.780,00

479
 JLU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
 JAGUARIAÍVA-PR**

AQSELEN E AQSELEN LTDA - EPP			09.687.051/0001-08	58.835,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 089	269,00	Total: 538,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: titan	Modelo: mr5	
Descrição: PNEU 90/90/18 MOTO -especificação conforme o edital				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 269,00			Total Item: 538,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 001	278,00	Total: 556,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: magionn	Modelo: vipper	
Descrição: PNEU 90/90/21 MOTO -especificação conforme o edital				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 278,00			Total Item: 556,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 086	287,50	Total: 1.150,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: maggion	Modelo: vipper	
Descrição: PNEU 90/90/19 MOTO -especificação conforme o edital				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 287,50			Total Item: 1.150,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 045	299,50	Total: 1.797,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: maggiom	Modelo: vipper	
Descrição: PNEU 110/90/17 MOTO -especificação conforme o edital				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 299,50			Total Item: 1.797,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 085	269,00	Total: 538,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: magionn	Modelo: mf4	
Descrição: PNEU 2.75/18/R34 MOTO -especificação conforme o edital				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 269,00			Total Item: 538,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 099	788,00	Total: 6.304,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: CONFORSER	Modelo: CF300	
Descrição: Pneu 205/75/15c -especificação conforme o edital				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 788,00			Total Item: 6.304,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 016	120,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: RS	Modelo: TR15	
Descrição: Câmara 750x16 TR 15 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 120,00			Total Item: 1.200,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 069	120,00	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: RS	Modelo: TR15	
Descrição: Camara 750 x 16 TR 460 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 120,00			Total Item: 3.600,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 078	450,00	Total: 7.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MAGNUN	Modelo: BICO LONGO	
Descrição: Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C -especificação conforme o edital				
Quantidade: 16	Valor Unit.: 450,00			Total Item: 7.200,00

480
Jdi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 023	180,00	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Q.BOM	Modelo: BICO CURTO	
Descrição: Camara 12,5 x 80 x 18, TR 220 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 180,00			Total Item: 1.800,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 022	489,00	Total: 4.890,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Q.BOM	Modelo: BICO CURTO	
Descrição: Camara 19,5 x 24 TR 220 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 489,00			Total Item: 4.890,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 041	120,00	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: RS	Modelo: BICO CURTO	
Descrição: CÂMARA 7.50 X 16 BICO CURTO -especificação conforme o edital				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 120,00			Total Item: 3.600,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 065	120,00	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: RS	Modelo: BICO LONGO	
Descrição: CÂMARA 7.50 X 16 BICO LONGO -especificação conforme o edital				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 120,00			Total Item: 3.600,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 008	468,00	Total: 4.680,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Q.BOM	Modelo: TR220	
Descrição: Camara 18,4 x 30, TR 220 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 468,00			Total Item: 4.680,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 038	100,00	Total: 15.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: SBN	Modelo: SB	
Descrição: Protetor Aro 20 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 100,00			Total Item: 15.000,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 066	397,00	Total: 2.382,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Q.BOM	Modelo: TR218A	
Descrição: CÂMARA 14.9-28 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 397,00			Total Item: 2.382,00

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

483
JL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
Processo Administrativo Nº 51/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 29/03/2021 15:32:34

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 38** **Unidade: und** **Val. Ref.: 2.200,00**

Descrição: Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	GOODYEAR / G386	2.200,00
PARTICIPANTE 054	GOODYEAR / G386	2.200,00
PARTICIPANTE 042	DRC / D651	2.149,00

LOTE 2

Item: 1 **Quant.: 75** **Unidade: und** **Val. Ref.: 2.490,00**

Descrição: Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	GOODYEAR / ARMOR MAX MSD	2.490,00
PARTICIPANTE 069	GOODYEAR / ARMORMAX MSD	2.490,00
PARTICIPANTE 091	DRC / D911	2.399,00

LOTE 3

Item: 1 **Quant.: 10** **Unidade: und** **Val. Ref.: 2.600,00**

Descrição: Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona -especificação ccnforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	GOODYEAR / ARMOR MAX MSD	2.600,00
PARTICIPANTE 010	GOODYEAR / ARMORMAX MSD	2.600,00

LOTE 4

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: und** **Val. Ref.: 2.360,00**

Descrição: Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lona -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	GOODYEAR / G386	2.360,00
PARTICIPANTE 005	GOODYEAR / G386	2.360,00

LOTE 5

Item: 1 **Quant.: 40** **Unidade: und** **Val. Ref.: 1.960,00**

Descrição: Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	GOODYEAR / G186	1.960,00

LOTE 7

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: und** **Val. Ref.: 875,00**

60.584

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	GOODYEAR / ASSURANCE MAXLIFE	400,00
PARTICIPANTE 034	GOODYEAR / ASSURANCE MAX LIFE	400,00
PARTICIPANTE 010	SUNSET / ENZO	400,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 112 Unidade: und Val. Ref.: 439,00
Descrição: Pneu 185 R14 -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	GOODYEAR / MARATHON II	439,00
PARTICIPANTE 099	GOODYEAR / CARGO MARATHON II	439,00
PARTICIPANTE 047	CONFORSER / CF 300	439,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: und Val. Ref.: 839,00
Descrição: Pneu 225/65/17 -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	GOODYEAR / WRANGLER SUV	839,00
PARTICIPANTE 068	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP SUV	839,00
PARTICIPANTE 019	CONFORSER / CF2000	839,00

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: und Val. Ref.: 460,00
Descrição: Pneu 195/60/15 -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	KELLY / EDGE SPORT	460,00
PARTICIPANTE 078	GOODYEAR / KELLY EDGE SPORT	460,00
PARTICIPANTE 060	CONFORSER / CF600	460,00

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: und Val. Ref.: 788,50
Descrição: Pneu 205/75/15c -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	CONFORSER / CF300	788,00

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 48 Unidade: und Val. Ref.: 943,50
Descrição: Pneu 215/75/ 16C -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	FALKEN / R51	943,50
PARTICIPANTE 099	THREE - A / EFFITRAC	943,00

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: und Val. Ref.: 786,00
Descrição: Pneu 235/75/15 -especificação conforme o edital

485
fl.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	KELLY / EDGE SUV	786,00
PARTICIPANTE 055	GOODYEAR / WRANGLER ARMORTRAC	786,00
PARTICIPANTE 035	TRIANGLE / TR-652	786,00

LOTE 38

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: und	Val. Ref.: 1.122,00
Descrição: PNEU 265/60/18 -especificação conforme o edital			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	PIRELLI / SCORPION AT 110H ROLAMENTO=C ADERÊNCIA=C	1.122,00
PARTICIPANTE 099	GOODYEAR / WRANGLER ATR	1.122,00
PARTICIPANTE 070	GOODYEAR / WRANGLER A/T-ADVENTURE	1.122,00
PARTICIPANTE 080	BRIDGESTONE / DUELLER	1.122,00

LOTE 39

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: und	Val. Ref.: 960,00
Descrição: Pneu 225/65 R 16C -especificação conforme o edital			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	GOODYEAR / G32	960,00
PARTICIPANTE 031	GOODYEAR / G32	960,00
PARTICIPANTE 081	COMPASAL / VANMAX	960,00

LOTE 40

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: und	Val. Ref.: 869,00
Descrição: Pneu 255/75/15 -especificação conforme o edital			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	KELLY / EDGE SUV	869,00
PARTICIPANTE 068	GOODYEAR / KELLY EDGE SUV	869,00

LOTE 42

Item: 1	Quant.: 28	Unidade: und	Val. Ref.: 660,00
Descrição: PNEU 195/75R 16C -especificação conforme o edital			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	GOODYEAR / MARATHON II	660,00
PARTICIPANTE 021	THREE - A / CARGA	660,00
PARTICIPANTE 050	GOODYEAR / CARGO MARATHON II	660,00

LOTE 43

Item: 1	Quant.: 24	Unidade: und	Val. Ref.: 600,00
Descrição: PNEU 205/70/15C -especificação conforme o edital			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	GOODYEAR / MARATHON II	600,00
PARTICIPANTE 034	GOODYEAR / CARGO MARATHON II	600,00

LOTE 46

Item: 1	Quant.: 16	Unidade: und	Val. Ref.: 490,00
---------	------------	--------------	-------------------

486
cl.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: PNEU 205/60R/16 -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP SUV	490,00
PARTICIPANTE 071	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP SUV	490,00

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: und Val. Ref.: 160,00

Descrição: Câmara 900x20 TR 464 -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	QBOM / TC131	160,00

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: und Val. Ref.: 180,00

Descrição: Câmara 1000x20 TR 464 -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	Q.BOM / TC131	190,00
PARTICIPANTE 060	QBOM / TC131	180,00

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: und Val. Ref.: 120,00

Descrição: Câmara 750x16 TR 15 -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	RS / TR15	120,00

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: und Val. Ref.: 120,00

Descrição: Camara 750 x 16 TR 460 -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	RS / TR15	120,00

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 36 Unidade: und Val. Ref.: 300,00

Descrição: Camara 1300 - 1400x24/válvula 218A -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	TORTUGA / TR220A	300,00
PARTICIPANTE 062	Q.BOM / TRJ 1175	300,00

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: und Val. Ref.: 450,00

Descrição: Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	MAGNUM / BICO LONGO	450,00

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: und Val. Ref.: 423,00

Descrição: Câmara 17,5 x 25 TR 220 -especificação conforme o edital

487
pl

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	TORTUGA / TR220A	423,00
PARTICIPANTE 088	MAGNUM / BICO CURTO	423,00

LOTE 54

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: und	Val. Ref.: 180,00
Descrição: Camara 12,5 x 80 x 18, TR 220 -especificação conforme o edital			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	Q.BOM / BICO CURTO	180,00

LOTE 55

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: und	Val. Ref.: 489,00
Descrição: Camara 19,5 x 24 TR 220 -especificação conforme o edital			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	Q.BOM / BICO CURTO	489,00

LOTE 56

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: und	Val. Ref.: 120,00
Descrição: CÂMARA 7.50 X 16 BICO CURTO -especificação conforme o edital			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	RS / BICO CURTO	120,00

LOTE 57

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: und	Val. Ref.: 120,00
Descrição: CÂMARA 7.50 X 16 BICO LONGO -especificação conforme o edital			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	RS / BICO LONGO	120,00

LOTE 58

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: und	Val. Ref.: 468,00
Descrição: Camara 18,4 x 30, TR 220 -especificação conforme o edital			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	Q.BOM / TR220	468,00

LOTE 59

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: und	Val. Ref.: 100,00
Descrição: Protetor Aro 20 -especificação conforme o edital			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	SBN / SB	100,00

LOTE 61

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: und	Val. Ref.: 397,00
Descrição: CÂMARA 14.9-28 -especificação conforme o edital			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	Q.BOM / TR218A	397,00

LOTE 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: und Val. Ref.: 2.100,00
 Descrição: PNEU 275/80 R 22.5 LISO -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	STEELMARK / AGS	2.100,00
PARTICIPANTE 049	GOODYEAR / STEELMARK AGS	2.100,00

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: und Val. Ref.: 2.390,00
 Descrição: PNEU 275/80R 22.5 BORRACHUDO -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	KELLY / KS481	2.390,00
PARTICIPANTE 095	GOODYEAR / ARMOR MAX MSD	2.390,00

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: und Val. Ref.: 2.490,00
 Descrição: Pneu 295/80 R 22.5 -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	STEELMARK / AGS	2.490,00
PARTICIPANTE 009	GOODYEAR / STEELMARK AGS	2.490,00

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: und Val. Ref.: 2.200,00
 Descrição: Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas. -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	GOODYEAR / G386	2.200,00
PARTICIPANTE 046	GOODYEAR / G386	2.200,00

LOTE 67

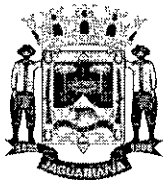
Item: 1 Quant.: 12 Unidade: und Val. Ref.: 2.490,00
 Descrição: Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	GOODYEAR / ARMORMAX MSD	2.490,00
PARTICIPANTE 031	GOODYEAR / ARMOR MAX MSD	2.490,00

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: und Val. Ref.: 1.438,00
 Descrição: PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	GOODYEAR / RHD	1.438,00
PARTICIPANTE 055	LING LONG / D905	1.438,00
PARTICIPANTE 031	GOODYEAR / ARMOR MAX MSS	1.438,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Processo: _____ / _____

Guia: _____ / _____

Recebido em: _____ / _____ / _____

Por: _____

As Compras

Segue relação de amostras aprovadas pelo Departamento responsável pela frotta municipal, referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2021, para dar prosseguimento do Processo licitatório.

*Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário de Planejamento e Gestão
Secretaria do SMOU.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
Processo Administrativo Nº 51/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 29/03/2021 15:32:34

493
cd

				TOTAL DO PROCESSO:	978.978,00
CP COMERCIAL S/A		08.888.040/0009-80		249.627,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 042	1.599,00	Total: 60.762,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: DRC	Modelo: D651		
Descrição: Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas -especificação conforme o edital					
Quantidade: 38		Valor Unit.: 1.599,00		Total Item: 60.762,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 091	1.799,00	Total: 134.925,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: DRC	Modelo: D911		
Descrição: Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas -especificação conforme o edital					
Quantidade: 75		Valor Unit.: 1.799,00		Total Item: 134.925,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 093	899,00	Total: 53.940,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: AEOLUS	Modelo: ADR35		
Descrição: PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS -especificação conforme o edital					
Quantidade: 60		Valor Unit.: 899,00		Total Item: 53.940,00	
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME		06.880.642/0001-09		360.870,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 010	2.450,00	Total: 24.500,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMORMAX MSD		
Descrição: Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona -especificação conforme o edital					
Quantidade: 10		Valor Unit.: 2.450,00		Total Item: 24.500,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 077	1.960,00	Total: 78.400,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: G186		
Descrição: Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas -especificação conforme o edital					
Quantidade: 40		Valor Unit.: 1.960,00		Total Item: 78.400,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 081	250,00	Total: 25.000,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: KELLY	Modelo: EDGE TOURING		
Descrição: Pneu 175 x 70 x 13 -especificação conforme o edital					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 250,00		Total Item: 25.000,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 077	315,00	Total: 15.120,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: ASSURANCE MAXLIFE		
Descrição: Pneu 185 x 70 x 14 -especificação conforme o edital					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 48	Valor Unit.: 315,00		Total Item: 15.120,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 023	385,00 Total: 43.120,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: MARATHON II
Descrição: Pneu 185 R14 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 112	Valor Unit.: 385,00		Total Item: 43.120,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 089	515,00 Total: 4.120,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: WRANGLER SUV
Descrição: Pneu 225/65/17 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 515,00		Total Item: 4.120,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 024	315,00 Total: 15.750,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: KELLY	Modelo: EDGE SPORT
Descrição: Pneu 195/60/15 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 315,00		Total Item: 15.750,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 093	825,00 Total: 39.600,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: FALKEN	Modelo: R51
Descrição: Pneu 215/75/ 16C -especificação conforme o edital			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 825,00		Total Item: 39.600,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 047	465,00 Total: 7.440,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: KELLY	Modelo: EDGE SUV
Descrição: Pneu 235/75/15 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 465,00		Total Item: 7.440,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 070	630,00 Total: 5.040,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: WRANGLER A/T ADVENTURE
Descrição: PNEU 265/60/18 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 630,00		Total Item: 5.040,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 028	555,00 Total: 4.440,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: KELLY	Modelo: EDGE SUV
Descrição: Pneu 255/75/15 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 555,00		Total Item: 4.440,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 026	510,00 Total: 12.240,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: MARATHON II
Descrição: PNEU 205/70/15C -especificação conforme o edital			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 510,00		Total Item: 12.240,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 076	365,00 Total: 5.840,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: EFFICIENTGRIP SUV
Descrição: PNEU 205/60R/16 -especificação conforme o edital			

[Handwritten Signature]

493
1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 365,00** Total Item: 5.840,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 028 160,00 **Total: 12.800,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: QBOM Modelo: TC131

Descrição: Câmara 900x20 TR 464 -especificação conforme o edital

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 160,00** Total Item: 12.800,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 060 175,00 **Total: 17.500,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: QBOM Modelo: TC131

Descrição: Câmara 1000x20 TR 464 -especificação conforme o edital

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 175,00** Total Item: 17.500,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 093 285,00 **Total: 10.260,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: TORTUGA Modelo: TR220A

Descrição: Camara 1300 - 1400x24/válvula 218A -especificação conforme o edital

Quantidade: 36 **Valor Unit.: 285,00** Total Item: 10.260,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 008 400,00 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: TORTUGA Modelo: TR220A

Descrição: Câmara 17,5 x 25 TR 220 -especificação conforme o edital

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 001 1.445,00 **Total: 5.780,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: STEELMARK Modelo: AGS

Descrição: PNEU 275/80 R 22.5 LISO -especificação conforme o edital

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 1.445,00** Total Item: 5.780,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 013 1.870,00 **Total: 29.920,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: KELLY Modelo: KS481

Descrição: PNEU 275/80R 22.5 BORRACHUDO -especificação conforme o edital

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 1.870,00** Total Item: 29.920,00

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME 17.092.175/0001-79 310.946,00 **309.646,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 076 2.200,00 **Total: 8.800,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: G386

Descrição: Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lona -especificação conforme o edital

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.200,00** Total Item: 8.800,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 028 875,00 **Total: 26.250,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: G49

Descrição: Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas -especificação conforme o edital

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 875,00** Total Item: 26.250,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 044 837,00 **Total: 11.718,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: G32

Descrição: Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.-especificação conforme o edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Quantidade: 14	Valor Unit.: 837,00		Total Item: 11.718,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 055	4.200,00 Total: 67.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: SGL 2A
Descrição: Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade -especificação conforme o edital			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 4.200,00		Total Item: 67.200,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 033	739,00 Total: 29.560,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: STEELMARK AGS
Descrição: PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL 12 LONAS -especificação conforme o edital			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 739,00		Total Item: 29.560,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 092	525,00 Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: WRANGLER ARMORTRAC
Descrição: Pneu 245/70/ R 16 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 525,00		Total Item: 4.200,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 031	680,00 Total: 27.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: G32
Descrição: Pneu 225/65 R 16C -especificação conforme o edital			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 680,00		Total Item: 27.200,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 050	554,00 Total: 15.512,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: CARGO MARATHON II
Descrição: PNEU 195/75R 16C -especificação conforme o edital			
Quantidade: 28	Valor Unit.: 554,00		Total Item: 15.512,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 009	1.500,00 Total: 24.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: STEELMARK AGS
Descrição: Pneu 295/80 R 22.5 -especificação conforme o edital			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 1.500,00		Total Item: 24.000,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 046	1.898,00 <i>22.776,00</i> Total: 47.450,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: G386
Descrição: Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas. -especificação conforme o edital			
Quantidade: 25 <i>12</i>	Valor Unit.: 1.898,00		Total Item: 47.450,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 031	1.998,00 <i>49.950,00</i> Total: 23.976,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMOR MAX MSD
Descrição: Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas -especificação conforme o edital			
Quantidade: 12 <i>25</i>	Valor Unit.: 1.998,00		Total Item: 23.976,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 031	1.189,00 <i>27.750,00</i> Total: 23.780,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMOR MAX MSS
Descrição: PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS -especificação conforme o edital			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.189,00		Total Item: 23.780,00

49,5
C.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

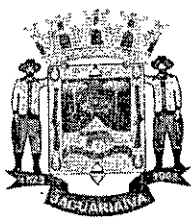
AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		09.687.051/0001-08	58.835,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 089	269,00	Total: 538,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: titan	Modelo: mr5	
Descrição: PNEU 90/90/18 MOTO -especificação conforme o edital				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 269,00			Total Item: 538,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 001	278,00	Total: 556,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: magionn	Modelo: vipper	
Descrição: PNEU 90/90/21 MOTO -especificação conforme o edital				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 278,00			Total Item: 556,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 086	287,50	Total: 1.150,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: maggion	Modelo: vipper	
Descrição: PNEU 90/90/19 MOTO -especificação conforme o edital				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 287,50			Total Item: 1.150,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 045	299,50	Total: 1.797,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: maggiom	Modelo: vipper	
Descrição: PNEU 110/90/17 MOTO -especificação conforme o edital				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 299,50			Total Item: 1.797,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 085	269,00	Total: 538,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: magionn	Modelo: mf4	
Descrição: PNEU 2.75/18/R34 MOTO -especificação conforme o edital				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 269,00			Total Item: 538,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 099	788,00	Total: 6.304,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: CONFORSER	Modelo: CF300	
Descrição: Pneu 205/75/15c -especificação conforme o edital				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 788,00			Total Item: 6.304,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 016	120,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: RS	Modelo: TR15	
Descrição: Câmara 750x16 TR 15 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 120,00			Total Item: 1.200,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 069	120,00	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: RS	Modelo: TR15	
Descrição: Camara 750 x 16 TR 460 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 120,00			Total Item: 3.600,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 078	450,00	Total: 7.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MAGNUN	Modelo: BICO LONGO	
Descrição: Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C -especificação conforme o edital				
Quantidade: 16	Valor Unit.: 450,00			Total Item: 7.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 023	180,00	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Q.BOM	Modelo: BICO CURTO	
Descrição: Camara 12,5 x 80 x 18, TR 220 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 180,00			Total Item: 1.800,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 022	489,00	Total: 4.890,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Q.BOM	Modelo: BICO CURTO	
Descrição: Camara 19,5 x 24 TR 220 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 489,00			Total Item: 4.890,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 041	120,00	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: RS	Modelo: BICO CURTO	
Descrição: CÂMARA 7.50 X 16 BICO CURTO -especificação conforme o edital				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 120,00			Total Item: 3.600,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 065	120,00	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: RS	Modelo: BICO LONGO	
Descrição: CÂMARA 7.50 X 16 BICO LONGO -especificação conforme o edital				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 120,00			Total Item: 3.600,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 008	468,00	Total: 4.680,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Q.BOM	Modelo: TR220	
Descrição: Camara 18,4 x 30, TR 220 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 468,00			Total Item: 4.680,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 038	100,00	Total: 15.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: SBN	Modelo: SB	
Descrição: Protetor Aro 20 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 100,00			Total Item: 15.000,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 066	397,00	Total: 2.382,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Q.BOM	Modelo: TR218A	
Descrição: CÂMARA 14.9-28 -especificação conforme o edital				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 397,00			Total Item: 2.382,00



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 01 de junho de 2021.

Ref.: Protocolo 1871/2021

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2021. OBJETO: **Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2021.**

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2021 cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
CP COMERCIAL S/A - CNPJ: 08.888.040/0009-80	R\$ 249.627,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME - CNPJ: 06.880.642/0001-09	R\$ 360.870,00
PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME - CNPJ: 17.092.175/0001-79	R\$ 310.946,00
SENEN E AQSENEN LTDA - EPP - CNPJ: 09.687.051/0001-08	R\$ 58.835,00
Valor Total: R\$ 980.278,00	

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Deneval Bueno Neto
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

498
JL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021 – P.E. Nº 35/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico.
ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2021.

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico, Sr. Gil Lorusso do Nascimento Filho.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

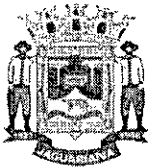
Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta retro:

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

licitante vencedor."

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

508
CP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

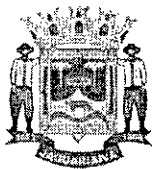
§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

"O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa"

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

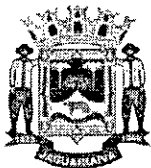
VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar que o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R\$ 980.278,00 (novecentos e oitenta mil e duzentos e setenta e oito reais).

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguaraiáva-Pr, 7 de junho de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

504
pi



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

505
P
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 35/2021

Processo Adm.: 51/2021
Data do Processo: 24/03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 51/2021
b) **Nr. Licitação:** 35/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 01/06/2021
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2021.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP				
23 - com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: TITAN	UNI	2,000	269,0000	R\$ 538,00
24 - com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: MAGIONN	UNI	2,000	278,0000	R\$ 556,00
25 - com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: MAGIONN	UNI	4,000	287,5000	R\$ 1.150,00
26 - com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: MAGIONN	UNI	6,000	299,5000	R\$ 1.797,00
27 - com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: MAGIONN	UNI	2,000	269,0000	R\$ 538,00
35 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: CONFORSER	UNI	8,000	788,0000	R\$ 6.304,00
49 - Câmara 750x16 TR 15 - Marca: RS	UNI	10,000	120,0000	R\$ 1.200,00
50 - Câmara 750x16 TR 460 - Marca: RS	UNI	30,000	120,0000	R\$ 3.600,00
52 - Câmara 17,5x25 TRJ 1175 C - Marca: MAGNUN	UNI	16,000	450,0000	R\$ 7.200,00
54 - Câmara 12,5x80x80 TR 220 - Marca: Q.BOM	UNI	10,000	180,0000	R\$ 1.800,00
55 - Câmara 19,5x24 TR 220 - Marca: Q BOM	UNI	10,000	489,0000	R\$ 4.890,00

Jaguariaíva, 08 de Junho de 2021

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 35/2021

Processo Adm.: 51/2021
Data do Processo: 24/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
56 - Câmara 7.50x16 bico curto - Marca: RS	UNI	30,000	120,0000	R\$ 3.600,00
57 - Câmara 7.50x16 bico longo - Marca: RS	UNI	30,000	120,0000	R\$ 3.600,00
58 - Câmara 18.4x30 - Marca: Q BOM	UNI	10,000	468,0000	R\$ 4.680,00
59 - Protetor Aro 20 - Marca: SBN	UNI	150,000	100,0000	R\$ 15.000,00
61 - CÂMARA 14.9-28 - Marca: Q BOM	UNI	6,000	397,0000	R\$ 2.382,00
Total fornecedor:				R\$58.835,00

CP COMERCIAL S/A

1 - Pneu novo 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano. - Marca: DRC	UNI	38,000	1.599,0000	R\$ 60.762,00
2 - 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: DRC	UNI	75,000	1.799,0000	R\$ 134.925,00
18 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: AEOLUS	UNI	60,000	899,0000	R\$ 53.940,00
Total fornecedor:				R\$249.627,00

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

4 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	4,000	2.200,0000	R\$ 8.800,00
7 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	30,000	875,0000	R\$ 26.250,00
8 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	14,000	837,0000	R\$ 11.718,00
14 - com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	16,000	4.200,0000	R\$ 67.200,00
17 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	40,000	739,0000	R\$ 29.560,00

Jaguariaíva, 08 de Junho de 2021


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 35/2021

Processo Adm.: 51/2021
Data do Processo: 24/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
29 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	8,000	525,0000	R\$ 4.200,00
39 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	40,000	680,0000	R\$ 27.200,00
42 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	28,000	554,0000	R\$ 15.512,00
64 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	16,000	1.500,0000	R\$ 24.000,00
66 - Pneu novo 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano. - Marca: GOODYEAR	UNI	12,000	1.898,0000	R\$ 22.776,00
67 - 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	25,000	1.998,0000	R\$ 49.950,00
69 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	20,000	1.189,0000	R\$ 23.780,00
Total fornecedor:				R\$310.946,00

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

3 - 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	10,000	2.450,0000	R\$ 24.500,00
5 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	40,000	1.960,0000	R\$ 78.400,00
28 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: KELLY	UNI	100,000	250,0000	R\$ 25.000,00

Jaguariaíva, 08 de Junho de 2021


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 35/2021

Processo Adm.: 51/2021
Data do Processo: 24/03/2021


f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
30 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	48,000	315,0000	R\$ 15.120,00
32 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	112,000	385,0000	R\$ 43.120,00
33 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	8,000	515,0000	R\$ 4.120,00
34 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: KELLY	UNI	50,000	315,0000	R\$ 15.750,00
36 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: FALKEN	UNI	48,000	825,0000	R\$ 39.600,00
37 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: KELLY	UNI	16,000	465,0000	R\$ 7.440,00
38 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	8,000	630,0000	R\$ 5.040,00
40 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: KELLY	UNI	8,000	555,0000	R\$ 4.440,00
43 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	24,000	510,0000	R\$ 12.240,00
46 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	16,000	365,0000	R\$ 5.840,00
47 - Câmara 900x20 TR 464 - Marca: QBOM	UNI	80,000	160,0000	R\$ 12.800,00
48 - Câmara 1000x20 TR 464 - Marca: QBOM	UNI	100,000	175,0000	R\$ 17.500,00
51 - Câmara 1300 - 1400x24 / válvula TR220A - Marca: TORTUGA	UNI	36,000	285,0000	R\$ 10.260,00
53 - Câmara 17,5x25 TR 220 - Marca: TORTUGA	UNI	10,000	400,0000	R\$ 4.000,00
62 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro	UNI	4,000	1.445,0000	R\$ 5.780,00

Jaguariaíva, 08 de Junho de 2021



Alcione Lemos
Prefeita

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAÍVA CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA CEP: 84200-000 - Jaguaruaiva	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 35/2021
	Processo Adm.: 51/2021 Data do Processo: 24/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
 Marca: STEELMARK
 63 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
 Marca: KELLY

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	16,000	1.870,0000	R\$ 29.920,00

Total fornecedor: R\$360.870,00
Total geral: R\$ 980.278,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	12.001.08.122.0003.2034.3.3.90.30.00	R\$ 1.714.831,00

Jaguaruaiva, 08 de Junho de 2021


 Alcione Lemos
 Prefeita

510
pl.

Centro Administrativo Otélio Renato Baroni
A/C Departamento de Compras e Licitação - 2º
andar
Praça Isabel Branco, Nº 142 - Cidade Alta
Cep: 84.200-000 - Jaguariaíva/PR

 **Correios**

PESO (kg) 1.10 AR MP **SEDEX**

Recebedor

Assinatura Documento

QB 04553864 2 BR



FC0917/37

AGF. SÃO JOÃO
11 JUN. 2021
ITAJAÍ - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE ITAJAÍ

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

SUELI CANZIANI GAZANIGA - Tabeliã

RUA MANOEL VIEIRA GARCÃO, 148 - ED. CATARINENSE - 1º ANDAR - FONE: (47) 3348-1595 - FAX: (47) 3348-7137

E-mail: tabelionetocanziani@gmail.com - CEP 88501-425 - ITAJAÍ - SANTA CATARINA - BRASIL

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9:00h às 18:00h



Livro: 0453-P
Folha: 047
Protocolo: 47190 - 25/08/2020
Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CP COMERCIAL S/A e suas filiais A FAVOR DE ANA LUIZA MULLER NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), perante mim Gabrielle Westphal dos Santos, Escrevente Notarial, e da Tabeliã Substituta adiante nomeada, compareceu como outorgante: **CP COMERCIAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Antonio Heil, nº 800 - KM 01, sala 03, Bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.888.040/0001-23, e suas filiais, neste ato representada por seu Diretor Presidente **HUMBERTO GABRIEL CANTU**, brasileiro, filho de Robson Cantu e Raquel Pastuchen Cantu, que se declarou casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01316686590-DETRAN-SC., expedida em 29/10/2002, inscrito no CPF/MF sob nº 035.941.999-24, nascido em 27/02/1982, com endereço eletrônico: beto@grupolevel.com.br, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 770 - Apartamento 502, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, aqui de passagem, e com os seguintes dados profissionais: endereço profissional sito na Rodovia Antonio Heil, nº 800, Km. 01, Bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, e-mail profissional: beto@grupolevel.com.br; e, por seu Diretor de Compras **ANDREY SILVINO LEANDRO**, brasileiro, filho de Lorival Leandro e Ivanilde Olandina Leandro, que se declarou casado, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 00905548049-DETRAN-SC., expedida em 10/07/2013, inscrito no CPF/MF sob nº 006.923.499-01, nascido em 02/09/1980, com endereço eletrônico andrey.leandro@grupolevel.com.br, residente e domiciliado na Rua José Pereira Liberato, nº 3220 - Apartamento 202 B, Bairro São Judas, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, com os seguintes dados profissionais: endereço profissional sito na Rodovia Antonio Heil, nº 800, Km. 01, Bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, e-mail profissional andrey.leandro@grupolevel.com.br; conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, expedida em 20/07/2020, constando como último arquivamento: Ata de Assembleia Geral Extraordinária, aos 08/07/2020, sob nº 20203795938, declarando não haver alterações posteriores; reconhecida como a própria por mim Escrevente Notarial ante os documentos de identificação que me foram apresentados tomados por bons do que dou fé. E, pela outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que, por este público instrumento nomeiam e constituem sua bastante procuradora: **ANA LUIZA MULLER**, brasileira, solteira, maior, assistente de licitações, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06706127744-DETRAN-SC., expedida em 19/10/2017, inscrita no CPF/MF sob nº 106.379.759-44, nascida em 07/05/1998, filha de Jefferson Müller e Lidiane Vitornino Müller, com endereço eletrônico: ana.muller@cantupneus.com.br, residente e domiciliada na Rua Alexandre Fleming, nº 237 - Casa, Centro, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; (dados fornecidos por declaração, ficando a empresa outorgante, por seus representantes legais, responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção); a quem confere poderes especiais para: Participar de licitações e concorrências públicas, de todas as modalidades, inclusive via eletrônica, podendo para tanto firmar compromissos de participações nas licitações, pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular lances, ofertas e praticar todos os atos pertinentes em todas as fases, podendo assinar todos e quaisquer documentos necessários; pagar valores, assinar recibos e dar quitação podendo representá-la junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais e não governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas; podendo participar da abertura de envelopes, assinar contratos, declarações, guias requerimentos, termos, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, compromissos e

DOCUMENTO ELABORADO POR PROCESAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ERRO OU INEXATIDÃO, SEJA RESALVA. SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

511

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seioficial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60060109201178326885



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60060109201178326885-1
Data: 01/09/2020 15:07:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK65377-7ZTH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



512
P.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE ITAJAÍ
3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ
SUELI CANZIANI GAZANIGA - Tabeliã



RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, 148 - ED. CATARINENSE - 1ª ANDAR - FONE: (47) 3348-1595 - FAX: (47) 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@gmail.com - CEP 68301-425 - ITAJAÍ - SANTA CATARINA - BRASIL
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9:00h às 18:00h

Livro: 0453-P
Folha: 047V
Protocolo: 47190 - 25/08/2020
Espécie: PROCURAÇÃO

responsabilidades, enfim praticar em suma, tudo que mister se torne ao perfeito desempenho do presente mandato. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano. Vedado o substabelecimento. Referida procuração pode ser revogada a qualquer tempo, se assim desejar a outorgante. Ressalto que, de todos os documentos que me foram apresentados, foram extraídos uma cópia e ficam arquivadas nestas Notas. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina nesta Serventia. Eu, **GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS**, Escrevente Notarial, que a digitei. Eu, **Elinita Kowalski Rosar** - Tabeliã Substituta, a subscrevo. Esta procuração foi protocolada sob nº 47190 - 25/08/2020. Itajaí/SC., 26 de agosto de 2020. (a.a) **HUMBERTO GABRIEL CANTU, ANDREY SILVINO LEANDRO**. **Emolumentos: R\$ 37,00, Selo: R\$ 2,80. Traslada sob minuta.** Eu, **GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS**, Escrevente Notarial, a fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Itajaí/SC., 26 de agosto de 2020.

Emolumentos: R\$ 37,00
Selo: R\$ 2,80
Total: R\$ 39,80



Em Test. da verdade.

P/Tabeliã: **GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS**
Escrevente Notarial

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br/documentos/60660109201178326885

513
C.M.

Correios REC
regi

Recebedor

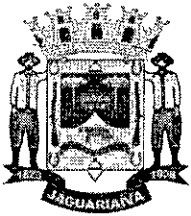
Assinatura

BR 0957825



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – CIDADE ALTA – CX PO
84200-000 – JAGUARIAÍVA – PR

A/C DPTO CONTRATOS/LICITAÇÕES – PREGÃO EL. 3



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

514
JL

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 075/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICO

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PE Nº35/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 05 de Julho de 2021.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1154/2021, Nº 1155/2021, Nº1156/2021 e Nº 1157/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 35/2021. Seguem dados da contratação:

Contrato Administrativo nº 1154/2021

Contratado: CP COMERCIAL S/A.

Contrato Administrativo nº 1155/2021

Contratado: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME.

Contrato Administrativo nº 1156/2021

Contratado: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI ME.

Contrato Administrativo nº 1157/2021

Contratado: AQSENEN E AQSENEN LTDA EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da Frota Municipal para o período de 2021.

Processo Licitatório Nº 51/2021 Pregão Eletrônico nº 35/2021

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO

MD. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico.

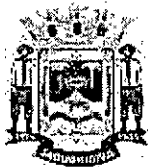
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.154/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: CP COMERCIAL S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.888.040/0009-80, com sede na Rodovia Antônio Heil, n. 800, Km 01, sala 01, Bairro Itaipava, Cidade de Itajaí-SC, CEP: 88.316-001, neste ato representada por **MARCELO CORRÊA DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 772.204.209-00, residente e domiciliado (a) na cidade de Itajaí-SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2021. O contratado obriga-se a entregar os itens no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: itens: 01, 02 e 18, constantes do Pregão Eletrônico nº 35/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 35/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Secretaria de Governo – SEGOV

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.004

Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito

Classificação do Elemento de Despesa: (7) 3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

Secretaria de Comunicação Social – SECOM

Unidade Orçamentária: 03.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.019

Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM

Classificação do Elemento de Despesa: (29) 3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 04.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.002

Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM

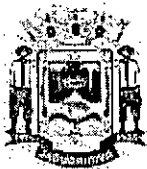
Classificação do Elemento de Despesa: (45) 3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH

Unidade Orçamentária: 06.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.010



Prefeitura Municipal de Jaguariaiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jagariaiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jagariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

- Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH
Classificação do Elemento de Despesa: (69) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria de Finanças - SEFIN
Unidade Orçamentária: 07.002 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.018
- Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização
Classificação do Elemento de Despesa: (84) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH
Unidade Orçamentária: 08.003 – Departamento de Projetos e Execução de Obras
e Estradas
Projeto/Atividade: 2.028
- Conservação e Manutenção da Frota Municipal
Classificação do Elemento de Despesa: (117) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA
Unidade Orçamentária: 09.001 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.029
- Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA
Classificação do Elemento de Despesa: (113) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade Orçamentária: 10.003 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.045
- Manutenção do Transporte Escolar
Classificação do Elemento de Despesa: (190) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 117 – PNATE – Programa de Transporte Escolar – MDE
Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade Orçamentária: 11.001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.072
- Ações de Tratamento Fora de Domicílio
Classificação do Elemento de Despesa: (265) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Unidade Orçamentária: 12.001 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.034
- Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES
Classificação do Elemento de Despesa: (312) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

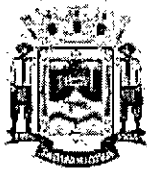
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 249.627,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

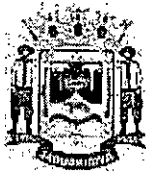
Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

518
9/11

PRACA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Cristiam Schimiguel, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 35/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio de

519
JA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

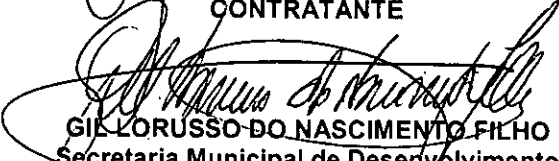
PROCURADORIA GERAL

Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

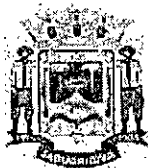
Jaguariáiva/PR, 07 de junho de 2021.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística


CP COMERCIAL S/A
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.154/2021.**

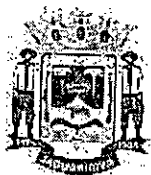
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRC nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: CP COMERCIAL S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.888.040/0009-80, com sede na Rodovia Antônio Heil, n. 800, Km 01, sala 01, Bairro Itaipava, Cidade de Itajaí-SC, CEP: 88.316-001, neste ato representada por **MARCELO CORRÊA DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 772.204.209-00, residente e domiciliado (a) na cidade de Itajaí-SC.

523
A.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

- 1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.
- 1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.
- 1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.
- 1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 07 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal


CP COMERCIAL S/A

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DA ATA


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO

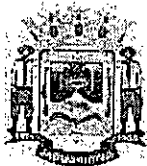
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.800/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

**ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR EMPRESA CP
COMERCIAL S/A CNPJ/MF nº 08.888.040/0009-80**

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 249.627,00.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	38	UND	Pneu novo 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	DRC	1.599,00	60.762,00
2	75	UND	Pneu novo 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	DRC	1.799,00	134.925,00
18	60	UND	Pneu novo 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas	AEOLUS	899,00	53.940,00

525
JA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.155/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.880.642/0001-09, com sede na Avenida Marginal Paraguai, n. 469, Bairro Rio Verde, Cidade de Colombo-Pr, CEP: 83.405-280, neste ato representada por **TÉRCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 064.038.449-89, residente e domiciliado (a) na cidade de Colombo-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2021. O contratado obriga-se a entregar os itens no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: itens: 03, 05, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 43, 46, 47, 48, 51, 53, 62 e 63, constantes do Pregão Eletrônico nº 35/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 35/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Secretaria de Governo – SEGOV

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.004

Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito

Classificação do Elemento de Despesa: (7) 3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

Secretaria de Comunicação Social – SECOM

Unidade Orçamentária: 03.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.019

Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM

Classificação do Elemento de Despesa: (29) 3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 04.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.002

Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM

Classificação do Elemento de Despesa: (45) 3.3.90.30.00.00 – Material de

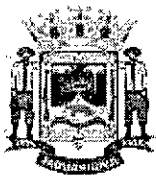
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH

Unidade Orçamentária: 06.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.010

526
di



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRACA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

- Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH
Classificação do Elemento de Despesa: (69) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria de Finanças - SEFIN
Unidade Orçamentária: 07.002 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.018
- Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização
Classificação do Elemento de Despesa: (84) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH
Unidade Orçamentária: 08.003 – Departamento de Projetos e Execução de Obras
e Estradas
Projeto/Atividade: 2.028
- Conservação e Manutenção da Frota Municipal
Classificação do Elemento de Despesa: (117) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA
Unidade Orçamentária: 09.001 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.029
- Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA
Classificação do Elemento de Despesa: (113) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade Orçamentária: 10.003 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.045
- Manutenção do Transporte Escolar
Classificação do Elemento de Despesa: (190) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 117 – PNATE – Programa de Transporte Escolar – MDE
Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade Orçamentária: 11.001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.072
- Ações de Tratamento Fora de Domicílio
Classificação do Elemento de Despesa: (265) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Unidade Orçamentária: 12.001 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.034
- Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES
Classificação do Elemento de Despesa: (312) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 360.870,00 (trezentos e sessenta mil e oitocentos e setenta reais)**, que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

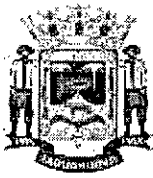
Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

528
CA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

530
pt

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

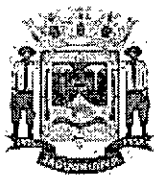
Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Cristiam Schimiguel, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 35/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

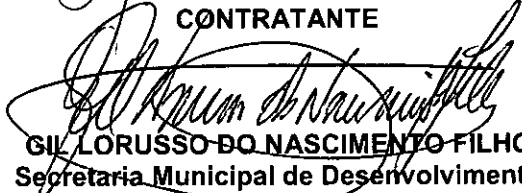
PROCURADORIA GERAL

Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 07 de junho de 2021.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística

TERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989
SENFF:06403844989 Dados: 2021.06.10 13:36:08 -03'00'
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.155/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.880.642/0001-09, com sede na Avenida Marginal Paraguai, n. 469, Bairro Rio Verde, Cidade de Colombo-Pr, CEP: 83.405-280, neste ato representada por **TÉRCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 064.038.449-89, residente e domiciliado (a) na cidade de Colombo-Pr.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

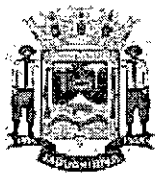
1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

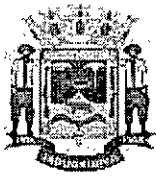
1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

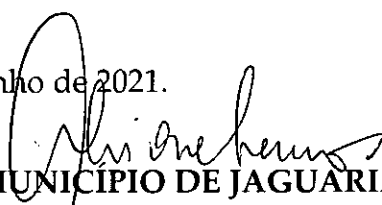
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

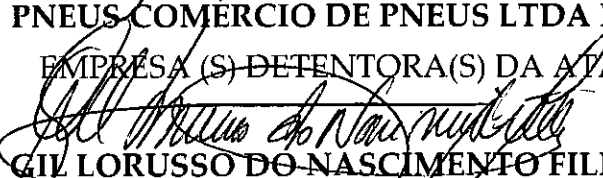
1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 07 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal


PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA
GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

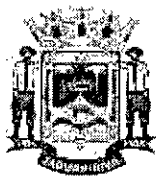
ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR EMPRESA PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME – CNPJ: 06.880.642/0001-09

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 360.870,00.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
3	10	UND	Pneu novo 1100x22 Borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	2.450,00	24.500,00
5	40	UND	Pneu novo 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	1.960,00	78.400,00
28	100	UND	Pneu novo 175/70/13 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	KELLY	250,00	25.000,00
30	48	UND	Pneu novo 185/70/14 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	315,00	15.120,00
32	112	UND	Pneu novo 185/R14 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	385,00	43.120,00
33	8	UND	Pneu novo 225/65/17 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	515,00	4.120,00

536
M.

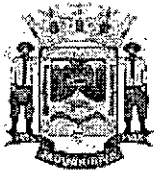


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

34	50	UND	Pneu novo 195/60/15 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	KELLY	315,00	15.750,00
36	48	UND	Pneu novo 215/75/16C - - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	FALKEN	825,00	39.600,00
37	16	UND	Pneu novo 235/75/15 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	KELLY	465,00	7.440,00
38	8	UND	Pneu novo 265/60/18 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	630,00	5.040,00
40	8	UND	Pneu novo 255/75/15 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	KELLY	555,00	4.440,00
43	24	UND	Pneu novo 205/70/15C - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	510,00	12.240,00
46	16	UND	Pneu novo 205/60R/16 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	365,00	5.840,00
47	80	UND	Câmara 900x20 TR 464	QBOM	160,00	12.800,00
48	100	UND	Câmara 1000x20 TR 464	QBOM	175,00	17.500,00
51	36	UND	Câmara 1300 - 1400x24 / válvula TR220A	TORTUGA	285,00	10.260,00
53	10	UND	Câmara 17,5x25 TR 220	TORTUGA	400,00	4.000,00
62	4	UND	Pneu novo 275/80 R 22.5 Liso índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	STEELMARK	1.445,00	5.780,00



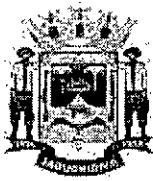
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

538
ff.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

63	16	UND	Pneu novo 275/80 R 22.5 Borrachudo - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	KELLY	1.870,00	29.920,00
----	----	-----	---	-------	----------	-----------



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal: 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.156/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.092.175/0001-79, com sede à Rua Presidente Vargas, n. 288, Bairro Centro, Cidade de Xanxerê-SC, CEP: 89.820-000, neste ato representada por **RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI**, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 006.979.279-89, residente e domiciliado (a) na cidade de Xanxerê-SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2021. O contratado obriga-se a entregar os itens no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: itens: 04, 07, 08, 14, 17, 29, 39, 42, 64, 66, 67 e 69, constantes do Pregão Eletrônico nº 35/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 35/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Secretaria de Governo – SEGOV

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.004

Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito

Classificação do Elemento de Despesa: (7) 3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

Secretaria de Comunicação Social – SECOM

Unidade Orçamentária: 03.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.019

Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM

Classificação do Elemento de Despesa: (29) 3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 04.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.002

Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM

Classificação do Elemento de Despesa: (45) 3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH

Unidade Orçamentária: 06.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.010

539
pl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

540
ell.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

- Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH
Classificação do Elemento de Despesa: (69) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria de Finanças - SEFIN
Unidade Orçamentária: 07.002 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.018
- Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização
Classificação do Elemento de Despesa: (84) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH
Unidade Orçamentária: 08.003 – Departamento de Projetos e Execução de Obras
e Estradas
Projeto/Atividade: 2.028
- Conservação e Manutenção da Frota Municipal
Classificação do Elemento de Despesa: (117) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA
Unidade Orçamentária: 09.001 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.029
- Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA
Classificação do Elemento de Despesa: (113) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade Orçamentária: 10.003 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.045
- Manutenção do Transporte Escolar
Classificação do Elemento de Despesa: (190) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 117 – PNATE – Programa de Transporte Escolar – MDE
Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade Orçamentária: 11.001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.072
- Ações de Tratamento Fora de Domicílio
Classificação do Elemento de Despesa: (265) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Unidade Orçamentária: 12.001 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.034
- Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES
Classificação do Elemento de Despesa: (312) 3.3.90.30.00.00 – Material de
Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 310.946,00 (trezentos e dez mil e novecentos e quarenta e seis reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

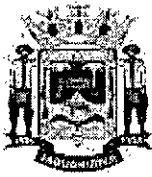
Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

543
94



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

542
cl.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 6º, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Cristiam Schimiguel, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 35/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do

543
V. A.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

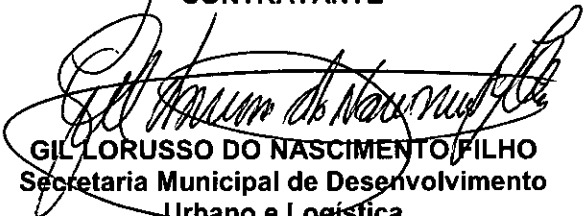
PROCURADORIA GERAL

Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 07 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

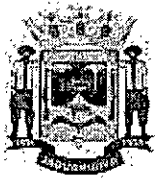

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística

RAFAEL LUIZ
MORETTO
VICINI:00697927989

Assinado de forma digital por
RAFAEL LUIZ MORETTO
VICINI:00697927989
Dados: 2021.06.11 09:19:52 -03'00'

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS
EIRELI ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRACA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.156/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.092.175/0001-79, com sede à Rua Presidente Vargas, n. 288, Bairro Centro, Cidade de Xanxerê-SC, CEP: 89.820-000, neste ato representada por **RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI**, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 006.979.279-89, residente e domiciliado (a) na cidade de Xanxerê-SC.

545
jt



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

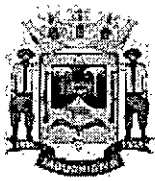
1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

546
M.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

547
41



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 07 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

RAFAEL LUZ MORETTO

VICINI:00697927989

Assinado de forma digital por RAFAEL

LUZ MORETTO VICINI:00697927989

Dados: 2021.06.18 10:35:40 -03'00'

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME


EMPRESA(S) DETENTORA(S) DA ATA

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO

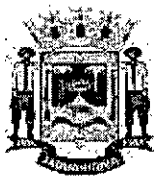
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

**ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR EMPRESA: PNEULOG
COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME- CNPJ: 17.092.175/0001-79**

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 310.946,00.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
4	4	UND	Pneu novo 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	2.200,00	8.800,00
7	30	UND	Pneu novo 750x16 Borrachudo radial contendo no mínimo 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	875,00	26.250,00
8	14	UND	Pneu novo 750x16 liso radial - contendo no mínimo 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	837,00	11.718,00
14	16	UND	Pneu novo 17,5x25 - 16 lonas - 25mm profundidade com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	4.200,00	67.200,00
17	40	UND	Pneu novo 215/75/17,5 liso radial - 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	739,00	29.560,00
29	8	UND	Pneu novo 245/70/16 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	525,00	4.200,00

[Handwritten signature]

549
Al.



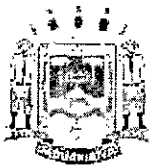
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

39	40	UND	Pneu novo 225/65/16C - - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	680,00	27.200,00
42	28	UND	Pneu novo 195/75/16C - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	554,00	15.512,00
64	16	UND	Pneu novo 295/80 R 22.5 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	1.500,00	24.000,00
66	12	UND	Pneu novo 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	GOODYEAR	1.898,00	22.776,00
67	25	UND	Pneu novo 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo - 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	1.998,00	49.950,00
69	20	UND	Pneu novo 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	1.189,00	23.780,00

550
VH.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-4433535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.157/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: AQSENE E AQSENE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.687.051/0001-08, com sede à Avenida João Manoel dos Santos Ribas, n. 579, Bairro Nova Rússia, Cidade de Ponta Grossa-Pr, CEP: 84.051-410, neste ato representada por **MÁRIO JOSÉ AQSENE**, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 690.169.410-53, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2021. O contratado obriga-se a entregar os itens no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: itens: 23, 24, 25, 26, 27, 35, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 61, constantes do Pregão Eletrônico nº 35/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 35/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Secretaria de Governo – SEGOV

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.004

Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito

Classificação do Elemento de Despesa: (7) 3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

Secretaria de Comunicação Social – SECOM

Unidade Orçamentária: 03.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.019

Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM

Classificação do Elemento de Despesa: (29) 3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 04.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.002

Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM

Classificação do Elemento de Despesa: (45) 3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH

Unidade Orçamentária: 06.001 – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.010



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

- Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH
Classificação do Elemento de Despesa: (69) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria de Finanças - SEFIN
Unidade Orçamentária: 07.002 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.018
- Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização
Classificação do Elemento de Despesa: (84) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH
Unidade Orçamentária: 08.003 – Departamento de Projetos e Execução de Obras e Estradas
Projeto/Atividade: 2.028
- Conservação e Manutenção da Frota Municipal
Classificação do Elemento de Despesa: (117) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA
Unidade Orçamentária: 09.001 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.029
- Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA
Classificação do Elemento de Despesa: (113) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)
Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade Orçamentária: 10.003 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.045
- Manutenção do Transporte Escolar
Classificação do Elemento de Despesa: (190) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 117 – PNATE – Programa de Transporte Escolar – MDE
Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade Orçamentária: 11.001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.072
- Ações de Tratamento Fora de Domicílio
Classificação do Elemento de Despesa: (265) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Unidade Orçamentária: 12.001 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.034
- Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES
Classificação do Elemento de Despesa: (312) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (LIVRES)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 58.835,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

552
44



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

554
H.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Cristiam Schimiguel, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 35/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do

555
Jl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

556
JL

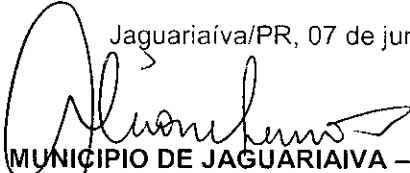
PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

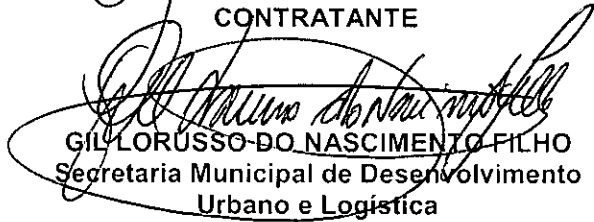
Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 07 de junho de 2021.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE



GIL LORUSSO-DO-NASCIMENTO-FILHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística



AQSENE E AQSENE LTDA EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.157/2021.**

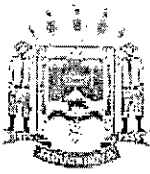
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: AQSENEN E AQSENEN LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.687.051/0001-08, com sede à Avenida João Manoel dos Santos Ribas, n. 579, Bairro Nova Rússia, Cidade de Ponta Grossa-Pr, CEP: 84.051-410, neste ato representada por **MÁRIO JOSÉ AQSENEN**, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 690.169.410-53, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa-Pr.

557
A.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

558
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

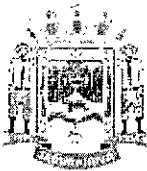
1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

559
glt



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

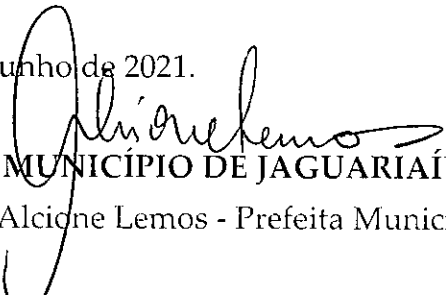
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

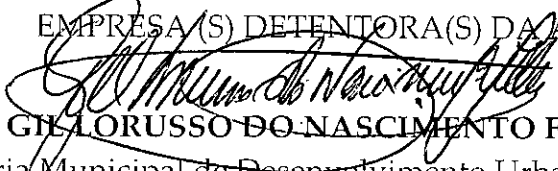
1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariáiva/PR, 07 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

AQSENEN E AQSENEN LTDA EPP
EMPRESA(S) DETENTORA(S) DA ATA

GIL RUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

560
pl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

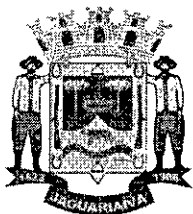
ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR EMPRESA: AQSENEN E
AQSENEN LTDA EPP – CNPJ: 09.687.051/0001-08

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 58.835,00.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
23	2	UND	Pneu novo 90/90/18 – Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	TITAN	269,00	538,00
24	2	UND	Pneu novo 90/90/21 – Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	MAGIONN	278,00	556,00
25	4	UND	Pneu novo 90/90/19 – Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	MAGIONN	287,50	1.150,00
26	6	UND	Pneu novo- 110/90/17- Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	MAGIONN	299,50	1.797,00
27	2	UND	Pneu novo 2.75/18/R34 – Moto - com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	MAGIONN	269,00	538,00
35	8	UND	Pneu novo 205/75/15C -índice de aderência no molhado A,B ou C. índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	CONFORSER	788,00	6.304,00
49	10	UND	Câmara 750x16 TR 15	RS	120,00	1.200,00
50	30	UND	Câmara 750x16 TR 460	RS	120,00	3.600,00
52	16	UND	Câmara 17.5x25 TRJ 1175 C	MAGNUN	450,00	7.200,00
54	10	UND	Câmara 12,5x80x80 TR 220	QBOM	180,00	1.800,00
55	10	UND	Câmara 19,5x24 TR 220	QBOM	489,00	4.890,00
56	30	UND	Câmara 7.50x16 bico curto	RS	120,00	3.600,00
57	30	UND	Câmara 7.50x16 bico longo	RS	120,00	3.600,00
58	10	UND	Câmara 18.4x30	QBOM	468,00	4.680,00
59	150	UND	Protetor Aro 20	SBN	100,00	15.000,00
61	6	UND	CÂMARA 14.9-28	QBOM	397,00	2.382,00

563
C.H.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

562. Jan

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 07 de julho de 2021.
Ref: Protocolo Nº1871/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA - PE 35/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 35/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 0058
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0505 à 0509
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0515 à 0561

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da Frota Municipal para o período de 2021.

Processo Licitatório Nº 51/2021 Pregão Eletrônico nº 35/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1154/2021	CP COMERCIAL S/A	R\$249.627,00	12 MESES
1155/2021	PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	R\$ 360.870,00	12 MESES
1156/2021	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME	R\$ 310.946,00	12 MESES
1157/2021	AQSENEN E AQSENEN LTDA EPP	R\$ 58.835,00	12 MESES

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



563.
Jaw

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME
CNPJ : 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - Colombo - Estado do Paraná - CEP.: 83.405-280
Fone/Fax: (41) - 3333-4322 GRUPO TEREZA PNEUS terezapneus@terezapneus.com.br

DOCUMENTO Nº ~~311XX~~ / 2021

À
• PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ~~JAGUARIAIVA~~ - PR

Referência: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ~~1.155/2021~~ – PROCESSO Nº ~~51/2021~~
~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021~~ COM ABERTURA EM ~~13/04/2021~~.

~~PEDIDO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGAVEL DOS LOTES 62 E 63~~

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.880.642/0001-09 e Inc. Estadual sob nº 90.316.439-50, com sede na Cidade de Colombo/PR, Av. Marginal Paraguai, nº 469, Bairro Rio Verde, por seu representante legal ; abaixo assinado; Sr. JEFERSON DA SILVA COSTA de CPF sob nº 953.924.758-68 e RG nº 6.912.461/5/SSP/PR, vem apresentar:

~~PEDIDO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGAVEL DE CONTRATO/ATA~~ REFERENTES AOS LOTES: 62(pneus 275/80r22,5 liso) e 63(pneus 275/80r22,5 borrachudo).

Pelas razões de fato e de direito exposta a seguir:

DOS FATOS

O fornecedor, detentor do ~~Contrato~~ em epígrafe, vem por meio deste, esclarecer e requerer junto ao Gestor de Contratos; o cancelamento ~~de parte~~ de nosso Contrato/Ata; , ~~PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.155/2021~~, que visa a aquisição parcelada de Pneus.

Em meio a pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), vivemos em um tempo de insegurança, com ~~na enorme~~ instabilidade econômica.

A Goodyear do Brasil, além de reduzir o fornecimento e atrasar a entrega para fornecedores, afeta diretamente as entregas para o consumidor final. Frente a isso, ~~PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI-ME~~, vem por meio deste, requerer o cancelamento ~~de parte~~ de nosso contrato em questão , referente aos pneus os quais fomos vencedores no certame, firmado com a Prefeitura do Município de ~~JAGUARIAIVA-PR~~, fundamentado na ~~falta de~~ abastecimento dos pneus de caminhão adjudicados (Lotes 62 e 63).

I. ESCLARECIMENTOS

Os contratos, de uma forma geral, originam direitos e deveres para as partes que figuram em determinada relação contratual, ou seja, através dos princípios do pacta sunt servanda e da autonomia privada, obrigam os contratantes àquilo que foi acertado e assinado. Ocorre que, por outro lado, o mundo vem sendo atingido pela pandemia do coronavírus (COVID-19), fato que deriva diversas consequências também no âmbito do Direito Privado. Inclusive, foi sancionada lei que o regule, de forma transitória e emergencial, nos termos da lei 14.010, de 10 de Junho de 2020.

564.
J

Desta forma, toda relação contratual fica comprometida e sujeita a passar por dificuldades, partindo de ambas as partes. Basta acompanhar o andamento da economia e o estado crítico pela qual diversos setores do país estão passando, relacionada a falta de produtos no mercado, afetando diretamente a entrega dos objetos constantes nas relações contratuais firmadas. A demanda muito maior que a oferta.

A retomada da demanda mais rápida do que se esperava, após meses de economia enfraquecida por causa da pandemia, desorganizou as cadeias de produção, obrigando fábricas de diferentes setores a adotarem "micro paradas" e, segundo especialistas, o restabelecimento da sincronia entre os elos pode levar algum tempo.

Não há como negar os impactos causados pelo novo coronavírus na sociedade por um todo, atingindo principalmente a indústria que é vital para produção dos produtos que são ordinariamente objetos de relações contratuais, relações que são formadas por uma cadeia de serviço. Automaticamente o fornecedor, revendedor e consumidor final serão afetados com isso.

Também não é difícil se concluir a angústia dos fornecedores, em não conseguir cumprir com a prestação por fatores absolutamente externos, mas que ainda assim se veem demandados tendo que renunciar a relações contratuais e por inúmeras vezes, justificar o injustificável.

Perante o cenário atual, devemos mais do que nunca fazer uso dos princípios basilares das relações contratuais, a transparência, a publicidade e a boa-fé. Dos ensinamentos doutrinários trazidos, independentemente da relação jurídica que se está a tratar (obrigações e contratos, por exemplo), a lealdade, a transparência, a retidão, são condutas mais do esperadas, além de impostas pelo ordenamento jurídico.

II. DO CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

Durante a execução de um contrato administrativo, podem ocorrer diversos imprevistos e a Lei 8.666/93 previu em seu artigo 57, § 1º, as variadas hipóteses que motivam a rescisão ou prorrogação do contrato, inicialmente previsto, vejamos:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

J

O caso fortuito ou força maior, previsto também no artigo 393 do Código Civil, é um evento não proveniente de ato humano, imprevisível ou inevitável, que impede o cumprimento de uma obrigação. O Doutrinador Clóvis de Beviláqua destaca que força maior é proveniente de fato de terceiro, que criou, para a inexecução da obrigação, um obstáculo, que a boa vontade do devedor não pode vencer. Não é, porém, a imprevisibilidade que deve, principalmente, caracterizar o caso fortuito, e, sim, a inevitabilidade. E, porque a força maior também é inevitável, juridicamente se assimilam estas duas causas de irresponsabilidade'.

Diante disso, é importante tratar sobre a flexibilização da obrigação do vendedor quanto ao cumprimento das entregas das mercadorias em decorrência da falta de matéria prima. Nosso ordenamento jurídico prevê a possibilidade de aplicação da Força Maior como forma de esclarecer a motivação dos pedidos de cancelamento, sem que seja aplicada qualquer sanção ou multa em decorrência disso.

Neste caso, fica provado que a Requerente não tende a contribuir para a "inexecução" do contrato, ou seja, se a empresa está solicitando o cancelamento de parte do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.155/2021, fica mais do que claro que é por motivo alheio a sua vontade, caso contrário, não haveria motivos para tal pleito.

Se a dificuldade das entregas fossem relacionadas aos valores estarem onerosos, a requerente solicitaria o reequilíbrio econômico-financeiro, que é totalmente legal e possível. Porém, não é este o caso. A requerente reforça que o cancelamento se faz necessário porque NÃO há produtos para entregar.

O Código Civil disciplina as figuras do "caso fortuito" e da "força maior" em seu art. 393 como uma forma de extinção da obrigação que seria decorrente do inadimplemento de um negócio jurídico:

(...)

"O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente, não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir."

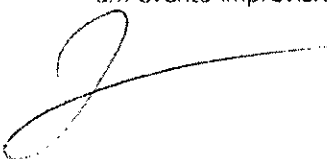
Comentando tal dispositivo, assim se manifesta a doutrina:

Nas hipóteses de força maior ou caso fortuito, desaparece o nexo de causalidade entre o inadimplemento e o dano, de modo que não haverá obrigação de indenizar. Trata-se, portanto, de causa excludente da responsabilidade civil, contratual ou extracontratual.

(...) embora a lei não faça distinção entre tais figuras, o caso fortuito representa fato ou ato estranho à vontade das partes (greve, guerra, etc.); enquanto a força maior é a expressão destinada a aos fenômenos naturais (raio, tempestade, etc.).

Importante destacar que para que as excludentes sejam aplicadas, necessário se faz que três requisitos sejam preenchidos, que o fato necessário seja o causador do dano, que o fato seja inevitável e que haja a imprevisibilidade para o agente. Requisitos esses claramente preenchidos pela alta demanda do mercado consumidor, a falta de concorrência do importado (atualmente mais caro que o nacional) e o dólar em alta.

Ainda que não exista uma definição legal clara do que constitui a força maior, é possível classificá-la como um evento imprevisível ou previsível, porém com efeitos inimagináveis.



566
J

III. CONCLUSÃO

Portanto, há uma justificativa que está plenamente enquadrada na qualidade de força maior. Quando se licitou, não era permitido saber que determinado produto se tornaria inacessível pelas dificuldades de produção e importação. Sendo assim, é passível de cancelamento amigável, já que está caracterizado como motivo de força maior.

Desta maneira, frente as grandes chances de não recebermos mais; ou recebermos quantidades mínimas; estes pneus por tempo indeterminado, nossa empresa solicita o cancelamento parcial de nosso CONTRATO / ATA, conforme assegura a lei, para que não haja aplicação de sanções e multas em decorrência do cancelamento, visto que, conforme justificativas apresentadas, por motivo de força maior, existe a impossibilidade em manter sadia essa relação contratual.

"Se com este Órgão Público, fosse um caso isolado, com certeza já estaria solucionado. Porém são vários contratos firmados entre nossa empresa e Prefeituras. Todos na mesma situação. Temos um fornecedor de renome internacional. Sem o qual não teríamos assumidos os contratos em andamento. Mesmo assim, passamos por turbulência. Existe a falta do produto Pneu. Quando se tem, o preço de custo é o do dia perante o fornecedor/fabricante. Até o mês de julho/2021, pedíamos o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos contratos. Agora, devida a complexidade do MOMENTO, infelizmente a melhor e única opção é solicitar o CANCELAMENTO de grande parte de nossos contratos vigentes. Tomamos esta iniciativa a fim de o quanto antes liberar nossos clientes para nova inserção no mercado a fim de obter o produto em questão". Para melhor exemplificar, apresentamos em ANEXO, as planilhas de Julho, Agosto/2021 e Setembro/2021. Projeção para fornecimento do fabricante Goodyear para nossa empresa. Em julho/2021 tínhamos pedidos de faturamento de aproximadamente 1.864 pneus. Fomos atendidos em 349. Para agosto, tínhamos pedidos de 1.540 pneus. Fomos atendidos aproximadamente em 289 pneus. Pedidos para setembro/2021, de 1.387 pneus, e estimativa de sermos atendidos em 294 unidades.

É importante frizar que esta situação é para quase a totalidade dos fabricante nacionais e importadores.

Agindo pela boa-fé e honestidade, nossa intenção nunca foi e nunca será prejudicar o Órgão, ao contrário disso, estamos agindo com clareza ao dizer que não consideramos ético manter um compromisso que poderemos não conseguir cumprir.

Por fim, solicitamos o cancelamento de parte deste nosso CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.155/2021 da qual fomos vencedores, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas ou questionamentos.

J

567
JWW

IV. DOS PEDIDOS

Diante todo o exposto, solicitamos:

- a) O recebimento do presente;
- b) O cancelamento amigável de parte deste **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.155/2021** referentes aos **LOTES 62 e 63. Pneus de caminhão, 275/80R22,5 radiais liso e borrachudo.**
- c) Demais lotes somente com a devida correção. **REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO JA SOLICITADO EM 23 DE JULHO DE 2021.**
- d) Na impossibilidade de não nos atender no TODO aqui solicitado, que nos **desobrigue do contrato**, sendo uma **RESCISAO AMIGAVEL.**
- e) Que sejam julgados procedentes o pedido aqui exposto.

Nestes termos,
pede deferimento,

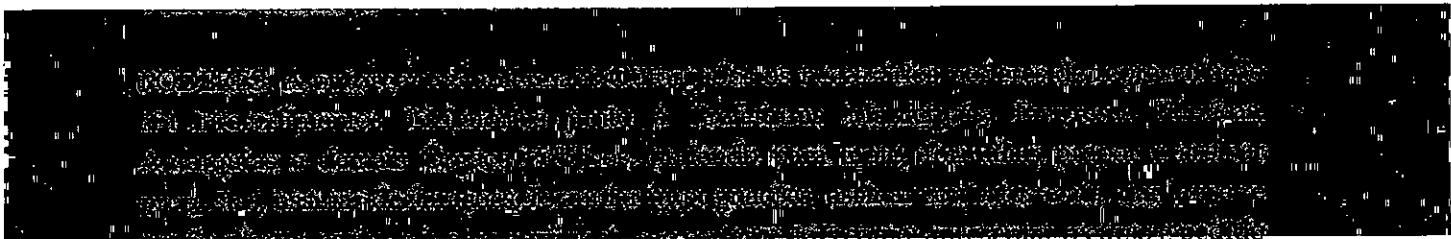
Curitiba, **20 de setembro** de 2021.

Jeferson da Silva Costa
RG 6.912.461-5/SSP/PR
CPF 953.924.758-68
Representante Legal

06.880.642/0001-09
PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS LTDA.
RUA MARGINAL PARAGUAI, 469
RIO VERDE - CEP 83.405-200
COLOMBO - PARANÁ

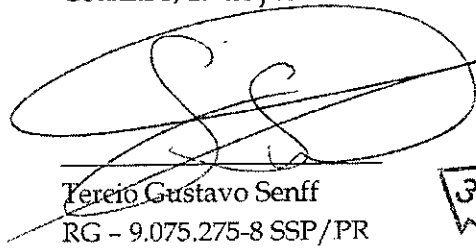
568
Juu

.....
.....
.....
.....

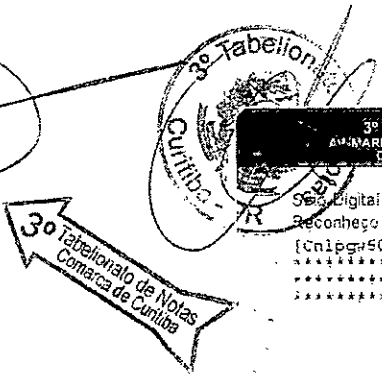


praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recursos e pedidos de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 16/07/2020 à 31/12/2022.

Colombo, 27 de julho de 2020.



Tercio Gustavo Senff
RG - 9.075.275-8 SSP/PR
CPF - 064.038.449-89
Sócio Administrador



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
AV. MARECHAL FLORIANO PESSOA, 2276 - BAIRRO REBOUCAS
CURITIBA - PR - CEP: 81233-410 - Fone: (41) 3335-4444

Ser. Digital: aCA68 . arNPU: 6ieUT - FPAAEa . zpDEF
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA at(s) firm(a)s de:
[Cnpg:5G]-TERCIO GUSTAVO SENFF*****

Em test. _____ da verdade.
Curitiba, 27 de Julho de 2020
038 - ALINE MARQUES CUNICO / ESCRIVENTE
Martin Souto Jentzsch - Tabelião
VALIDO O SELO DIGITAL EM WWW.PDAUFEM.COM.BR - VALIDO SEM SINALS E RASURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer as da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456789X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 10:10:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Lei Nº 10.132/2013, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 73491311209646989768-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Decreto de Arquivamento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d41ed218799c314771724001ea70cf91ff7ecc25af1d38bd7e4eb65b125a44cdc8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.700-2
de 24 de agosto de 2001.



570
Saw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JEFFERSON DA SILVA COSTA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1388960358

POC. IDENTIDADE / URG. DIREÇÃO / UF
5912461-5 SP SP PR

CPF 953.924.758-68 DATA NASCIMENTO 18/08/1956

FILIAÇÃO
FERNANDO DA SILVA COSTA
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA COSTA

PERMISSÃO A.C. CAT. I/II
B

Nº REGISTRO 02280237875 VALIDADEZ 22/02/2022 HABILITAÇÃO 13/11/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL COLOMBO, PR DATA EMISSÃO 22/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 87095513565 PR912303027

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Especial 8.721/2008 e também a prescrição imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73492407206250578525-1
Data: 24/07/2020 09:40:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório
Azevêdo
Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2020 09:56:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

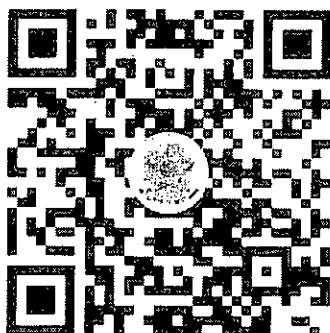
¹Código de Autenticação Digital: 73492407206250578525-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5289f25b431793657c80cb1412f462b96227c7962b9b47aa7404f885281a6126f8604e50620c0f099ce208dadab2fead8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



572
Juu

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO: O objeto da EIRELI *fica alterado para:*

- 4530-7/05 - *Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor em toda sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná

FL1



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB N° 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

513
Sew

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09

NIRE 41600609905

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL: O tipo jurídico da empresa é: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com inscrição no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - *Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*

.....Página 150 exclusiva da Junta Comercial.....

FL2



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

534
JWS

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2004. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: É administrada pelo titular da EIRELI **TERCIO GUSTAVO SENFF** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

.....

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

545
Jui

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09

NIRE 41600609905


PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interditado seu titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular. 

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA: O titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

576
Saw

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

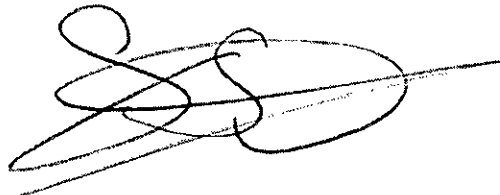
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09

NIRE 41600609905

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 15 de julho de 2019.



TERCIO GUSTAVO SENFF

.....Para uso exclusivo da Junta Comercial.....

FL5



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TERCIO GUSTAVO SENFF

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9075275-8 / M / SERP / PR

CV
 064-038.449-89

DATA NASCIMENTO
 23/11/1987

FILIAÇÃO
 SIDNEY SENFF
 MARIA TEREZINHA DOS
 ANJOS SENFF

PROFISSÃO
 NCC
 CAT. HAB.

VALIDADE
 07/01/2026

IS HABILITAÇÃO
 29/06/2006

VALIDADE
 03874341030

VALIDO EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 2176596593

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2176596593

LOCAL
 CURITIBA / PR

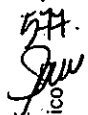
DATA EMISSÃO
 07/01/2021

67631205218
 PR919381334

SIGNATURA DO EMISSOR

PAPANA

SELO DIGITAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:43:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico 

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73492701212550479757>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73492701212550479757-1

Data: 27/01/2021 09:40:16

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALC47588-LNV4

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

578
Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer nas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC1234 X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Esta autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 8.742/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoridade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:43:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 10.132/2013, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> conforme o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 73492701212550479757-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Medida Provisória nº 2.290-2, de 24 de agosto de 2001, Resolução CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b23d14cb28d5b6316768d7507b9c8b84590c4b0484eaf60d12d56b7fe3fcbbc2ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.290-2,
de 24 de agosto de 2001.





São Paulo, 01 de janeiro de 2021

REVENDEDORA OFICIAL

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Intendência, 91, Portão A – Prédio Administrativo, Brás, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Affonso Pansan, nº 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30, declara para os devidos fins, que a **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI** – CNPJ: **06.880.642/0001-09** revende pneus de nossa fabricação, aprovados pelo Inmetro. Declara ainda que garante os produtos de nossa fabricação objetos da licitação, quanto à mão de obra e matéria prima empregada na manufatura dos mesmos.

Esta declaração é válida até 01/01/2022.

Antonio Dimas Roncolati
Diretor de PBU Consumer

Eduardo Heneine Gualberto
Diretor de PBU Commercial



580
Saw

Documento assinado por
ANTONIO DIMAS
RONCOLATI com o CPF :
091.547.928-19 na data
14/01/2021 13:20:43 como
Procurador Goodyear

Documento assinado por
EDUARDO HENEINE
GUALBERTO com o CPF
: 268.423.698-43 na data
05/01/2021 13:12:01 como
Procurador Goodyear

584.
Jul

Para

Grupo Tereza Pneus

TEREZA PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.179.914/0001-24

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.805.667/0001-50

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.880.642/0001-09

I. BORDIGNON PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.891.740/0001-93

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. (GOODYEAR DO BRASIL)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 550, Distrito Industrial 1, em Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Affonso Pansan, nº 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30, **declara para os devidos fins que os produtos de sua fabricação utilizam, em grande parte, insumos importados, os quais sofreram um reajuste em seus preços.**

Além disso, devido à desvalorização do real e a grande variação no câmbio do dólar, os custos logísticos e de matéria prima aumentaram consideravelmente, refletindo diretamente nos custos de produção, razão pela qual a GOODYEAR DO BRASIL, para manutenção do equilíbrio-econômico, ajustou os preços de seus produtos.

Estamos trabalhando de forma intensa para conseguir entregar nossos produtos em custo aceitável para nossos clientes e revendedores, mas isso tem sido um enorme desafio e, portanto, contamos com sua colaboração.

São Paulo, 29 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

Antonio Dimas Roncolati
Diretor de PBU Consumer

Eduardo Heneine Gualberto
Diretor de PBU Commercial



goodyear.com.br

Av. Brig. Luís Antônio, 5.001
Itaim Bibi - São Paulo - SP
01401 002 Brasil

582
Juli

Documento assinado por
EDUARDO HENEINE
GUALBERTO com o CPF
: 268.423.698-43 na data
30/07/2021 09:52:16 como
Procurador Goodyear

Documento assinado por
ANTONIO DIMAS
RONCOLATI com o CPF :
091.547.928-19 na data
30/07/2021 08:13:19 como
Procurador Goodyear



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,



Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **2,0%** a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/02.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

●
Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

524.
Juu.

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

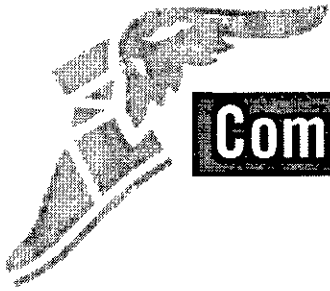
Reajuste médio de **5,5%** a partir de 01 de Abril de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/04.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

585
JW

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Julho de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

Comunicado - Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- Consumer (NHP, HP, SUV, ULT); Commercial (Caminhão e Ônibus Radial); OTR e Industrial.

Reajuste médio de 5,0% a partir de 01 de Agosto de 2021.

Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.08.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

MÁRCIO BERGER

ASSESSOR DE FROTAS E SERVIÇOS - REGIONAL SUL

T: + 55 (41) 98818-9214

GTN: 554 0000

marcio_berger@goodyear.com

GOODYEAR

Atenção: este e-mail contém informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o; não copie ou divulgue seu conteúdo.

Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it or disclose its contents.



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

587.
JW

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT); **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial);
e **OTR**

Reajuste médio de **5,0%** a partir de 01 de Setembro de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

588
Saw

WALDO

2-APRIL

2-APRIL

CANAL REVENDA
CLIENTE TEREZA

245 1.864 349 220 102 231

Código	Descrição	UTN	Segmento	Plano	Total de Pedidos	Faturado	Atendimento Acima do Plano	Atendimento Abaixo do Plano	Pedidos Alinhados
123492	275/70R22.5 G617 152/148J	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123984	295/80R22.5 ARMOR MAX MSD152/148K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123153	275/80R22.5 URBAN MAX 149/146J H (D53)	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123028	295/80R22.5 G359 SHS 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123004	295/80R22.5 KS461 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123080	295/80R22.5 ARMOR MAX OTR 152/148D H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123988	11.00R22 ARMOR MAX MSS 152/149K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122671	275/80R22.5 KMAX D 149/146L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122991	12R22.5 ARMOR MAX MSD 150/147K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123345	215/75R17.5 REGIONAL RHS 126/124L F	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123000	295/80R22.5 ARMOR MAX MSS152/148K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
121760	275/80R22.5 STEELMARK AGS 149/146L H TL	COMMERCIAL	MRT	88	534	42	0	46	88
120012	295/80R22.5 G386 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122985	215/75R17.5 ARMOR MAX MSS 126/124K F	COMMERCIAL	MRT	6	24	0	0	6	6
122642	295/80R22.5 KMAX S 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123344	215/75R17.5 AGS 126/124L F	COMMERCIAL	MRT	12	218	124	112	0	12
122983	275/80R22.5 ARMOR MAX MSD149/146K H	COMMERCIAL	MRT	3	12	3	0	0	3
122707	11.00R22 G667 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
120329	275/80R22.5 G386 149/146K H TL	COMMERCIAL	MRT	0	2	0	0	0	0
122986	10.00R20 ARMOR MAX MSS 146/143K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
121923	10.00R20 STEELMARK AGS 146/143L H TT	COMMERCIAL	MRT	25	25	9	0	16	25
122982	11.00R22 ARMOR MAX MSD 152/149K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122647	295/80R22.5 KMAX EXTREME 152/148K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122705	275/80R22.5 KS481 149/146L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	473	0	0	0	0
122700	10.00R20 KS481 146/143K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	130	0	0	0	0
122968	295/80R22.5 FLX LHS 154/149M J	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
120305	11.00R22 KS461 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
121928	9.00R20 STEELMARK AGS 141/130L G TT	COMMERCIAL	MRT	5	14	0	0	5	5
122701	295/80R22.5 KS481 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122649	295/80R22.5 KMAX S RFID 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123343	235/75R17.5 REGIONAL RHS 132/130L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123560	PNEU 295/80R22.5 MSA H 152/148K H	COMMERCIAL	MRT	0	26	0	0	0	0
122706	11.00R22 KS481 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122989	275/80R22.5 ARMOR MAX MSS149/146K H	COMMERCIAL	MRT	2	6	0	0	2	2
121577	295/80R22.5 G687 FUEL MAX 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
121651	295/80R22.5 STEELMARK AGS 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	39	69	61	22	0	39
122962	295/80R22.5 KMAX D TRAC 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122644	275/80R22.5 KMAX S 149/146L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122703	295/80R22.5 STMX AGD 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	10	68	10	0	0	10
123521	11.00R22 AGS 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	14	0	0	0	0	0
120008	385/65R22.5 REG RHT (S SINGLE) 160L TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
120289	275/80R22.5 G359 SHS 149/146L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123561	295/80R22.5 MSD II 152/148K H	COMMERCIAL	MRT	5	79	0	0	5	5
122673	275/80R22.5 KMAX EXTREME 149/146J H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122981	10.00R20 ARMOR MAX MSD 146/143K H	COMMERCIAL	MRT	22	44	0	0	22	22
120272	11.00R22 G386 MSS 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123520	11.00R22 G658 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123313	215/75R17.5 REGIONAL RHD 126/124L F	COMMERCIAL	MRT	0	18	0	0	0	0
123486	215/75R17.5 URBAN MAX 126/124L F	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
120309	275/80R22.5 KS461 149/146L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
121805	215/75R17.5 REG RHS 126/124L F TL IMP *	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123081	11.00R22 ARMOR MAX OTR 152/149D H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122967	295/80R22.5 FUEL MAX LHD 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122195	12.00R20 G677 MSD PLUS 154/151K J TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123314	215/75R17.5 G665 126/124L F	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
120301	10.00R20 KS461 146/143K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122672	275/80R22.5 KMAX D RFID 149/146L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
121925	11.00R22 STEELMARK AGS 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123538	12R22.5 ARMOR MAX MSS 150/147K 16	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123271	12R22.5 ARMORSTEEL MSA II 150/147K	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
120006	9.00R20 G291 UNISTEEL 141/139L G TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122430	12.00R24 G677 OTR 158/155D J TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123082	10.00R20 ARMOR MAX OTR 146/143D H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
120013	11.00R20 G358 150/147K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
120014	12.00R20 G358 154/151K J TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
120019	11R22.5 G367 146/143L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
120020	12R22.5 G367 150/146L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
120022	295/80R22.5 KS481 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
120023	10.00R20 G359 146/143 K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
120034	11R22.5 G377 MSD SCCH	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
120041	275/80R22.5 G665 149/146J H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
120042	295/80R22.5 G658 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0

71

590.
Jaw

122193	10.00R20 G677 MSD PLUS 146/143K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122194	11R22.5 G677 MSD PLUS 146/143K H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122196	12R22.5 G677 MSD PLUS 150/147K H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122242	215/75R17.5 REG.RHS II+ 128/126M TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122248	295/80R22.5 G686 MSS PLUS 152/148K H IMP	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122470	295/80R22.5 STEELMARK AGD 152/148L 16PR	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122471	295/80R22.5 5TLMRK AGS 152/148L IMP *	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122530	295/80R22.5 G667 RFID 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122604	215/75R17.5 REGIONAL RHD 126/124L F TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122643	215/75R17.5 G686 MSS 126/124K F TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122645	275/80R22.5 KMAX S RFID 149/146L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122646	295/80R22.5 KMAX D RFID 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122648	295/80R22.5 KMAX EXT RF 152/148K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122653	295/80R22.5 KMAX D 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122674	275/80R22.5 KMAX EXT RF 149/146J H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122680	295/80R22.5 CITYMAX 152/148J H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122702	9.00R20 G167 141/139K G TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122708	10.00R20 G667 146/143K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122709	215/75R17.5 G665 126/124J F TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122752	295/80R22.5 G667 154/149L J TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122760	275/80R22.5 CITYMAX PLUS 149/146J H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122804	275/80R22.5 CITYMAX PLUS 149/146J H RFID	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122851	295/80R22.5 KMAX S 152/148L H IMP*	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122852	275/80R22.5 CITYMX PLS 149/146J H (LAY)	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122933	295/80R22.5 G677 MSD PLU 152/148K H IMP	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122944	295/80R22.5 FUEL MAX LHD RF 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122963	295/80R22.5 KMAX D TRAC RFID 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122966	295/80R22.5 FUEL MAX LHS RF 154/148M J	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
122990	12R22.5 ARMOR MAX MSS 150/147K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123032	295/80R22.5 KMAX D TRAC 152/148L H IMP *	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123037	275/80R22.5 CITYMAX PLUS 149/146J H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123038	275/80R22.5 CITYMX PLS 149/146J H RFID	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123041	295/75R22.5 GOODYEAR MARATHON	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123042	295/80R22.5 ARMOR MAX MSS RFID 152/148K	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123043	275/80R22.5 ARMOR MAX MSS RFID 149/146K	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123044	295/80R22.5 ARMOR MAX MSD RFID 152/148K	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123045	275/80R22.5 ARMOR MAX MSD RFID 149/146K	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123083	12R22.5 ARMOR MAX CTR 150/147D H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123155	275/80R22.5 URBAN MAX 149/146J H (RFID)	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123222	PNEU 325/95R24 OFFROAD ORD 162/160G L	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123244	11R22.5 ARMORSTEEL KELLY MSA II	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123312	11R24.5 KMAX D TRACTION 149/146L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123315	215/75R17.5 G686 MSS 126/124K F	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123390	11R22.5 G686 MSS PLS 146/143K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123498	PNEU 11.00R22 KS481 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123520	295/80R22.5 KMAX S 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123591	295/80R22.5 URBAN MAX 152/148J H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123270	12R22.5 ARMORSTEEL MSD II 150/147K	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123496	11.00R22 KS461 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123562	275/80R22.5 MSA II 149/146K H	COMMERCIAL	MRT	0	56	34	34	0	0
120315	11.00R22 G658 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
121526	275/70R22.5 G617 152/148J TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123246	11R24.5 KELLY MSA II	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123542	11R22.5 KMAX S RSA 146/143L TL RPL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123553	11R24.5 KMAX S RSA 149/146L TL RPL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123800	12R22.5 KELLY ARMORSTEEL MSA II MSA	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123801	12R22.5 KELLY ARMORSTEEL MSD II MSD	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123280	295/75R22.5 KS461 144/141L G	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0

Iverson

De: Tereza Pneus <tereza@terezapneus.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de agosto de 2021 11:38
Para: lino@terezapneus.com.br; iverson@terezapneus.com.br; 'Licitações'
Assunto: ENC: Atendimento Goodyear mês de julho
Anexos: Plano de atendimento - Fechamento de Jul 21 - Tereza Pneus.xlsx

De: Josue Brum <josue_brum@goodyear.com>
Enviada em: segunda-feira, 2 de agosto de 2021 09:48
Para: tereza <tereza@terezapneus.com.br>; terezapneus@terezapneus.com.br
Assunto: Atendimento Goodyear mês de julho

Bom dia!

Conforme falamos segue o plano e atendimento realizado no mês de julho.

Assim que tiver o plano de agosto enviaremos.

Um abraço e que tenhamos bons negócios.

JOSUÉ MAICÁ BRUM

Gerente Vendas

Região Sul

T: + 55 (51) 99165-3933

josue_brum@goodyear.com

GOODYEAR

Atenção: este e-mail contém informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você o recebeu por engano, por favor, informe nos e apague-o. Não copie, divulgue ou faça uso indevido.

Warning: This e-mail contains confidential information and/or privileges. If you have received it by mistake, please let us know immediately. Do not copy, disclose or use the contents.

CANAL REVENDA
 CLIENTE NEREZA

300 1.585 1.487 86. 11 289

29%

← PIANO CO.

← PIANO DE ATENDIMENTO

NEREZA

Codigo	Descricao	Piano de Pedidos	Total de Pedidos	Open	Fatura do Plano	Pedidos Abaixo do Plano	Pedidos Alinhados
121760	275/80R22.5 STEELMARK AGS 149/146L H TL	129	494	404	78	0	129
122985	215/75R17.5 ARMOR MAX MSS 126/124K F	17	24	24	0	0	17
123344	215/75R17.5 AGS 126/124L F	17	117	117	0	0	17
122983	275/80R22.5 ARMOR MAX MSD149/146K H	9	9	9	0	0	9
120339	275/80R22.5 G386 149/146K H TL	0	2	2	0	0	0
121923	10.00R20 STEELMARK AGS 146/143L H TT	18	16	16	0	2	16
122705	275/80R22.5 KS481 149/146L H TL	6	496	490	6	0	6
122700	10.00R20 KS481 146/143K H TT	22	138	138	0	0	22
121928	9.00R20 STEELMARK AGS 141/139L G TT	7	20	20	0	0	7
123343	235/75R17.5 REGIONAL RHS 132/130L H	0	2	2	0	0	0
123560	PNEU 295/80R22.5 MSA II 152/148K H	12	26	26	0	0	12
122989	275/80R22.5 ARMOR MAX MSS149/146K H	6	6	6	0	0	6
121651	295/80R22.5 STEELMARK AGS 152/148L H TL	10	14	14	0	0	10
122703	295/80R22.5 STM RK AGD 152/148L H TL	20	58	58	0	0	20
123521	11.00R22 AGS 152/149K H TT	9	0	0	0	9	0
123561	295/80R22.5 MSD II 152/148K H	16	79	77	2	0	16
122981	10.00R20 ARMOR MAX MSD 146/143K H	2	44	44	0	0	2
123313	215/75R17.5 REGIONAL RHD 126/124L F	0	18	18	0	0	0
123562	275/80R22.5 MSA II 149/146K H	0	22	22	0	0	0

* 6 ASERB REGISTRADO

* 129 ASERB REGISTRADO

A
 25

Tereza Pneus

De: Marcio Berger <marcio_berger@goodyear.com>
Enviado em: sexta-feira, 13 de agosto de 2021 13:27
Para: tereza@terezapneus.com.br; 'terezapneus@terezapneus.com.br'; Iverson
Assunto: ATENDIMENTO DE PEDIDOS AGOSTO - ATUALIZAÇÃO 13/08
Anexos: Plano_atualizado_Tereza_13.08..xlsx

593
JW

13
AGOSTO

Tereza/ Iverson, boa tarde!

Segue planilha atualizada com uma "previsão" do itens e quantidades que trabalharemos durante o mês.

Cabe destacar que os pedidos poderão ser maiores que o plano de atendimento, neste caso, se tivermos disponibilidade, atenderemos acima do plano.

Analisar os itens da coluna "pedidos abaixo do plano" para concentrar seus novos pedidos.

• ns negócios!

Att

MÁRCIO BERGER

ASSESSOR DE FROTAS E SERVIÇOS - REGIONAL SUL

T: + 55 (41) 98818-9214

GTN: 554 0000

marcio_berger@goodyear.com

GOODYEAR

Atenção: este e-mail contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o; não copie ou divulgue seu conteúdo.

Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it or disclose its contents.

594
Jeferson

Jeferson

De: Marcio Berger <marcio_berger@goodyear.com>
Enviado em: quarta-feira, 8 de setembro de 2021 17:41
Para: 'terezapneus@terezapneus.com.br'; tereza@terezapneus.com.br; Iverson;
Licitações
Cc: Josue Brum
Assunto: Plano de Vendas - Setembro
Anexos: Plano_Tereza_Setembro.xlsx

Tereza, boa tarde!

Segue o cenário com uma "previsão" do itens e quantidades que trabalharemos durante o mês. Cabe destacar que os pedidos poderão ser maiores que o plano de atendimento, neste caso, se tivermos disponibilidade, atenderemos acima do plano.

O plano inicial de atendimento serão cerca de **375 pneus**.
Analisar os itens da coluna "pedidos abaixo do plano" para concentrar seus novos pedidos.

Boas Venda\$\$!

Att

MÁRCIO BERGER

ACESSOR DE FROTAS E SERVIÇOS - REGIONAL SUL

T: + 55 (41) 98818-9214

GTN: 554 0000

marcio_berger@goodyear.com



Atenção: este e-mail contém informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e a quem ele não copie ou divulgue os conteúdos.

Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it or disclose its contents.

5/5
09/09/2021
[Handwritten signature]

#16

122700	10.00R20 KS481 146/143K H TT	COMMERCIAL	MRT	39	138	0	0	0	0	35
122968	295/80R22.5 FLMX 1HS 154/149M J	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
120305	11.00R22 KS461 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121928	9.00R20 STEELMARK AGS 141/139L G TT	COMMERCIAL	MRT	0	24	0	0	0	0	0
122701	295/80R22.5 KS481 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122649	295/80R22.5 KMAX S RHID 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
123343	235/75R17.5 REGIONAL RHS 132/130L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
123560	PNEU 295/80R22.5 MSA II 152/148K H	COMMERCIAL	MRT	0	25	0	0	0	0	0
122706	11.00R22 KS481 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122989	275/80R22.5 ARMOR MAX MSS149/146K H	COMMERCIAL	MRT	2	0	0	0	0	0	0
121577	295/80R22.5 G687 FUELMAX 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121651	295/80R22.5 STEELMARK AGS 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	42	8	0	0	0	0	8
122962	295/80R22.5 KMAX D TRAC 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122644	275/80R22.5 KMAX S 149/146L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122703	295/80R22.5 STM RK AGD 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	22	34	0	0	0	0	22
123521	11.00R22 AGS 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	1	0	0	0	0	0
120008	385/65R22.5 REG RHT (S SINGLE) 160U L TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
120389	275/80R22.5 G359 SHS 149/146L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
123561	295/80R22.5 MSD II 152/148K H	COMMERCIAL	MRT	20	89	0	0	0	0	20
122673	275/80R22.5 KMAX EXTREME 149/146L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122981	10.00R20 ARMOR MAX MSD 146/143K H	COMMERCIAL	MRT	0	30	0	0	0	0	0
120272	11.00R22 G386 MSS 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
123520	11.00R22 G658 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
123313	215/75R17.5 REGIONAL RHD 126/124L F	COMMERCIAL	MRT	0	18	0	0	0	0	0
123486	215/75R17.5 URBAN MAX 126/124L F	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
120309	275/80R22.5 KS461 149/146L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121805	215/75R17.5 REG RHS 126/124L F TL IMP *	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
123081	11.00R22 ARMOR MAX OTR 152/149D H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122967	295/80R22.5 FUEL MAX LHD 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122195	12.00R20 G677 MSD PLUS 154/151K J TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
123314	215/75R17.5 G665 126/124L F	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
120301	10.00R20 KS461 146/143K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122672	275/80R22.5 KMAX D RFID 149/146L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0

599.
Jul

Jeferson

Para: Marcio Berger
Assunto: RES: Plano de Vendas Atualizado -14/09


E-MAIL DA GOODYEAR DO BRASIL

15/09/2021

De **GRUPO TEREZA PNEUS**
JEFERSON DA SILVA COSTA
CIENTE E UM ÓTIMO DIA MÁRCIO BERGER!

De: Marcio Berger <marcio_berger@goodyear.com>
Enviada em: terça-feira, 14 de setembro de 2021 09:56
Para: 'terezapneus@terezapneus.com.br' <terezapneus@terezapneus.com.br>; 'terezapneus@terezapneus.com.br' <terezapneus@terezapneus.com.br>; Iverson <lverson@terezapneus.com.br>
Cc: Josue Brum <josue_brum@goodyear.com>
Assunto: Plano de Vendas Atualizado -14/09

Bom dia Srs,

Segue posição dos pedidos atualizados hoje (14.09) 

Peço a atenção de vocês para a coluna sobre os itens da coluna "pedidos abaixo do plano".

64 
**Pedidos
Abaixo
do Plano** 

No dia 20/09 faremos os ajustes de plano e direcionaremos os itens desta coluna para quem necessita daquelas sku's.

Dúvidas a disposição.

Att,

MÁRCIO BERGER
ASSESSOR DE FROTAS E SERVIÇOS - REGIONAL SUL
T: + 55 (41) 98818-9214
GTN: 554 0000
marcio_berger@goodyear.com

GOOD YEAR

Atenção: este e-mail contém informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o; não copie ou divulgue seu conteúdo.

Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it. Do not copy it or disclose its content.

OBS.: ESTÁ FALTANDO PNEUS. DEMANDA MUITO MAIOR QUE OFERTA.

A

602.
Jaw.

120995	17.00R20 G677 OTR 154/151D J TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
120998	295/80R22.5 G677 OTR 157/148D H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
120999	11.00R22 G677 OTR 152/149D H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121240	275/80R22.5 G686 149/146K	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121249	215/75R17.5 G686 MSS 126/124K F TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121262	275/80R22.5 G665 PLUS 149/146J H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121302	295/80R22.5 G665 PLUS 152/148J H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121304	315/80R22.5 G658 154/150M J TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121307	315/80R22.5 G667 156/150L L TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121383	295/80R22.5 G658 RFID 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121620	215/75R17.5 REGIONAL RHD 126/124L F TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121646	215/75R17.5 G665 126/124L F TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121652	295/80R22.5 STEELMARK AGD 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121653	215/75R17.5 STEELMARK AHS 126/124L	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121804	215/75R17.5 REG RHD 126/124L F IMP	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121810	215/75R17.5 STMRK AGS 126/124L F TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121842	275/80R22.5 CITYMAX 149/146J H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
121843	295/80R22.5 CITYMAX 152/148J H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122183	10.00R20 G686 MSS PLUS 146/143K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122184	11.00R22 G686 MSS PLUS 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122185	295/80R22.5 G686 MSS PLU 152/148K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122186	275/80R22.5 G656 MSS PLU 149/146K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122187	11R72.5 G686 MSS PLUS 146/143K H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122188	12.00R20 G686 MSS PLUS 154/151K J TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122189	12R22.5 G686 MSS PLUS 150/147K H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122190	295/80R22.5 G677 MSD PLU 152/148K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122191	11.00R22 G677 MSD PLUS 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122192	275/80R22.5 G677 MSD PLU 149/146K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122193	10.00R20 G677 MSD PLUS 146/143K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122194	11R72.5 G677 MSD PLUS 146/143K H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122196	12R22.5 G677 MSD PLUS 150/147K H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122242	215/75R17.5 REG. RHD II+ 128/126M TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122248	295/80R22.5 G686 MSS PLUS 152/148K H IMP	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122470	295/80R22.5 STEELMARK AGD 152/148L 16PR	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122471	295/80R22.5 STMRK AGS 152/148L IMP *	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122530	295/80R22.5 G667 RFID 152/148L H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122604	215/75R17.5 REGIONAL RHD 126/124L F TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122643	215/75R17.5 G686 MSS 126/124K F TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122645	275/80R22.5 KMAX S RFID 149/146L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122646	295/80R22.5 KMAX D RFID 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122648	295/80R22.5 KMAX EXT RF 152/148K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122651	295/80R22.5 KMAX D 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122674	275/80R22.5 KMAX EXT RF 149/146J H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122680	295/80R22.5 CITYMAX 152/148J H TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122702	9.00R20 G167 141/139K G TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122708	10.00R20 G667 146/143K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122709	215/75R17.5 G665 126/124L F TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122752	295/80R22.5 G657 154/149L J TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122760	275/80R22.5 CITYMAX PLUS 149/146J H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122804	275/80R22.5 CITYMAX PLUS 149/146J H RFID	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122851	295/80R22.5 KMAX S 152/148L H IMP*	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122852	275/80R22.5 CITYMX PLS 149/146J H (LAY)	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122933	295/80R22.5 G677 MSD PLU 152/148K H IMP	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122944	295/80R22.5 FUEL MAX LHD RF 157/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122963	295/80R22.5 KMAX D TRAC RFID 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122966	295/80R22.5 FUEL MAX LHS RF 154/149M J	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
122990	12R22.5 ARMOR MAX MSS 150/147K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
123033	295/80R22.5 KMAX D TRAC 152/148L H IMP *	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
123037	275/80R22.5 CITYMAX PLUS 149/146J H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
123038	275/80R22.5 CITYMX PLS 149/146J H RFID	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
123041	295/75R22.5 GOODYEAR MARATHON	COMMERCIAL	MFT	0	0	0	0	0	0	0
123042	295/80R22.5 ARMOR MAX MSS RFID 152/148K	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
123043	275/80R22.5 ARMOR MAX MSS RFID 149/146K	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
123044	295/80R22.5 ARMOR MAX MSD RFID 152/148K	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0
123045	275/80R22.5 ARMOR MAX MSD RFID 149/146K	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0	0

14/09/2021 *

603.
JW

123083	12R22.5 ARMOR MAX OTR 150/147D H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123155	275/80R22.5 URBAN MAX 149/146J H (RFID)	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123222	PNEU 325/95R24 OFFROAD ORD 162/160G L	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123244	11R22.5 ARMORSTEEL KELLY MSA II	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123312	11R24.5 KMAX D TRACTION 149/146L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123315	215/75R17.5 G686 MSS 126/124K F	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123390	11R22.5 G686 MSS PLS 146/143K H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123498	PNEU 11.00R22 KS481 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123530	295/80R22.5 KMAX S 152/148L H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123591	295/80R22.5 URBAN MAX 152/148J H	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123270	12R22.5 ARMORSTEEL MSD II 150/147K	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123496	11.00R22 KS461 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123562	275/80R22.5 MSA II 149/146K H	COMMERCIAL	MRT	14	22	0	8	0	14
120315	11.00R22 G658 152/149K H TT	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
121526	275/70R22.5 G617 152/148J TL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123246	11R24.5 KELLY MSA II	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123547	11R22.5 KMAX S RSA 146/143L TL RPL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123553	11R24.5 KMAX S RSA 149/146L TL RPL	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123600	12R22.5 KELLY ARMORSTEEL MSA II MSA	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123601	12R22.5 KELLY ARMORSTEEL MSD II MSD	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123280	295/75R22.5 KS461 144/141L G	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0
123472	215/75R17.5 AHS 126/124L F	COMMERCIAL	MRT	0	0	0	0	0	0

14/09/2021 *

4/4

604.
Jou

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/opiniao/colunistas/yohanna-pinheiro/frete-maritimo-da-china-dispara-pressiona-empresarios-e-deve-encarecer-importados-1.3033503>

ENTRAR

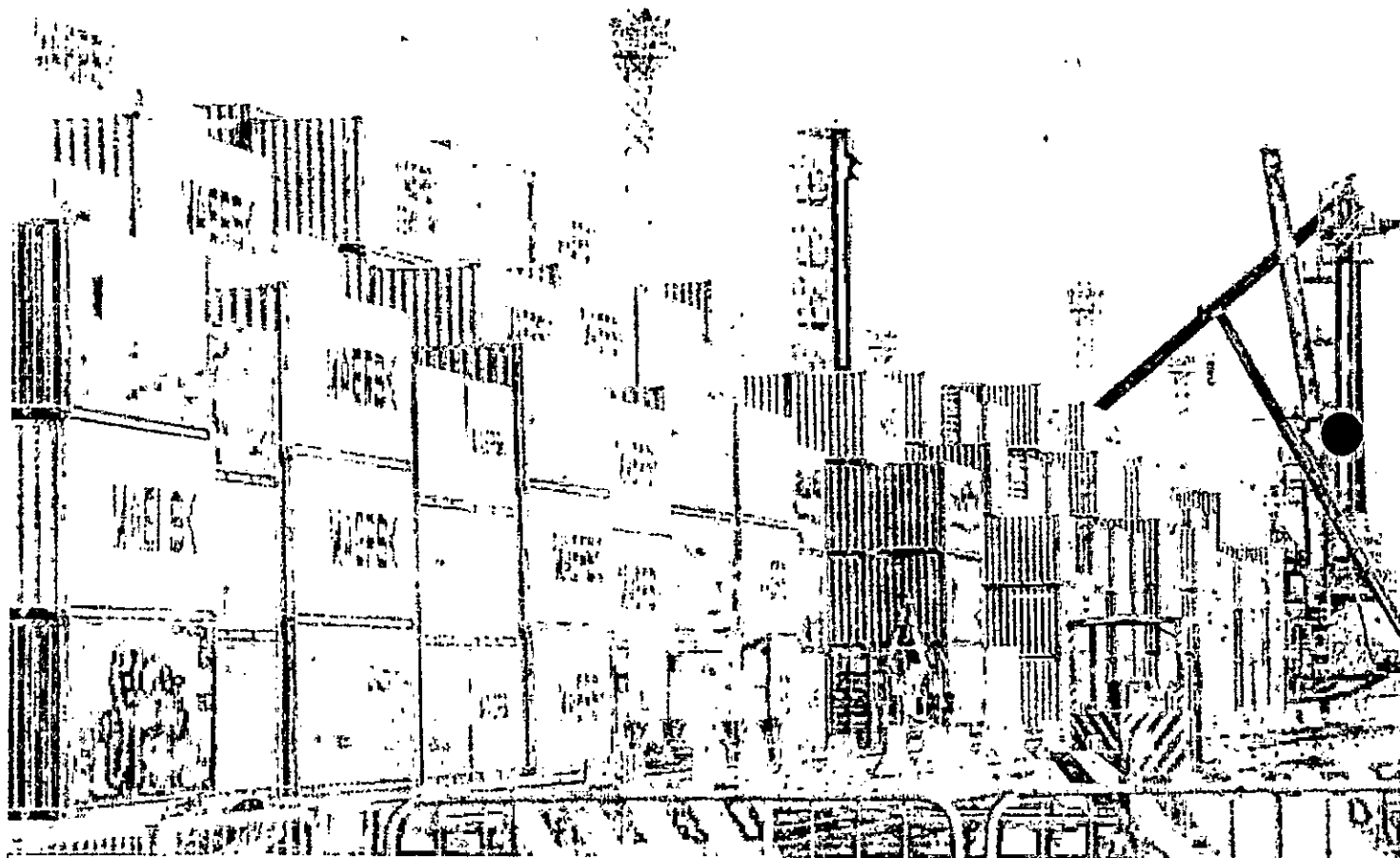
ASSINE

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

Frete marítimo da China dispara, pressiona empresários e deve encarecer importados

Escrito por **Yohanna Pinheiro**, yohanna.pinheiro@svm.com.br | 08:00 / 15 de Janeiro de 2021. Atualizado às 14:49 / 15 de Janeiro de 2021

Em meio a uma "tempestade perfeita", preço do frete da China para o Estado já é dez vezes maior que em janeiro do ano passado devido à falta de contêineres no mercado asiático



Legenda: Fortes na pauta de exportação cearense, ceras vegetais, couro e pescados perderam espaço frente à pandemia

Foto: Foto: Camila Lima

01/0

Além de aumento dos preços de contas de água, luz, combustíveis e planos de saúde, mais um fator deve entrar para a conta da inflação neste e nos próximos meses - o encarecimento de produtos que sejam ou tenham componentes importados da China. Uma "tempestade perfeita" que resultou na escassez de contêineres no mercado asiático já fez disparar em mais de dez vezes o preço do frete marítimo.

De acordo com Larry Carvalho, especialista em Direito Marítimo e Comércio Exterior e presidente da YoungShip Brazil, o preço do frete na rota saltou de US\$ 1,2 mil por contêiner de 40 pés em janeiro do ano passado para inéditos US\$ 13 mil neste mês.

"As empresas estão sofrendo bastante com o aumento do frete, que começa a inviabilizar alguns produtos com baixo valor agregado. Muitas não conseguem repassar esse valor total e acabam tendo que absorver o prejuízo".

MELHOR, MAS NÃO SUAVE: O QUE NOS AGUARDA NO INÍCIO DE 2021
A FALTA DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO COMÉRCIO EXTERIOR

Os setores mais prejudicados, segundo o especialista, são os que importam produtos de baixo valor agregado, como de material de construção, ou que demandem a importação de produtos de pequeno valor - que além de impactados pela alta do dólar, ainda têm mais esse custo aumentado.

De acordo com dados do ComexStat, os principais produtos importados pelo Ceará da China incluem insumos para a indústria (energia renovável, saúde, têxtil, construção civil, entre outras).

No País, os mais afetados por essa situação devem ser os produtos elétricos e eletrônicos (especialmente os portáteis e da linha marrom) e o varejo têxtil.

As empresas estão tendo uma dificuldade muito grande de conseguir localizar contêineres vazios disponíveis lá na China, por exemplo. Como são poucos, algumas empresas, mesmo querendo pagar o valor que for, não conseguem encontrar".

'TEMPESTADE PERFEITA'

E como isso aconteceu? Um conjunto de fatores desencadeados pela pandemia no mercado global, passando por problemas logísticos e um descompasso entre a demanda e oferta. Começou quando a maior parte das economias do Ocidente entraram em lockdown, comprometendo parte da mão de obra do setor logístico nessas regiões.

"Durante a pandemia, tiveram muitos embarques de contêineres da China para a Europa, Estados Unidos, Brasil. E a gente teve muitas empresas que não estavam conseguindo retirar cargas do porto", destaca Carvalho.

Esses contêineres foram levados aos portos de destino, mas muitas empresas, aqui e em outros países, não tinham condições financeiras para desembaraçar as cargas. Mesmo que tivessem, não podiam as tirar do porto porque não tinham como as transportar para as fábricas, fechadas por conta do lockdown. E as empresas que ainda conseguiam retirar passaram a demorar bem mais a devolvê-los aos armadores - e os contêineres foram se acumulando nos portos.

Em setembro, com o aumento das exportações chinesas de produtos para as vendas de Natal, isso explodiu. "Tem vários portos que já foram detectados em que os contêineres estão demorando quatro ou cinco dias a mais para poder sair. Quando sai, ainda está demorando quatro ou seis dias a mais para retornar ao porto, porque a mão de obra da maioria desses países ainda não está 100%. Então está tendo um delay muito grande tanto para conseguir tirar carga do porto, como para levar para a fábrica ou comércio do importador e retornar", aponta o especialista.

Além disso, a eficiência na liberação das cargas em portos, terminais e armazéns também foi comprometida com a pandemia, uma vez que também sofreram com medidas de isolamento social.

Paralelamente, o transporte marítimo - assim como o aéreo - precisou suspender linhas de navegação menos rentáveis. "Por questão de sobrevivência, o que fizeram os transportadores: venderam navios, ou então mandaram para a docagem, e reduziram muitas linhas que eram deficitárias. Com isso, o remanejamento, por si só, se torna mais lento".

Eis então o cenário do completo descompasso - faltam contêineres no Oriente para enviar cargas e sobram vazios nos pátios dos portos, enquanto há menos navios para os levarem de volta.

E AGORA?

De acordo com Carvalho, especula-se que em fevereiro ou março a situação melhore, mas já estamos diante de um cenário em que grandes nações da Europa falam da possibilidade de segunda onda de lockdown, que pode vir a embarçar ainda mais essa cadeia.

Ele explica que os transportadores marítimos começaram a cobrar taxas de prioridade e a reduzir o prazo para os importadores devolverem os contêineres, que antes era 30 a 45 dias, para sete dias, às vezes menos. Para o especialista, o problema de nível global exige um trabalho em conjunto dos governos mundo afora para permitir o funcionamento pleno da cadeia logística de supply chain.

607
Jaw

Carvalho ainda acrescenta que o País ainda precisa avançar na redução da burocracia para reduzir o tempo de liberação da carga, para aumentar a eficiência do processo. Sem previsão de que isso aconteça tão cedo, até que o mercado se organize em oferta e demanda, empresários e nós, como sociedade, teremos que lidar com mais esse fator complicador em 2021.

EDIÇÃO DO DIA

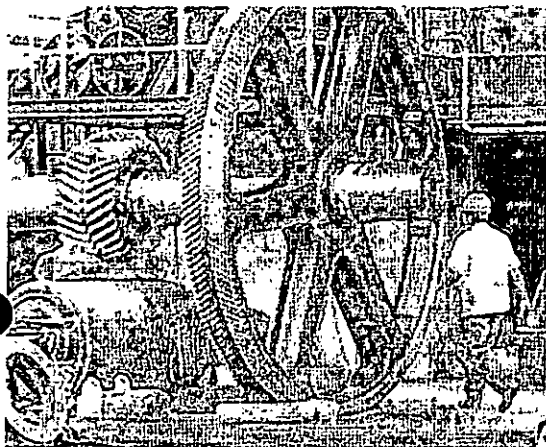
Conheça nossas ofertas e vantagens. Planos a partir de R\$ 9,90.

POLÍCIA Câmara autoriza contratação para acelerar vacinação na Capital.

Diário do Nordeste

Infração sanitária: novo registro a cada 8h

Entre aglomerações, fechamento irregular de estabelecimentos e festas em locais fechados, o município de Fortaleza terá que registrar a cada 8 horas infrações sanitárias em estabelecimentos comerciais e de recreação.



Produção da indústria cearense cresce 90,2% em abril

VERSO

Lei Paulo Gustavo fomenta a cultura



608:
Jaw

<https://cbncuritiba.com/aumento-do-frete-internacional-impacta-precos-no-brasil/>

Aumento do frete internacional impacta preços no Brasil

Por CBN

Terça-Feira, 22/12/2020, 15h46

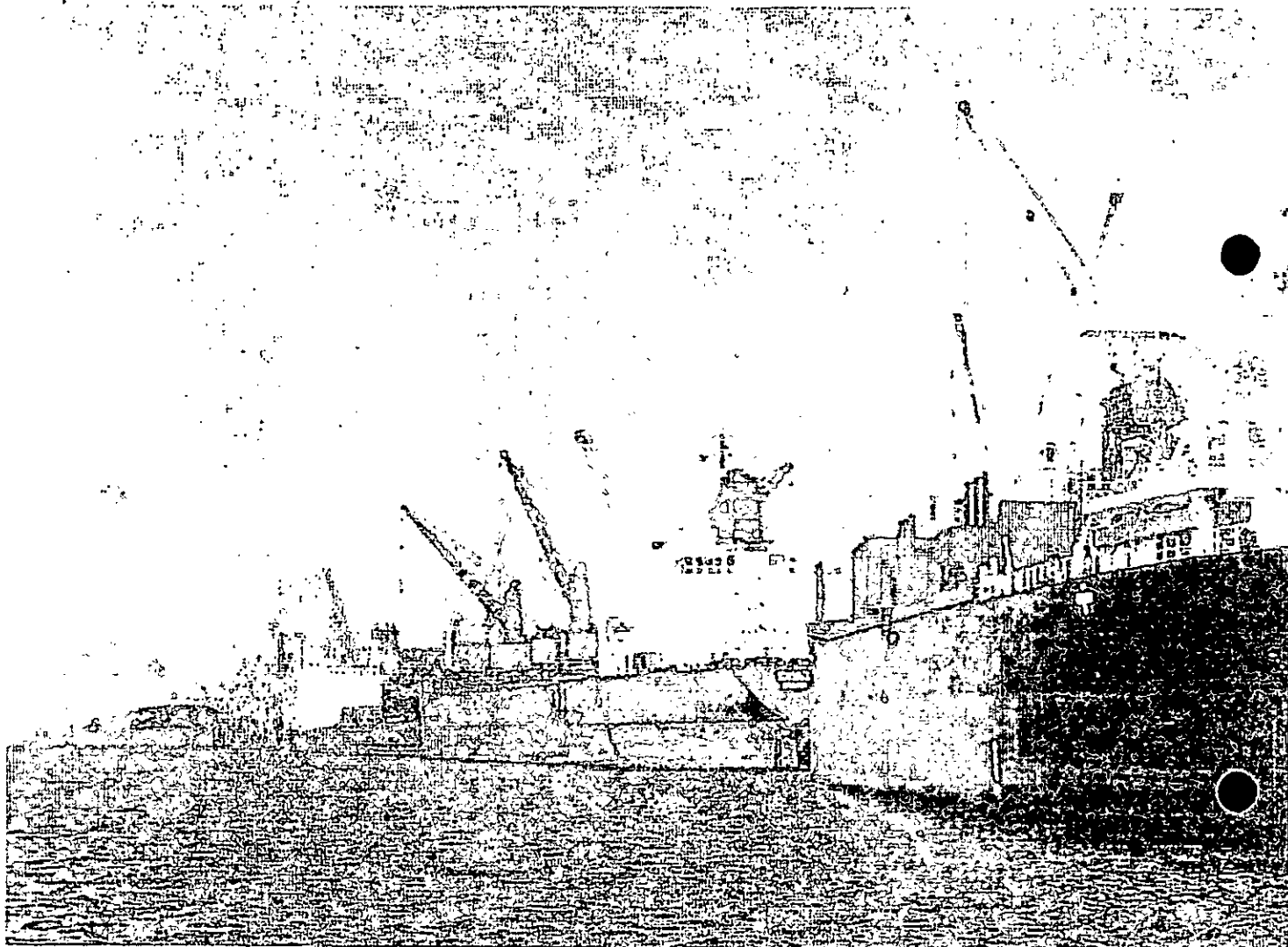


Foto: Divulgação

Vários setores da economia estão sendo impactados pela alta do frete internacional que aumentou em mais de 200% nos últimos meses. O custo médio para transporte marítimo de um container que sempre oscilou em torno de US\$ 2,3 mil subiu para US\$ 7,3 mil com impacto direto nos preços dos alimentos e produtos importados, ou que dependem de matéria prima do exterior para fabricação, como os pneus.

No caso específico dos pneus, mesmo os fabricados no Brasil dependem de insumos importados, como o aço. Por isso, a Associação Brasileira dos Importadores e Distribuidores de Pneus (Abidip) iniciou uma mobilização com outras entidades dos diversos setores que importam produtos do exterior para denunciar o aumento abusivo do frete internacional.

609.
Juu

Segundo o presidente da Abidip, Ricardo Alípio da Costa, por causa do desabastecimento da cadeia produtiva registrado neste ano, em função da pandemia de Covid-19, o preço do frete marítimo diminuiu bastante, mas quando voltou a subir não parou mais.

Costa destaca que o aumento do frete internacional será facilmente perceptível pelo consumidor na troca de pneus do automóvel.

E não é só quem tem carro que sente o impacto do aumento do frete internacional. O presidente da Abidip ressaltou que toda a logística interna de insumos, alimentos, medicamentos e produtos em geral no Brasil é feita por caminhões, que utilizam pneus.

Conforme Costa, entre as soluções estaria a de o governo federal formalizar uma denúncia na Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre o aumento abusivo, e para compensar a disparada do preço implantar imediatamente a retirada do valor do frete da base de cálculo do Imposto de Importação.

Os importadores de pneus informaram que pretendem levar essas reivindicações ao ministro da economia, Paulo Guedes. Entidades que quiserem se juntar ao movimento podem procurar a Associação Brasileira dos Importadores e Distribuidores de Pneus.

CBN CURITIBA
R. Ovarock: 649 - Cristo Rei - Curitiba - PR 80050-450
(41) 3218-5800
(41) 3850-6400
cbn@cbncuritiba.com.br

610.
Jew

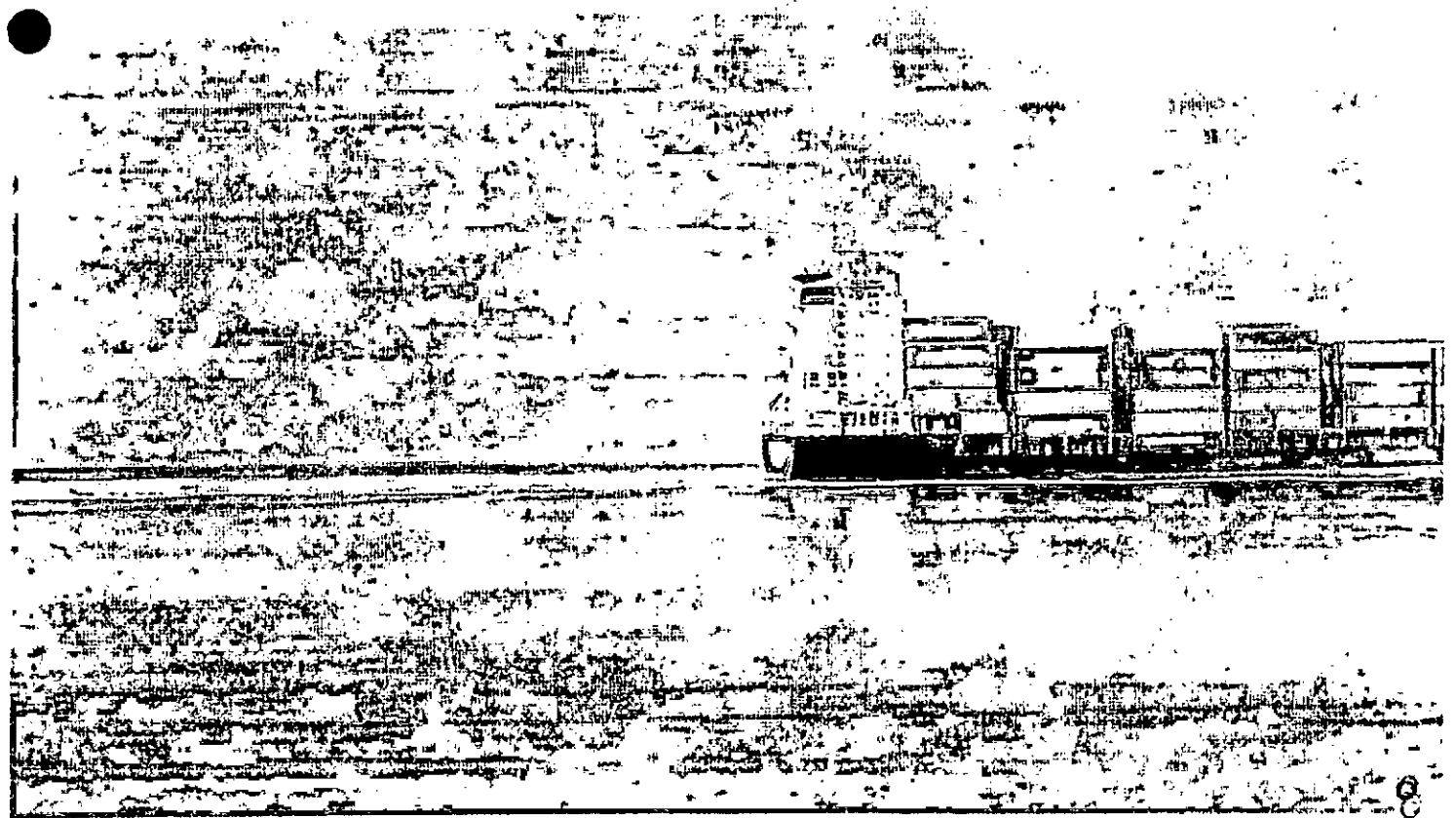
[HTTPS://WWW.DACHSER.COM.BR/PT/MEDIAROOM/A-DIVERGENCIA-NA-OFERTA-E-DEMANDA-NO-FRETE-MARITIMO-CONTINUA-A-ELEVAR-OS-PREÇOS-9784](https://www.dachser.com.br/pt/mediaroom/a-divergencia-na-oferta-e-demanda-no-frete-maritimo-continua-a-elevar-os-precos-9784)

NOTÍCIAS 02/01/2021

“A divergência na oferta e demanda no frete marítimo continua a elevar os preços”

611.
JW

(
114



6120.
O mercado de frete marítimo sempre foi caracterizado pela alta volatilidade, mas Covid-19 piorou a situação

A crise do coronavírus não poupou o frete marítimo. A capacidade restrita, as taxas mais altas e a digitalização das companhias de navegação estão tornando o mercado mais complexo e volátil do que nunca. Rolf Mertins, chefe de frete marítimo global da DACHSER Air & Sea Logistics, explica.

Sr. Mertins, qual é a situação atual do mercado de frete marítimo?

No ano passado, tudo foi diferente - e isso vale para o frete marítimo também. No passado, sempre fomos capazes de planejar nossas compras de espaço de transporte com base na experiência e nos números do ano anterior. Com a pandemia de coronavírus, tivemos que literalmente jogar fora essas suposições.

No quarto trimestre de 2020, a produção na Ásia voltou a sua velocidade máxima e a demanda por embarques de contêineres aumentou acentuadamente. A capacidade de transporte, no entanto, estava muito abaixo do nível do ano anterior. Além da escassez de contêineres vazios nos locais de produção na Ásia, os cronogramas e, portanto, a capacidade de carga permaneceram restritos como resultado do bloqueio do coronavírus. A escassez de contêineres está afetando especialmente os transportes para os EUA, mas também os embarques para a Europa. Isso ocorre porque as viagens de retorno de contêineres vazios dos EUA levam pelo menos seis a dez dias a mais do que no período pré-coronavírus. Os motivos para isso incluem as restrições da Covid-19 nos terminais portuários, a falta de caminhoneiros e também atrasos no descarregamento de navios, já que tripulações de navios infectadas são repetidamente colocadas em quarentena e, conseqüentemente, os navios precisam ficar fundeados.

Além disso, muitos navios estão sendo temporariamente retirados de serviço para que seus motores sejam equipados com conversores catalíticos redutores de emissões. Tudo isso significa que há falta de espaço para carga e a divergência na demanda e na oferta continua a elevar os preços "astronomicamente".

Você vê algum sinal de recuperação? O que você acha que o futuro reserva para o mercado de navios porta-contêineres?

Assumimos que a situação permanecerá assim até o final de fevereiro, provavelmente mesmo durante todo o primeiro trimestre de 2021. O ano novo chinês em fevereiro também intensificará a situação. As taxas, em particular, devem subir ainda mais, ou certamente não cair, dado que as previsões mostram que os volumes de embarque não devem diminuir até o final de fevereiro de 2021. Depois disso - e uma vez que o considerável acúmulo de pedidos tenha sido resolvido - podemos ver os problemas com espaço para remessa e, esperançosamente, disponibilidade de contêineres também começam a ficar mais fáceis. No entanto, ainda não veremos a capacidade disponível ou a estrutura de taxas voltar aos níveis pré-pandêmicos por algum tempo.

As companhias marítimas europeias estão atualmente trabalhando duro para digitalizar seus processos e como eles operam. Isso significa que precisamos revisar nossos processos existentes de aquisição e reserva e adaptá-los a esse novo desenvolvimento de mercado se quisermos expandir e preparar o modelo de negócios da FCL para o futuro.

Com seus serviços LCL, a DACHSER oferece aos seus clientes soluções logísticas para remessas globais de grupagem. Como os clientes se beneficiam disso, especialmente em tempos difíceis?

Os serviços LCL são essencialmente uma espécie de serviço de grupagem para os oceanos e uma solução confiável e transparente para os nossos clientes. Isso é particularmente verdadeiro em tempos de crise, como a atual pandemia, quando as paralisações ou bloqueios de produção nos países de destino significam que não há tantas cargas de contêineres cheios para

transportar. As principais características dos serviços LCL são as partidas semanais e os tempos de trânsito rápidos - e isso é o que os torna um elemento importante para manter as cadeias de transporte internacionais funcionando. Isso significa que os serviços LCL são menos suscetíveis a crises e os torna uma opção alternativa de transporte adequada para todos os setores, até mesmo em comparação com o transporte aéreo de carga, desde que possam ser planejados com antecedência. É por isso que continuaremos a adaptar nosso portfólio LCL ainda mais vigorosamente no futuro e expandi-lo com linhas adicionais.

Muito obrigado pela entrevista.

Interview with: Rolf Mertins

Rolf Mertins é Head of Global Ocean Freight na DACHSER Air & Sea Logistics

613.

SM

2



São Paulo, 01 de janeiro de 2021.

DECLARAÇÃO DE FABRICAÇÃO

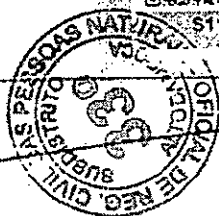
TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA. ("TITAN"), sociedade com sede na Rua dos Prazeres, nº 106, Belenzinho, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.385.941/0001-07, declara, para os devidos fins e a quem possa interessar, na condição de fabricante de pneus, que todos os pneus detentores da marca "Goodyear Farm Tires" são produzidos pela TITAN, na fábrica de São Paulo, descrita acima.

Esta declaração é válida até 01/01/2022.

14/01/2021

TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.
Walter José Chiosini
Representante Legal

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do **Italo Venâncio Marques**
33.º Distrito de São Paulo - Capital - SP
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) WALTER JOSÉ CHIOSINI, em documento sem valor econômico, dou fé. São Paulo, 12 de janeiro de 2021.
Em Teu da verdade. Cód. (20024140) 1132400274907 - 0000431
ANDERSON DA SILVA REGO - Representante Adm. (CNPJ) - Total R\$ 6,73 | Salvo: Salvo(s): 1 At: 811023AA - 0779560



COMUNICADO MATÉRIA PRIMA

Prezados Senhores,

Recebemos nos últimos dias alguns comunicados de determinados fornecedores de matéria-prima alegando motivos de "Força Maior" para não realizarem o abastecimento nos volumes previamente contratados com nossa empresa. Reportaram existir rupturas na cadeia primária de suprimentos em função dos eventos das nevascas na América do Norte, bem como demanda global contínua acima de suas respectivas capacidades de produção.

Desde o final do ano passado em função da retomada do mercado, a Titan trabalha com outras estratégias de suprimento com o objetivo de mitigar eventuais reduções e/ou ruptura na produção de pneus. Entre as alternativas trabalhadas destacamos a homologação de outros fornecedores (nacionais e internacionais), desenvolvimento de materiais substitutos, suprimento global (ou seja, em conjunto com nossa matriz americana), etc.

Todavia, mediante o fato de termos recebido tais cartas invocando "Força Maior", precisamos alertá-los sobre o risco da necessidade de redução e reorganização dos volumes de suprimentos e de eventuais rupturas no suprimento e impactos na entrega dos volumes de nossos pneus. Em específico, vemos para os meses de março e abril uma redução na produção de pneus de caminhão devido à escassez de determinadas matérias-primas específicas. Caso nossas linhas de produção venham mesmo a ser impactadas, além da comunicação com a maior antecedência possível, iremos realizar a entrega dos pneus de forma proporcional à redução na produção, garantindo que o atendimento seja dado a todos, em linha com nossa política corporativa.

Certos de nossa parceria e sempre mantendo nosso compromisso de ética, clareza e objetividade, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Vendas & Marketing





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

616.
Jau

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO E DESISNTÊNCIA DE ITENS

Trata-se de solicitação de Reequilíbrio Econômico - Financeiro e pedido de desistência de itens interposta pela empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2021.

Alegou a referida empresa a ocorrência de aumento no preço praticado pela Indústria e que, portanto, necessitaria da concessão do reajuste, além de pleitear a desistência dos lotes 62 e 63 do certame.

Passemos a análise do pleito:

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

O reajuste de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é regido pelas disposições da Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitam, com as disposições da Lei 8.666.93. Confira-se, a propósito, o inteiro teor do art. 3º, caput, da Lei 10.192/2001:

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Mais especificamente, as normas gerais para o reajuste dos preços praticados nos contratos administrativos atualmente firmados estão contidas nos artigos art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, a seguir abordados.

Os contratos em que for admitido o reajuste, as espécies e a periodicidade mínima exigida foram especificamente tratadas nos artigos 1º e 2º da Lei no 10.192, de 2001, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, a seguir transcritos:

Art. 1º As estipulações de pagamento de obrigações pecuniárias exequíveis no território nacional deverão ser feitas em Real, pelo seu valor nominal.

Parágrafo único. São vedadas, sob pena de nulidade, quaisquer estipulações de:

(...)

III - correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

Art. 2º E admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

Vale frisar que, ainda que a ata de registro de preços não constitua um contrato propriamente dito, esse instrumento tem natureza obrigacional e determina a





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

vinculação do particular aos termos e, especialmente, ao preço nela registrado, ficando este obrigado a celebrar futuros e eventuais contratos nessas condições sempre que, durante a vigência da ata e respeitado o quantitativo máximo registrado, a Administração o convocar.

Dessa forma, facilmente percebe-se que, ao longo da vigência da ata, pode ocorrer a defasagem do preço inicialmente registrado. Em vista disto, é possível o reajuste dos valores nela registrados, posto que, do contrário, os contratos decorrentes da ata não estariam protegidos pela garantia constitucional que assegura a intangibilidade da equação econômico-financeira.

Neste diapasão, a Constituição da República, ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação para as contratações feitas pelo poder público, determinou que em seus contratos sejam estabelecidas cláusulas que assegurem o pagamento dos serviços prestados pelo contratado, mantidas as condições efetivas da proposta, conforme se depreende do artigo 37, XXI, in verbis:

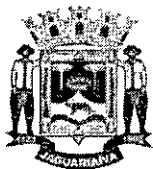
Art. 37. (...) XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratados com a administração pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.

Se verificados fatos que afetem o equilíbrio econômico inicial, devem as partes promoverem o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do objeto adjudicado, de



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
fones: 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

modo a evitar o enriquecimento sem causa de uma das partes em relação a outra, quando da realização do contrato, sendo, portanto, direito recíproco.

Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, em que se permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente entabulado entre as partes, nos casos em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou, mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis. Ou seja, um fato fora da normalidade ordinariamente esperada pelos contratantes.

Verifica-se assim que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

Salientamos que o pedido para o exercício do direito de reequilíbrio deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio, haja vista que a aplicação de um eventual reequilíbrio econômico-financeiro é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais foram devidamente verificados na presente situação, havendo demonstração inequívoca de que houve aumento significativo e imprevisível do preço do itens licitados.

Nesse passo, no caso em apreço, a empresa **COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME** não obteve êxito na demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro por ela alegado, posto que não apresentou documentação hábil, e suficiente para isto.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

620.
JW

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ao analisarmos o Decreto Federal n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública Federal, verificamos a impossibilidade de alteração dos preços ora registrados quando configurada a necessidade de realinhamento de preços para valor acima daquele consignado na Ata. Vejamos:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

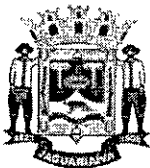
A redação do art. 17 do Decreto mostra-se adequada, ao irradiar a sistemática de revisão de preços de contratos administrativos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 aos preços registrados em ata de SRP, porém o art. 19, I, do novo decreto repete o equívoco, apresentando impedimento à atualização para mais dos preços registrados, porque admite apenas a liberação do fornecedor que não puder cumprir o compromisso, ou seja, nega-lhe o direito à revisão dos preços registrados.

Repisando a argumentação relativa ao antigo decreto federal, e dada a permissão contida no inciso II do art. 19, relativa à negociação com os demais fornecedores, reiteramos a interpretação de que haveria permissão para revisar o preço, inclusive para mais, vez que é imperativo constitucional e legal a existência de mecanismo capaz de assegurar a revisão de preços registrados.

Em sentido similar a posição do Tribunal de Contas da União, ao reconhecer a possibilidade de revisão dos preços registrados, devendo-se obedecer aos mesmos requisitos da revisão de preço do contrato administrativo, nos termos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93:

*Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial. Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no 'reajuste' irregular da Ata do Pregão Presencial para **Registro de Preços** n.º 163/2008, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que 'é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão*





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

de valorização cambial", não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou tratar-se o presente caso de 'revisão' ou 'realinhamento' de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de determinação à SESACRE para que na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento. (Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010.).

Enfim, a despeito da deficiência normativa, doutrina e jurisprudência têm admitido a revisão dos preços registrados, com amparo na teoria da imprevisão, aplicando-se também ao SRP o regime jurídico do reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados.

O novo regulamento do SRP no âmbito federal manteve a confusão quanto a revisão para mais dos preços registrados, embora valham as considerações doutrinárias e jurisprudenciais expostas acima a permitir tal alteração.

Em resumo, defendemos a possibilidade jurídica da revisão do preço registrado, ao caso em concreto, é inegável o fato da imprevisibilidade da pandemia que assola o mundo atualmente e suas consequências financeiras na





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

demanda por produtos.

2. CONCLUSÃO

Considerando que a empresa solicitante **NÃO** instruiu o feito com **DOCUMENTOS FISCAIS** que comprovem a variação de preços apresentada, deixando de apresentar notas fiscais da época do certame e atuais a fim de comprovar a defasagem dos preços, opina-se pelo **INDEFERIMENTO do pedido de reequilíbrio, podendo haver nova análise se complementada a documentação indicada.**

Quanto ao pedido de cancelamento dos itens indicados, com vistas a melhor atender o interesse público, opino pela **POSSIBILIDADE** de cancelamento da Ata de Registro de Preço **em relação aos lotes 62 e 63** e consequentemente a liberação do fornecedor do compromisso assumido em relação aos itens retro mencionados, sem que haja penalidade, nos termos do art. 19, inc. I, do Decreto 7.892, tendo em vista o justo motivo apresentado pela empresa.

À comissão de licitações para que convoque o 2º colocado com relação aos lotes 62 e 63. Dê-se ciência a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI – ME.

É o Parecer.S.M.J.

Jaguariáiva-Pr, 20 de setembro de 2021.


RENATA POMPEO DA SILVA

Procuradora do Município



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro



De Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br>

Para <COMPRAS@JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR>

Data 2021-07-23 10:57

Solicitação de Reequilíbrio = JAGUARIAÍVA-PR = 23-07-2021.pdf (~12 MB)

Curitiba, 23 de julho de 2021

De

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS

Representante Legal: Jeferson da Silva Costa

Para

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA -PR

Att Departamento de Licitações - "GERÊNCIA DE CONTRATOS"

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.


"ÓTIMO DIA PARA TODOS NÓS"

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!

004.
Jm

026
Jeferson

Solicitação de Rescisão Amigável Parcial + Reiteração de solicitação de Reequilíbrio

 De Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br>
Para <COMPRAS@JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR>
Data 2021-09-20 09:59

 Requerimento Solicitação de Rescisão PARCIAL Amigável + Reiterando Reequilíbrio = JAGUAR... (~20 MB)

CURITIBA, 20 DE SETEMBRO DE 2021 09:56 Hs

DE

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS

Representante Legal: JEFERSON DA SILVA COSTA (41)3333.43.22

PARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR

“Departamento de Compras / Licitações / Gestor de Contratos”

Referência: CONTRATO Nº 1.155/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

Assunto: Solicitação de Rescisão Amigável Parcial dos Lotes 62 e 63 e OBSERVAÇÃO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO JÁ SOLICITADO ANTERIORMENTE.

Documentos: EM ANEXO.

“ÓTIMA SEMANA PARA TODOS NÓS”

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTA!

626
Jeferson

1º = REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO



De Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br>

Para <COMPRAS@JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR>

Data 2021-09-20 10:16

Solicitação de Reequilíbrio = JAGUARIAÍVA-PR = 23-07-2021.pdf (~12 MB)

CURITIBA, 20 DE SETEM BRO DE 2021

PRIMEIRO 10:15 Hs

**DE
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS
JEFERSON
PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARAÍVA-PR
DEPARTAMENTO D COMPRAS – “GERÊNCIA DE CONTRATOS”
SR. VINÍCIOS**

DOCUMENTOS EM ANEXO:

- 1º - REQUERIMENTO SOLICITANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.**
- 2º - REQUERIMENTO SOLICITANDO RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL.**

CORDIAIS SAUDAÇÕES!



037
Jeu

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME
CNPJ : 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - Colombo - Estado do Paraná - CEP.: 83.405-280
Fone/Fax: (41) - 3333-4322 GRUPO TEREZA PNEUS terezapneus@terezapneus.com.br

DOCUMENTO Nº 311X / 2021

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Referência: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.155/2021 – PROCESSO Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 COM ABERTURA EM 13/04/2021.

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.880.642/0001-09 e Inc. Estadual sob nº 90.316.439-50, com sede na Cidade de Colombo/PR, Av. Marginal Paraguai, nº 469, Bairro Rio Verde, por seu representante legal; abaixo assinado; Sr. JEFERSON DA SILVA COSTA de CPF sob nº 953.924.758-68 e RG nº 6.912.461/5/SSP/PR, vem apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Que faz nos seguintes termos:

1. BREVE RELATO

A empresa sagrou-se vencedora em 13/04/2021 na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados de PNEUS. Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Devido a competição neste segmento (licitatório), os preços praticados são muito inferiores ao do mercado tradicional. As companhias fornecedoras (Goodyear/Pirelli/Firestone/Etc...) e Importadores repassam aos seus revendedores condições especiais para este fim. Por tanto ficamos acondicionados a estes fornecedores. Na atualidade, não é de jeito nenhum, vantagem em manter estoques. Todos ingredientes que compõem os custos; desde a compra até a efetiva entrega; estão sujeitos a mudanças.

Conforme documentos em anexo, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada, Goodyear, já custam hoje junto ao fornecedor valor que será abordado a seguir.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originalmente propostas, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa. Estamos diante de um necessário REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

2. DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO

FATO SUPERVENIENTE SIGNIFICATIVO – LEI 8.666/93.

" A PANDEMIA CORONAVIRUS CV-19" É SEM DÚVIDA O GRANDE VILÃO INTERNACIONAL. A FÁBRICA DA GOODYEAR NO ESTADO DE SÃO PAULO ESTAVA PARADA DESDE A SEGUNDA QUINZENA DE MARÇO ATÉ MAIO/2020. A PARTIR DE MAIO, COMEÇARAM A PRODUZIR 1/3 DA CAPACIDADE NORMAL. ATÉ O MOMENTO ESTÃO TENTANDO REPOR O MERCADO INTERNO COM MUITA DIFICULDADE. AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELOS PROTOCOLOS; DIGA-SE PROVIDENCIAIS E NECESSÁRIOS; AO LONGO DO TEMPO MINAM QUALQUER PERSPECTIVA DE NORMALIDADE.

O PRODUTO É NACIONAL, MAS OS INSUMOS SÃO IMPORTADOS. POR TANTO ALÉM DA PARADA DA FÁBRICA, TEMOS O DÓLAR EM ALTA, A PANDEMIA EM ANDAMENTO. NÃO SE FABRICA COMO ANTES. NÃO SE TRANSPORTA COMO ANTES, NÃO SE TEM RESERVA EM ALMOXARIFADO, NÃO TEM VENDA COMO ANTES, NÃO TEM FATURAMENTO COMO ANTES, NÃO TEM RECEBIMENTO COMO ANTES, E O PRODUTO LICITADO DEPENDÊ DESTA EQUAÇÃO."

638.
Su

<https://liberal.com.br/cidades/americana/goodyear-suspende-fabricacao-ate-abril-1168868/>

É bom lembrar:

- que produtos de mesma medida, de marcas Nacionais estão na mesma condição.
 - que os preços praticados na licitação são diferenciados dos praticados no varejo e atacado, que não tem compromisso com entrega futura.
 - que os preços praticados via internet; E-COMMÉRCI; são exclusivos para pessoas físicas e não tem compromisso com entregas futuras e muitas vezes são empresas que não possuem regularidade fiscal perante os Órgãos Públicos.
- Isto posto, é importante salientar que para um revendedor exclusivo de produtos GOODYEAR/TITAN, participar de uma licitação, tem todo um tramite a ser seguido, desde preços para proposta inicial até a liberação para efetiva entrega. É preço especial, abaixo do varejo comercializado pelas revendas autorizadas. Por tanto, dependemos exclusivamente da GOODYEAR/TITAN para o fornecimento. Só acontece o fornecimento com apresentação do EMPENHO conjuntamente com o CONTRATO/ATA. Não tem como fazer ESTOQUE.

"A Goodyear do Brasil e Titan do Brasil, começaram a realinhar seus preços para todo portfólio das logomarcas a partir da virada 2019/2020". A Titan do Brasil, fabrica e comercializa os pneus da logomarca Goodyear convencionais (Máquina/Trator/Caminhão).

- Abril de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 3%;
 - Maio de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 6%;
 - Julho de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 3%;
 - Outubro de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4%;
 - Novembro de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 6%;
 - Dezembro de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2%;
 - Janeiro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2%;
 - Abril de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.5%;
 - Julho de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;
 - Agosto de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;
- Se considerar todos AUMENTOS NO CUMULATIVO, teríamos 40.5%. Em ANEXO documentos;

- 14 de JANEIRO/2020 DÓLAR À R\$ 4,14
- 14 de JANEIRO/2021 DÓLAR À R\$ 5,30 (5.30/4.14= 1.280) ... 28%.

03. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)" (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do Inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

2

629.
Jeu

É para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II -- Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de qual a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica

ENTENDIMENTO:

- É certo que se verifica já estar instalada a pandemia no momento do pedido de revisão dos preços contratados. Apesar disso, cumpre verificar que doutrinariamente se tem como entendido que os efeitos da pandemia, por muitas vezes tem sido imprevisíveis, por mais que a própria pandemia, por si só, esteja previsível, pois já estava instalada na época da realização do contrato/ata. Neste sentido, trazemos declarações de nossos fornecedores, esclarecendo que ocorreu grande comprometimento das matérias-primas e, em decorrência disso, os preços estão sofrendo grande instabilidade e sucessivos aumentos.

- Convém mencionar os ensinamentos doutrinários a respeito do assunto, conforme entende **Marçal Justen Filho**:

13.9) A questão da força maior ou caso fortuito.

A expressão "fato" não se destina a circunscrever a causa de força maior exclusivamente aos eventos da natureza. Muitos dos exemplos de força maior envolvem fatos naturais. Mas não é necessário que assim seja. A expressão "fato" foi utilizada para indicar que o evento será tratado, juridicamente, como um fato. Consideram-se "fatos" não apenas os eventos da natureza, mas também as ocorrências e processos sociais, desde que seja impossível individualizar uma conduta imputável a um agente indeterminado. Assim pode-se exemplificar com o encerramento das atividades dos fornecedores decerto produto.

Não se configura força maior quando o evento se concretizar antes de apresentadas as propostas.

Se o evento já se encontra em curso na data em que o sujeito apresenta a proposta, presume-se que dispunha de condições de cumpri-la, não obstante eventual dificuldade. Tratando-se de licitação, a assinatura do contrato é mera decorrência de eventos anteriores. Caracteriza-se a força maior mesmo se o evento for anterior à assinatura do contrato, desde que posterior à formulação da proposta. Seria aconselhável nesta situação, o particular ressaltar expressamente a impossibilidade (ou dificuldade) de executar a prestação nos termos estabelecidos no contrato, comunicando à Administração a concretização do evento de força maior.

O evento deverá ser excepcional e imprevisível. Quando se trata de ocorrências usuais, comuns e previsíveis, não há força maior. Os envolvidos podem de antemão, estimar a superveniência do evento, preparando-se para tanto. Se o evento era costumeiro e previsível, presume-se que o particular teve em vista sua concretização ao formular a proposta. Assim por exemplo, a estação de chuvas, em determinados locais do país, inviabiliza a execução de certas atividades. Porém a ocorrência de chuvas intensas é plenamente previsível e estimável de antemão. Assemelha-se à imprevisibilidade o caso que, embora previsível, tenha consequências que não possam ser evitadas. Isto se passa quando há possibilidade de prever o evento, mas inexistente providência alguma hábil a impedir a concretização do fato e de suas consequências. Isso se passa com eventos catastróficos cuja concretização é prevista pela ciência com alguma antecedência. As pessoas podem adotar providências para minorar os danos, mas não há forma de obstaculizar a ocorrência. Apenas se configura esse caso se a previsibilidade se configurar após formulada a proposta. Se o evento for previsível antes de formulada a proposta, não se configura a força maior.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14.ed. – São Paulo: Dialética, 2010.p. 778-779.) (destaquei).

Nesse sentido, a pandemia de COVID-19 atingiu o país em momento anterior a vigência do contrato, mas não se pode destacar que a previsibilidade do evento também o faria com seus efeitos, ou seja, ainda que já em meio à pandemia, seus efeitos são imprevisíveis e incalculáveis, de forma a impossibilitar que as empresas contratantes com a Administração Pública adequem o valor prevendo os efeitos pandêmicos, pois com o decorrer do tempo mais pessoas são contaminadas e os efeitos na ordem econômica são diversos, de modo que **as contratantes podem adotar providências para minorar os danos, mas não há forma de obstaculizar a ocorrência da propagação do vírus.**

2

Além disso, deve-se entender as situações como de eventos imprevisíveis, ou de efeitos incalculáveis, nas quais os obrigados não poderiam evitar, como desastres naturais, greves, interdição de estradas, paralização de portos, etc.

O inciso XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 estabelece que "a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato" também dá azo à rescisão administrativa.

O caso fortuito ou de força maior, na expressão do parágrafo único do art. 393 do Código Civil, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir. O caso fortuito, na lição de Hely Lopes Meirelles, desenha evento da natureza, ao passo que a força maior consubstancia-se em evento humano. De toda forma, ambos são eventos imprevisíveis, necessários, que os contratantes não poderiam evitar, como, por exemplo, desastres naturais, greves, paralização de portos, etc.

Há caso fortuito que não impedem a execução do contrato; apenas oneram a sua execução ou impedem que o contrato cumpra rigorosamente o prazo de execução. Nessas situações, o contrato não deve ser rescindido; ele deve ser objeto de revisão, nos termos da alínea "d" do Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, ou prorrogadas, de acordo com os incisos I e V do §1º do art.57 da mesma Lei.

O caso fortuito ou a força maior que autoriza a rescisão é somente aquele que impede o contratado de cumprir as obrigações por ele contraídas. Se é possível cumpri-las, não cabe rescisão. Portanto, a Administração não goza de maior discricionariedade.

Muito embora o inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93 prescreva que as situações de caso fortuito e força maior ensejam rescisão administrativa, isto é, levada a cabo pela Administração, é forçoso admitir que ela também possa ser judicial, no interesse do contrato. Ora, o contratado impedido de executar contrato em vista de caso fortuito ou força maior não pode ser compelido a fazê-lo, porque a prestação lhe é inexecutível. Então, se a Administração não rescinde por si o contrato ou não concorda em fazê-lo, o contratado, por força do princípio da inafastabilidade do Poder Judiciário, festejado no Inciso XXXV do art. 5º da Constituição Federal, pode pleitear que o poder Judiciário declare-o rescindido. (NIEBUHR, Joel Menezes, Licitação Pública e Contrato Administrativo. 4. Ed. -Belo Horizonte: Fórum, 2015. Pag. 1084-1085)(destaquei)

¹ MEIRELLES. Licitação e contrato administrativo: de acordo com as leis 8.666/93, de 21.06.1993, 8.883 de 8.6.1994 e 9.648 de 27.05.1998, p.222.

Constituição Federal, pode pleitear que o Poder Público declare-o rescindido. (NIEUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 4. Ed. - Belo Horizonte: Fórum, 2015. Pg. 1084-1085) (destaquei)

Em linhas gerais, em direito obrigacional, tanto o caso fortuito como força maior podem ser entendidos como ações de causas que se situam fora do alcance da vontade de uma parte, obrigada a realizar uma prestação, impedindo-a de seu cumprimento. Tem com requisito, tudo que não pode ser previsto quando da criação da obrigação, e mesmo que fosse previsto, é sempre aquele acontecimento cujos efeitos não seriam possíveis de evitar ou impedir.

As causas de casos fortuitos e de força maior são tipicamente decorrentes de grandes acontecimentos da natureza, de atos governamentais ou de atos extraordinários vinculados a uma ação coletiva (como as guerras, extensas paralizações das cadeias logísticas, abrupta redução da atividade econômica, pandemias, etc).

J

Ademais, em vista da pandemia de Covid-19 (Sars-Covid-2) instaurada mundialmente, gerando verdadeiro estado de calamidade, deve-se considerar que os efeitos da pandemia estão se apresentando na forma de uma crise sem precedentes, com características e efeitos econômicos semelhantes aos das duas grandes guerras do Século XX – aliás, diga-se de passagem, foram nas grandes guerras que os doutrinadores e os tribunais de todo o mundo se debruçaram na conformação da teoria da imprevisão e dos conceitos de caso fortuito e força maior.

Medidas governamentais drásticas como o fechamento do comércio, interrupção dos transportes públicos, isolamento social e a quarentena ameaçam os negócios e a cadeia logística, levando muitas famílias e empresas a perderem a perspectiva de geração de receita e de caixa. É inequívoca, para muitos afetados, a **situação de absoluto impedimento no cumprimento de obrigações, caracterizando-se o caso fortuito e a força maior.**

Em entendimento recente a respeito da pandemia de Covid-19 como ocasionadora de situação de caso fortuito/força maior, a doutrina de Marçal Justen Filho (EFEITOS DA CRISE SOBRE AS CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS²):

8) Contratos administrativos em execução: caso fortuito ou de força maior

Neste contexto, os efeitos diretos e indiretos da pandemia podem configurar caso fortuito ou de força maior, conduzindo à alteração das condições contratuais originais ou à própria extinção dos contratos.

8.1) A natureza extraordinária do evento

A excepcionalidade da ocorrência e a gravidade de seus efeitos impedem a inoção de argumentos relacionados à "ordinariedade" do risco. Ou seja, **não há cabimento em afirmar que o surgimento de um vírus, com efeitos nocivos relevantes, e a sua difusão na sociedade são eventos "possíveis" – razão pela qual caberia ao particular arcar com os efeitos nocivos decorrentes.** Evidentemente, a ordinariedade do risco não se reduz à possibilidade da ocorrência de um evento danoso. O aspecto fundamental reside na dimensão rotineira de ocorrências, o que permite a adoção de providências para impedir sua consumação ou neutralizar os seus efeitos negativos. (destaque!)

Em prosseguimento, o autor relaciona os efeitos da caracterização da situação pandêmica para os contratos administrativos e licitações públicas.

10.2) Os reflexos econômicos sobre as contratações

Dentre os diversos efeitos econômicos verificados, alguns afetam os contratos em curso de execução, pactuados entre a Administração e Terceiros. Há uma pluralidade de questões que podem ser referidas.

Assim, cabe aludir à **escassez de insumos, em virtude da paralização da atividade de fornecedores (nacionais e estrangeiros). Isso tanto pode resultar na impossibilidade de execução da prestação em vista da indisponibilidade absoluta dos insumos como na elevação significativa dos preços.**

Outra questão se relaciona à redução da força de trabalho disponível, em virtude da necessidade de estada em domicílio ou, mesmo, pela difusão da doença. O tema compreende inclusive custos adicionais, relacionados à crise. Assim por exemplo, deve-se tomar em vista a decisão empresarial de dispensar presença física dos seus empregados, com a manutenção do pagamento de remuneração devida. Em muitos casos essa medida é adotada de modo voluntário. Mas acarreta alterações dos custos para execução da prestação.

Um outro aspecto significativo envolve a variação cambial. Entre os efeitos mais significativos da crise, encontra-se a desvalorização da moeda nacional, em porcentagens muito relevantes. Todas as contratações envolvendo custos em moeda estrangeira foram significativamente impactadas. A execução da prestação a cargo do particular tornou-se muito mais onerosa do que o esperado e do que podia ser previsto.

10.3) A dificuldade do enquadramento teórico

Rigorosamente todas as ocorrências poderiam ser reputadas como no âmbito do caso fortuito ou de força maior, quando não estivessem presentes os pressupostos do fato do príncipe.

No entanto, alguém poderia contrapor que as variações de custo para o particular contratado não se submetem de modo preciso no conceito de caso fortuito ou de força maior. Segundo esse enfoque, existiria uma questão de natureza econômica, relacionadas com os preços e circunstâncias do mercado. Se esse for o entendimento prevalente, ter-se-á de admitir a configuração dos requisitos da teoria da imprevisão.

10.4) A aplicação da teoria da imprevisão

A ocorrência da pandemia não era previsível, tal como também era inviável atender a dimensão dos reflexos econômicos que seriam produzidos. As contratações sem curso de execução contemplam as condições de mercado então vigentes e as circunstâncias normais e ordinárias inerentes à atividade. Nenhum particular formulou proposta contemplando remuneração para os custos econômicos desencadeados pela crise.

Assim, a paralização da atividade de fornecedores (no exterior e no próprio Brasil) e a desvalorização relevante da moeda nacional são eventos extraordinários, cuja consumação é efeito indireto da pandemia.

Não apenas a ocorrência da pandemia era um evento insuscetível de providência. Também o eram todas as implicações econômicas dela decorrentes, que estão a produzir tanto crise de oferta como de demanda.

11) Contratos administrativos em execução: providências cabíveis

As contratações em execução exigem avaliação por parte da Administração para adoção de providências apropriadas.

11.1) A suspensão ou extinção do contrato

A Administração dispõe do poder-dever de adotar medidas específicas, previstas na legislação própria, em vista das circunstâncias verificadas.

Se a Administração identificar a ausência de condições econômicas para o pagamento devido o particular, incumbe-lhe determinar a suspensão temporária da execução contratual.

Mas também poderá ser adotada a extinção do vínculo contratual por razões de conveniência, o que deverá ser devidamente fundamentado. Essa solução precisa ser adotada de imediato, especialmente nos casos em que as circunstâncias (tal como a variação cambial significativa) tornem inconveniente a continuidade da execução do contrato.

A Administração deve avaliar todos os impactos gerados e deliberar formalmente sobre manter, paralisar ou extinguir as contratações em curso. Não é admissível que a Administração seja omissa, receba a prestação e remeta a discussão sobre os efeitos da pandemia para o futuro.

11.2) O equilíbrio ou a extinção do contrato por razões alheias à vontade

A configuração de caso fortuito ou de força maior, de fato do príncipe ou dos pressupostos da teoria da imprevisão imporá a extinção do contrato ou a adoção de providências para modificar as suas condições, com a recomposição de sua equação econômico-financeira.

Os fundamentos jurídicos aplicáveis são distintos para contratação com pessoa integrante da Administração Pública titular de personalidade jurídica de direito público (Lei 8.666) ou com sociedade estatal empresária (Lei 13.303).

634.
Z

Em caso de modificação de contrato, caberá aplicar o art. 65, inc. II, "d", da Lei 8.666 ou o art. 81, inc. VI, da Lei 13.303. A extinção do contrato será cabível nos termos do art. 78, incs. XII a XVII, da Lei 8.666 ou do art. 478 do código Civil (onerosidade excessiva). (destaquei)

Assim, torna-se absolutamente esclarecida a necessidade de entender a situação atual como resultante de caso fortuito/força maior e, conseqüentemente adotar os procedimentos adequados perante a situação excepcional verificada.

"A PANDEMIA É FATO ACONTECIDO, IMPREVISÍVEL E ESTÁ EM ANDAMENTO, PORÉM SEM PREVISÃO E MODO OPERANTE QUE SE DIGA COMO VAI FICAR E QUE CONSEQUÊNCIAS VAI CAUSAR. O ESTRAGO É GRANDE E NÃO TEM COMO SE AFIRMAR QUANDO DEIXARÁ DE INTERFERIR NO MEIO PRODUTIVO E EM NOSSAS VIDAS".

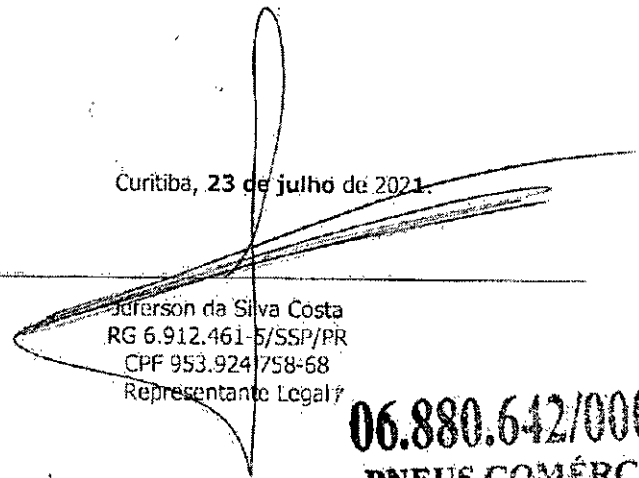
DO REQUERIMENTO

ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha e provas em anexo.
2. Na impossibilidade de nos atender quanto a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, que nos desobrigue do compromisso de fornecimentos futuro, ou seja uma rescisão amigável.
3. **Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira.**

Nestes termos,
pede deferimento,

Curitiba, 23 de julho de 2021.



Jefferson da Silva Costa
RG 6.912.461-5/SSP/PR
CPF 953.924.758-68
Representante Legal

06.880.642/0001-09
PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS LTDA.
RUA MARGINAL PARAGUAI, 489
RIO VERDE - CEP 83.405-280
COLOMBO - PARANÁ



PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME
CNPJ : 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - Colombo - Estado do Paraná - CEP.: 83.405-280
Fone/Fax: (41) - 3333-4322 GRUPO TEREZA PNEUS terezapneus@terezapneus.com.br

DOCUMENTO Nº 311X / 2021.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Referência: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.155/2021 – PROCESSO Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 COM ABERTURA EM 13/04/2021.

PLANILHA DE CUSTOS / RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

PLANILHA DE CUSTOS DE PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI = GRUPO TEREZA PNEUS
- I. Bordignon Pneus Eireli-ME;
- JGF Comércio de Pneus Eireli-EPP;
- Pneus Comércio de Pneus Eireli;
- Tereza Pneus Ltda.

Para demonstração dos custos de aquisição de pneus, os valores de compra são os mesmos para todas as empresas do grupo Tereza Pneus. Tanto pelo fabricante GOODYEAR, quanto pelo fabricante TITAN (tem seu portfólio próprio, e também fabrica e comercializa os pneus Goodyear, diagonais/comuns para caminhão/trator/máquina).

A Goodyear do Brasil realinhou seus preços para venda em todo território Nacional em várias etapas:

- Abril de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 3%;
 - Maio de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 6%;
 - Julho de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 3%;
 - Outubro de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4%;
 - Novembro de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 6%;
 - Dezembro de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2%;
 - Fevereiro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2%;
 - Abril de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.5%;
 - Julho de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;
 - Agosto de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;
- Se considerar todos aumentos acumulados, teríamos 45.5%. Em ANEXO documentos.

" CONFORME O MODÉLO/MEDIDA /FINALIDADE DO PNEU, ESTE TEVE AUMENTO NO DECORRER DOS INFORMATIVOS GOODYEAR, SEM CORRESPONDER EXATAMENTE NAS DATAS INFORMADAS EM DOCUMENTO". OS AUMENTOS VARIAM CONFORME DEMANDA DE: EXPORTAÇÃO / IMPORTAÇÃO; ATACADO(supermercados); VAREJO(revendas autorizadas); LICITAÇÕES(órgãos governamentais); FROTAS(transportadoras); FABRICANTES DE VEÍCULOS(carros-caminhões-máquinas-tratores); CONSTRUTORAS. TODOS SÃO CANAIS DE VENDA DA GOODYEAR/TITAN DO BRASIL".

- 14 de JANEIRO/2020 DÓLAR À R\$ 4,14

- 14 de JANEIRO/2021 DÓLAR À R\$ 5,30 (5.30/4.14= 1.280) ... 28%

LOTE 30 - PNEU 185/70R14 – GOODYEAR / ASSURANCE MAX LIFE

A1 - NF 2.699.453 = 22/03/2021 = R\$ 170,93

A1 - NF 2.752.601 = 30/06/2021 = R\$ 205,75 (205,75 / 170,93 = 1.204) .. 20.4%

636.
Jaw

LOTE 34 - PNEU 195/60R15 - GOODYEAR / KELLY EDGE SPORT

B1 - NF 2.692.982 = 10/03/2021 = R\$ 170,21

B2 - NF 2.754.734 = 06/07/2021 = R\$ 205,07 (205,07 / 170,21 = 1.205) ..20.5%

LOTE 62 - PNEU 275/80R22,5 RADIAL LISO - GOODYEAR / STELMARK AGS

C1 - NF 2.699.453 = 22/03/2021 = R\$ 978,17

C2 - NF 2.715.448 = 17/06/2021 = R\$ 1.199,14 (1.199,14 / 978,17 = 1.226) .. 22.6%

LOTE 63 - PNEU 275/80R22,5 RADIAL BORRACHUDO - GOODYEAR / KS 481

D1 - NF 2.663.302 = 11/01/2021 = R\$ 1.207,12

D2 - NF 2.747.158 = 22/06/2021 = R\$ 1.453,25 (1.453,25 / 1.207,12 = 1.204) .. 20.4%

Lote	DESCRIÇÃO	MARCA	Unitário R\$ Licitação	%	Reequilíbrio Pretendido	DPaschoal	HC Pneus	BGB Pneus	Caiado Pneus	Guaporé Pneus
30	Pneu 185/70r14	Goodyear	R\$ 315,00	20.4%	379,00	xxxxx	423,13	402,72	xxxxx	385,69
34	Pneu 195/60r15	Goodyear	R\$ 315,00	20.5%	379,00	412,53	427,62	407,07	xxxxx	xxxxx
62	Pneu 275/80r22,5 liso.	Goodyear	R\$ 1.415,00	22.6%	1.772,00	2.166,90	2.117,20	xxxxx	2.126,47	xxxxx
63	Pneu 275/80r22,5 borr.	Goodyear	R\$ 1.870,00	20.4%	2.251,00	2.522,90	2.533,30	2.432,61	xxxxx	xxxxx

Fabricante Goodyear, além dos aumentos relacionados em ANEXO, tivemos **PRECIFICAÇÃO** dos custos, majorando o preço final para os Revendedores. Não é simplesmente a alta do dólar. É a sistemática dos fabricantes, que repassam tabela dos preços dos pneus para suas vendas, tendo um teto pré-estabelecido. Conforme a infração ou situação adversa não reponha aos custos de fabricação, é reduzido o desconto sobre a tabela. O custo do pneu para a revenda, fica maior...

... Exemplo: O pneu 175/70R13 consta da tabela do fabricante repassada aos revendedores, o valor de R\$300,00. O fabricante por sua vez repassa o valor final para a revenda com desconto de 50%. O valor para a revenda ficaria em R\$150,00. Assim sucessivamente conforme a necessidade/interesse do fabricante. Por fim, em consequência da falta de insumos/matéria prima, alta do dólar, de todos custos na cadeia produtiva, O FABRICANTE REPASSA ESTES CUSTOS ATRAVÉS DE DESCONTOS DAS TABELAS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES

- ESTÁ HAVENDO FALTA DE PNEUS .

- A ENTREGA DE PNEUS PELA **GOODYEAR**, É DE NO MÍNIMO DE 45(quarenta e cinco) DIAS. ISTO DEPENDENDO DO PNEU (MODELO / MEDIDA / FUNÇÃO). PELA **TITAN** NO MÍNIMO 90(noventa) DIAS.

- NOTA FISCAL E COTAÇÕES EM ANEXO. COTAÇÃO VIA INTERNET COM OS MAIORES REVENDEDORES GOODYEAR DO BRASIL.

A SE TÊR NOÇÃO EXATA DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, A CONSULTA DEVERÁ SER FEITA VIA **RE VENDAS AUTORIZADAS (EMPRESAS COM LOJAS FÍSICAS QUE REPRESENTEM A MARCA CONSULTADA).**

REINTERAMOS: Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira.

ATENCIOSAMENTE,

Curitiba, 23 de julho de 2021

Jefferson da Silva Costa
RG 6.912.461-5/SSP/PR
CPF 953.924.758-68
Representante Legal

06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

**RUA MARGINAL PARAGUAI, 469
RIO VERDE - CEP 83.405-280**

COLOMBO - PARANÁ

Jaw

634
Jou

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pena, Galpão KM 129, 1413
Vila Berth - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar do Nota Fiscal
Eletronica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 002.752.601
Série 001
Data 22

CHAVE DE ACESSO

3521 0601 5002 4600 1630 5500 1002 7526 0116 5530 9936

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



135210731963235 - 30/06/2021 10:45:59

ATENDIMENTO OPERAÇÃO
VENDA PROD C/PROD REG. SUB. TRIB

REGIÃO ESTADUAL 165026194118

REGIÃO ESTADUAL RE SUSEI TRIBUT. 0990050333

60.500.246/0016-30

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMESH	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
106002000000110574	PNEU 185/70R13 ASPIRANCE NAVE NITEL (EV709)	40111090	3,0000	UN	1203,7530	1.026,77	0,00	931,69	111,57	134,33	1.270,97	12,00	15,00
	P.M. GUARARACA pneus P.M. GUARARACA "Pneus" 185/70R13 ASPIRANCE NAVE NITEL (EV709) pneus P.M. GUARARACA "Pneus" 185/70R13 ASPIRANCE NAVE NITEL (EV709) P.C.I.56A70R03-CAFE-4188C-4918-CH78C9291152												
10003630000010787	PNEU 10,9/6,5R13 EIFFER 18 BENT 9118 SI. FR. CCT19J Reducao P.M. GUARARACA pneus P.M. GUARARACA "Pneus" 10,9/6,5R13 EIFFER 18 BENT 9118 SI. FR. CCT19J Reducao P.M. GUARARACA pneus P.M. GUARARACA "Pneus" 10,9/6,5R13 EIFFER 18 BENT 9118 SI. FR. CCT19J Reducao P.M. GUARARACA P.C.I.56A70R03-CAFE-4188C-4918-CH78C9291152	40111090	3,70	UN	192,6643	2.112,71	0,00	1.916,23	229,95	216,01	2.362,19	12,00	15,00

22A

102530

2

639

05/07/2021

Pneu 185/70R14 88H Goodyear Assurance Maxlife - Goodyear



REVENDEDOR OFICIAL
GOODYEAR

MINHA CONTA

WhatsApp: (61) 98119-2223

Lojas

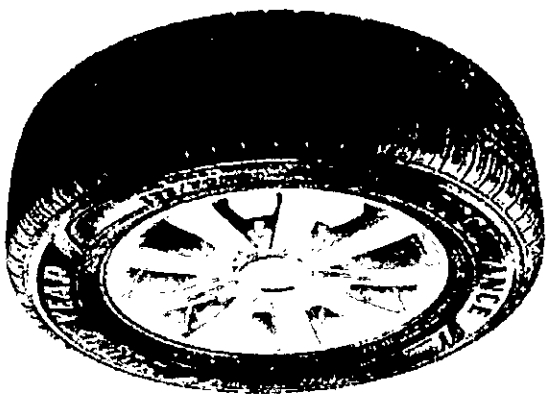
Selecionar Estado
DISTRITO FEDERAL

[PNEUS AUTOMÓVEIS](#)
[PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS](#)
[PNEUS MÁQUINAS](#)
[PRODUTOS E PEÇAS](#)
[SERVIÇOS](#)

Faça sua busca aqui...

BUSCAR →

A 33



Passo o mouse para ampliar



Pneu 185/70R14 88H
Goodyear Assurance
Maxlife

O Assurance Maxlife tem uma construção otimizada da estrutura. O novo composto da banda de rodagem aumenta a vida útil do pneu e reduz o consumo de combustível.

Descrição Completa

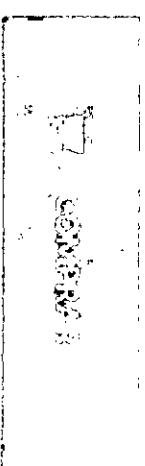
Retirada
somente na loja

Entenda o processo de compra na HC Pneus

PREÇO REGISTRADO 315,00
REBAIXADO SOLICITADO
R\$ 370,00
 R\$ 423,13
 6x de R\$ 70,52
 sem juros

5% OFF: R\$ 401,97 à vista

Quantidade: 1



1075
30

Nossas Lojas: **Blavendas (21)** (21) 99873-5088 **Seg. a Ser.** 08h às 19h **Edca** 08h **Vislândia** **Logit** **SP** **RS:0100**



Langura



Altura



Avó

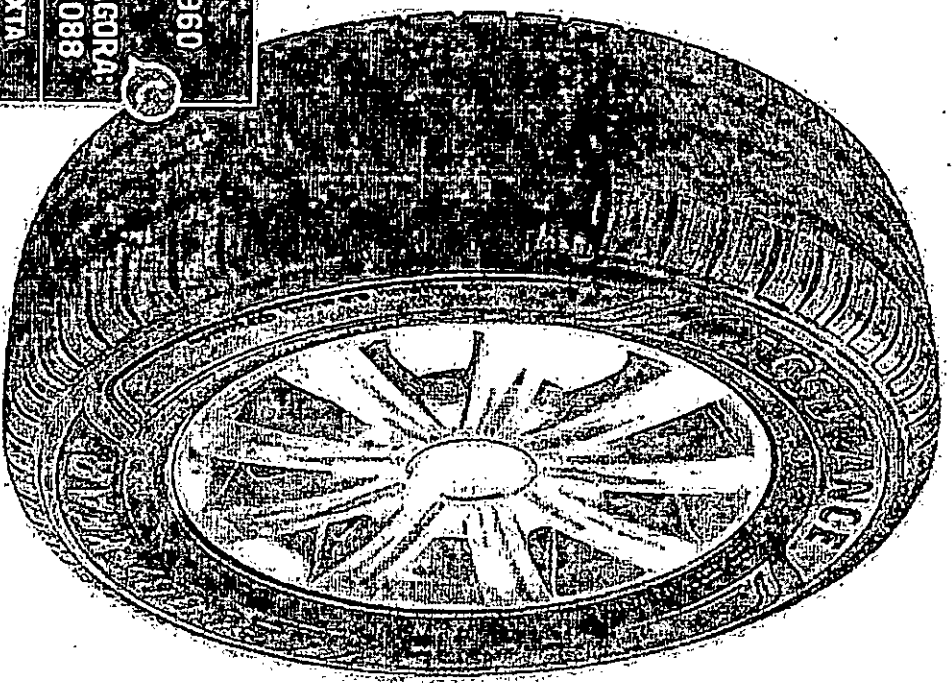
BUSCAR



O que você procura?

PNEUS POR PNEUS POR ESCOLHA SEU PNEUS POR PROTETOR RECÂMARA PECAS DE CARROE PROMOCÕES DE ORIGINAL

88H



GOOD YEAR

Pneu Goodyear Avó 14 185/70R14 Assurance MaxLife 88H SKU: PGM1418570G

R\$ 402,72 em 1x no cartão com 13% de desconto

ou por R\$ 462,90 em até 10x de R\$ 46,29 jto cartão

VER PARCELAMENTOS

Calcule o frete:

Informe seu CEP e veja nossas formas de entrega. Réfite e/ou monte grátis* em Nossas Lojas! (aporte!)

Digite seu CEP CALCULAR

LIGUE: (21) 3032-1960 ou CLIQUE E FALE AGORA: (21) 99873-5088 SEGUNDA À SEXTA 9H ÀS 17H

1075
1030

QUANTIDADE Quantidade: ADICIONAR

041
Jui

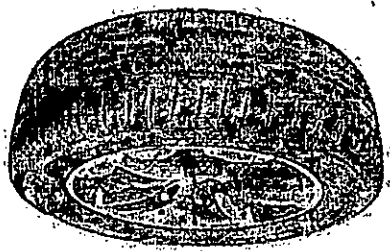
22/07/2021

Pneu 185/70R14 Goodyear Assurance MaxLife 88H

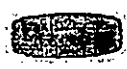
GUAPORÉ PNEUS



Busque pelo pneu por número ou ECV



AS



Indique a unidade

Tire suas Dúvidas

Comparar Produto

Marca: Goodyear / Ref: 2607S

Disponibilidade:

Garantia: Garantia de 5 anos ou 50.000 km, dependendo da aplicação, ficando limitada em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 185/70R14 Goodyear Assurance MaxLife 88H

Ver mais

R\$ 385,69

À vista com 5% de desconto no boleto ou pix (desconto já aplicado no preço em destaque) ou 12x de R\$ 33,83 s/ juros no preço à prazo.



COMPRAR

1075
30

<https://www.guaporepneus.com.br/passeio/pneu-18570r14-goodyear-assurance-maxlife-88h>

5

029

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av: Afonso Pausan (Anhanguera - KM 128), 3415
 Vila Realini - 13473-670
 Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 002.692.982
 Série 001
 Página 2/2

CHAVE DE ACESSO

3521 0360 5002 4600 1630 5500 1002 6929 8311 0229 5830

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



PROFICOD O DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135210262369890 - 10/03/2021 12:54:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT. 0990050333

CNPJ 60.500.246/0016-30

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QOCST	GRUP	JN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	RECALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5000000000000105734	PNEU 195/60R15 KELLY EDGE SPORT 88V SL (R71J) Pálido	40110000	570	6401	DN	4,0000	170,215	680,87	6,00	617,55	74,11	102,13	12,00	15,00
	P.M. GRANDES RIOS Pcd=P.M. GRANDES RIOS gratic=9,30% IPI/AMVA=51,00% pIcms=18,00% Defonst=1,08693 Vlcms=121,54 RCFI=071007-16A-491-A-CR-38854900119													
								SEU IPI POSTOS						
								SEU FRETOS						
								SEU CUSTO OPERACIONAL						
								SEU MARGEM DE LUCRO						
								205,07 - 130,21 = 1.205						
								80,5%						

B T

LOTS 34

80,5%

644
Sua

22/07/2024

Endereço: Rua Frei Aro 15, Goodyear Kelly Edge Sport, 95160R-1588V | dpaschoal@dpaschoal.com.br

DPASCHOAL

o que você precisa

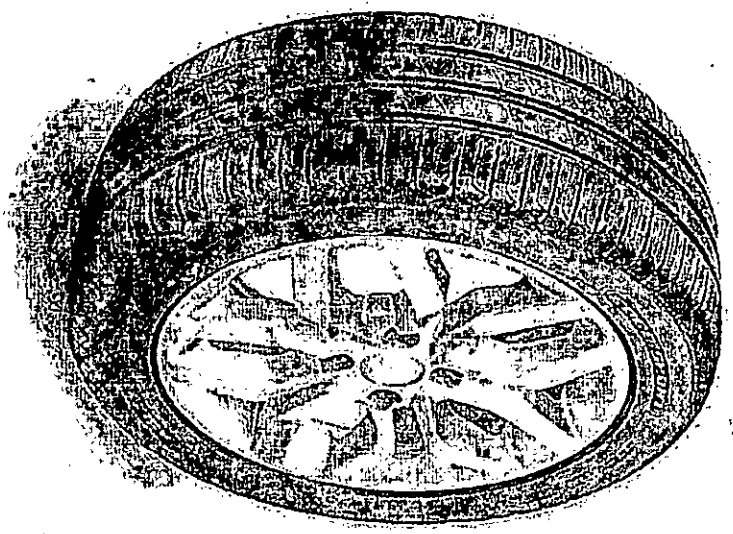
WhatsApp: 0800-770-5055

MINHA CONTA

- VER TUDO
- PNEUS E CAMARIAS
- SERVICOS AUTOMOTIVOS
- GEOS E FILTROS
- AMORTECEDOR
- FREIO
- BATERIA
- PEÇAS AUTOMOTIVAS
- ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
- SOM E MULTIMÍDIA

PACINANCIAL / PNEUS E CAMARIAS / CAPRO DE PASSEIO / ARO 15

B B M



1075
314

GOODYEAR

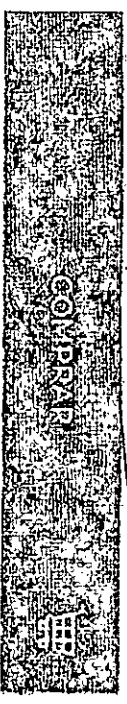
Pneu Aro 15 Goodyear Kelly Edge Sport
195/60R15 88V

REF: 2703394

VENDIDO E ENTREGUE POR: DPASCHOAL
PREÇO ESTIMADO R\$ 315,00

R\$ 412,53 RECONHECIMENTO

em 10x R\$ 41,25 sem juros
OU R\$ 391,90 À VISTA NO BOLETO OU 1X NO CARTÃO
R\$ 379,00



Calcule o frete do produto:

Digite seu CEP

Calcular

Não sei meu CEP

VER APLICAÇÃO

FORMAS DE PAGAMENTO:



https://www.dpaschoal.com.br/pneu-aro-15-goodyear-kelly-edge-sport-2703394-60-15-88v/p

645
Jan

22/07/2021

Plata 95/60R15 88V Goodyear Kelly Edge Sport Goodyear



REVENDEDOR OFICIAL
GOODYEAR

MINHA CONTA

Whatsapp: (61) 98119-2223

Lojas

Selecionar Estado
DISTRITO FEDERAL

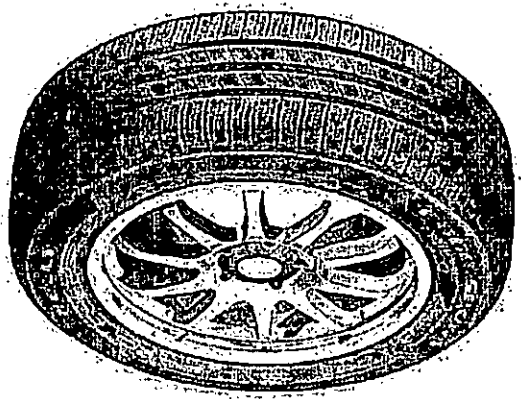
[PNEUS AUTOMOVEIS](#)
[PNEUS CAMINHÕES E ONIBUS](#)
[PNEUS MAQUINAS](#)
[PRODUTOS E PEÇAS](#)
[SERVICOS](#)

[Página 3 de 10](#)

[BUSCAR](#)

Página inicial: PNEUS AUTOMOVEIS - Pneu 195/60R15 88V Goodyear Kelly Edge Sport

BR 7



Pneu 195/60R15 88V Goodyear Kelly Edge Sport

Pneu ideal para quem busca economia e desempenho. Entrega alta quilometragem. Baixo índice de desgaste da banda de rodagem: vantagem de até 6% se comparado com seu antecessor.

Descrição Completa

Retirada
somente na loja

Entenda o processo de compra
na H2C Pneus

6x de R\$ 71,27
sem juros

R\$ 427,62 a vista

Quantidade:

COMPRAR

Comprar em 5 min

LOJAS

34



Passa o mouse para ampliar

66. *Jelly*

22071292

Pneu Goodyear Nº 15195/60R15 Kelly Edge Sport 88V

Nossas Lojas (21) 3032-1960

99873 5088

Seg. a Sex. 08h às 18h

Old Visitor: login

Reda Cadastre

R\$ 0,00



Largura



Altura



Aro

BUSCAR



O que você procura?

PNEUS POR PNEUS POR ESCOLHA SEU PNEUS POR PROTETOR ECAMARA PNEUS DE CARGO PROMOCODES OFICINA

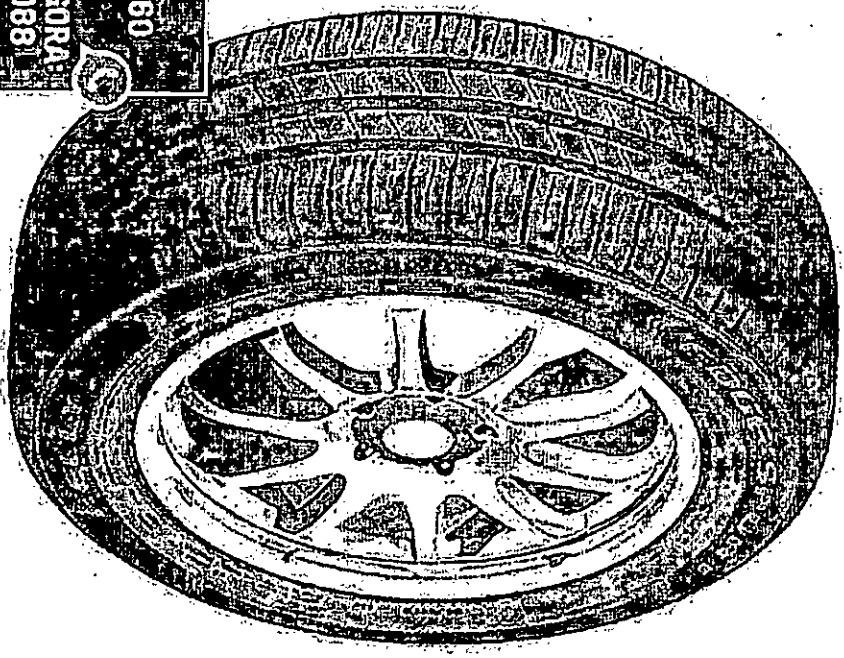


Pneu Goodyear Aro 15 195/60R15 Kelly

Edge Sport 88V

SKU: PGV15195600

BB5



R\$ 407,07 em 1x no cartão

com 13% de desconto

ou por R\$ 467,90

em até 10x de R\$ 46,79 no cartão

VER PARCELAMENTOS

Calcule o frete:

Informe seu CEP e veja nossas tarifas de entrega! Rellé e/ou monte grátis* em Nossas Lojas! Aproveite!

Digite seu CEP

CALCULAR

LIGUE: (21) 3032-1960

CLIQUE E FALE AGORA: (21) 99873-5088

SEGUNDA A SEXTA 9H às 17H

LO 75
24

Quantidade

ADICIONAR AO CARRINHO

647
Sua

Condicion de Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Aldeia Paulista (Aldeia) - RJ 1281, 3415
 Vila Brasil - 13472-620
 Americana - SP Fone/Fax: (0800)9417848

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal
 44-1000-1
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº: 002.499.153
 Série: 001
 Data: / /



1521 0360 5042 4608 1630 5500 1102 6994 5310 2706 8340

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA PROD./PROD.REG.SUBTRIB

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0990850333

135210310736129

CNPJ

22/03/2021 18:22:55

60.500.246/0016-30

DISCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SII	QDST	CTOP	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
PROD. RIBERAO ASSUNCAO MAXILITE 88II (SE DE70II) Prod. P.M. RIBERAO DO PINHAL Prod. P.M. RIBERAO DO PINHAL ICM/VAV 51,03% ICM/SII=18,60% Balc/SII=4,637,27 Vlc/SII=181,08 PCE/5708994-19538-130-A-FIR-603110J059466 P.N. 125580223-STMK ADS 149/146LH TL (E370II) Medido P.M. FIGUEIRA - prodic=9,30% IVA/VAV=49,62% ICM/SII=18,00% Balc/SII=24,226,85 Vlc/SII=2,338,01 PCE/139239-C40F-464-A-9A-S9-9FD388D351025	4011090	570	6401	UN	1	1780250	1.025,61	0,00	990,23	111,63	153,84	12,00	15,00
						1780147	18.585,12	0,00	16.896,89	2.022,83	371,71	12,00	3,00

SEJA INPOSTOS
 - SEJA PACTOS
 - SEJA CUSTO OPERACIONAL
 - SEJA MARRA DE LUGAR

1.199,14 ÷ 978,12 = 1.226,66

22.66%

62662
 C T

62662

648
Jm

Companhia de Papel e Celulose de Botucatu Ltda.

Rua ...
Botucatu - SP

VENDA PROD. C/PROD. REG. SUB. TRIM
SECRETARIA MUNICIPAL

16/02/2021

Documentos Arrecados do Poder Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

002.745.448
Série 001
Folha 12

CHAVE DE ACESSO

3521 0660 5002 4600 1670 5500 1002 7451 4819 0954 5291

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selic Autorizadora

135210678124378 - 17/06/2021 20:01:00

0990050333

60.500.24/0016-30



NUMERO DE ACESSO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBST. FISCAL	NUMERO DE ACESSO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBST. FISCAL	NUMERO DE ACESSO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBST. FISCAL	NUMERO DE ACESSO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBST. FISCAL	NUMERO DE ACESSO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBST. FISCAL	NUMERO DE ACESSO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBST. FISCAL
16/02/2021	0990050333	16/02/2021	0990050333	16/02/2021	0990050333	16/02/2021	0990050333	16/02/2021	0990050333	16/02/2021	0990050333

U2

107562

NUMERO DE ACESSO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBST. FISCAL	NUMERO DE ACESSO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBST. FISCAL	NUMERO DE ACESSO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBST. FISCAL	NUMERO DE ACESSO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBST. FISCAL	NUMERO DE ACESSO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBST. FISCAL	NUMERO DE ACESSO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO SUBST. FISCAL
16/02/2021	0990050333	16/02/2021	0990050333	16/02/2021	0990050333	16/02/2021	0990050333	16/02/2021	0990050333	16/02/2021	0990050333

SELA IMPOSTOS
SELA CUSTO OPERACIONAL
SELA ALICUOTA DE ICMS

649
Jou

10/06/2021

PNEU
CERTO

...-4777-7777 Goodyear Aro 22.5 STEELMARK AGS 275/80R22.5 149/146L Dpaschoal



Produtos, serviços e mais em uma só página

(/car

(1)

- 1. 275/80R22.5
- 2. 149/146L
- 3. PNEU CERTO

Pneu Goodyear Aro 22.5

STEELMARK AGS 275/80R22.5

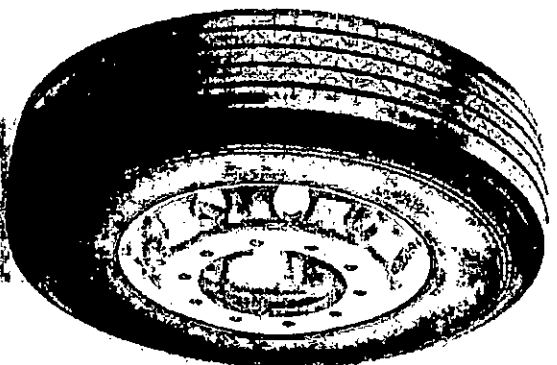
149/146L

Freço REGISTRADO R\$ 1.445,00

REQUISIÁRIO SOLICITADO

R\$ 1.772,00

C
3



R\$ 2.166,90

(à vista no balcão)

ou R\$ 2.233,92 à prazo ou cartão

Ver parcelas no cartão de crédito

Ver parcelas no crédito Dpaschoal

lots
17E M 62

Posso ajudar?

1/53

690
Sua
22/07/2021



REVENDEDOR OFICIAL
GOOD YEAR

Fone: 275/80R22.5 149/146L Steelmark AGS 16PR - Good Year

MINHA CONTA

Whatsapp: (61) 98119-2223

Lojas

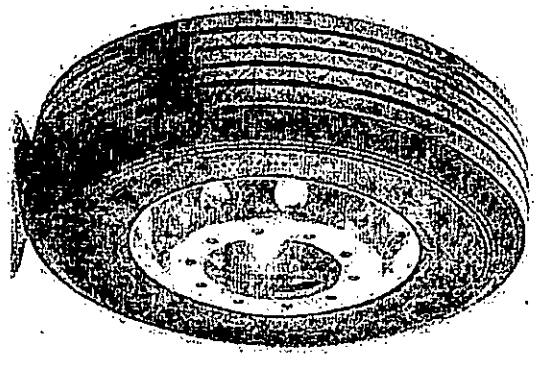
Selecionar Estado
DISTRITO FEDERAL

[PNEUS AUTOMOVEIS](#)
[PNEUS CAMINHÕES/ÔNIBUS](#)
[PNEUS MAQUINAS](#)
[PRODUTOS E PEÇAS](#)
[SERVIÇOS](#)

[FACEBOOK](#)
[INSTAGRAM](#)
[YOUTUBE](#)

PÁGINA INICIAL > PNEUS > CAMINHÕES E ÔNIBUS > Pneu 275/80R22.5 149/146L Steelmark AGS 16PR

U



**Pneu 275/80R22.5
149/146L Steelmark
AGS 16PR**

Pneu para aplicação no serviço regional e rodoviário no transporte de cargas e passageiros; indicado para eixos direcionais e livres, mas também pode ser montado em eixos de tração moderada.

Descrição: Completa

**Retirada
somente na loja**

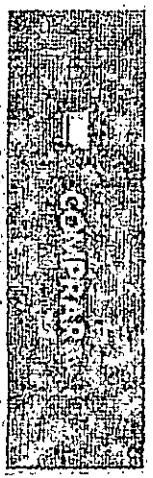
Entenda o processo de compra na HC Pneus

*PREÇO REGISTRADO R\$ 1.445,000
REQUERIDO R\$ 1.177,20
R\$ 2.117,20*

R\$ 2.117,20 à vista

3x de R\$ 705,73
sem juros

Quantidade:

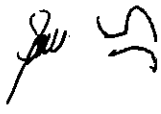


Comprar aqui



Passa o mouse para ampliar

http://www.hcpneus.com.br/pneu-275-80-22-5-149-146l-steelmark-ags-16pr-p987577



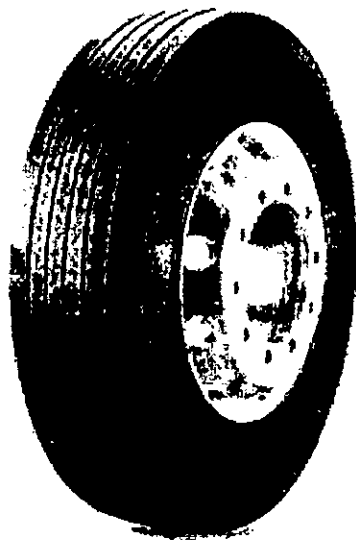
(1)

Digite Aqui

PNEU GOODYEAR ARO 22,5 275/80R22,5 STEELMARK AGS LISO

Cód: 381833

☆☆☆☆☆0 Avalie



(<https://caiadopneus.vteximg.com.br/arquivos/ids/155673-1000-1000/PNEU-GOODYEAR-ARO-225-275-80R225-STEELMARK-AGS-LISO.jpg?v=637163583215300000>)



R\$ 2.126,47

ou 4x de R\$ 531,61

Preço a vista. R\$ 2.126,47

Calcular o Frete

OK Não sei meu CEP

(<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

Loja 02

Descrição do Produto

COMPRAR

UUN

Envie nos uma mensagem

Loja 02
3207

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Paes (Auhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13472-630
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

NF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 002.663.302
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3521 0160 5002 4606 1630 5500 1002 6633 0217 7672 8544

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefiz Autorizadora

135210031108733 - 11/01/2021 11:57:40

60.500.246/0016-30

YENDA PROD C/PROD REG SUB TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

0990050333

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

165026194118

CLASSE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	ICMS ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
090030000000122705	PNEU 275/80R22.5 K3481 149/146L H TL EBT44) Fediste P.M. GUAVATUBA	4012090	570	6401	UN	2,0000	1.207,1238	2.414,25	0,00	8,758,89	1.051,07	193,14	12,00	2,30
090030000000122705	PNEU 275/80R22.5 K3481 149/146L H TL EBT44) Pedista: PDEBRNERAS-PA ped=VDEBRNERAS-P.M. (pedBC=9,30%; IVA/MVA=40,02%; IVMVA=40,62%; pIcms=18,00%; Bclcms=12,88%; J4 vIcms=1,214,84 FCFE805E727-40F7-41C0-92EF-A52BD02F636	4012090	570	6401	UN	2,0000	1.207,1238	2.414,25	0,00	8,758,89	1.051,07	193,14	12,00	2,30

1.453,25 ÷ 1.207,12 = 1.204,4%
20,4%

CLASSE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	ICMS ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
090030000000122705	PNEU 275/80R22.5 K3481 149/146L H TL EBT44) Fediste P.M. GUAVATUBA	4012090	570	6401	UN	2,0000	1.207,1238	2.414,25	0,00	8,758,89	1.051,07	193,14	12,00	2,30

DI

LOTE 63

02.747158
Série 001

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Afonso Pena (Autimig-KM 139), 3415
Vila Bertini - 13471-620
Aruanema - SP Fone/Fax: 08009417848

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 002.747.158
Série 001
Folha 1/1

1351 0660 5002 4600 1630 5500 1002 2471 5815 5482 8477
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



INSCRIÇÃO ESTADUAL 165026194118
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0990050333
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 0990050333
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 135210693231867
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 22/06/2021 09:52:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.500.246/0016-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL 165026194118
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0990050333
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 0990050333
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 135210693231867
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 22/06/2021 09:52:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.500.246/0016-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL 165026194118
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0990050333
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 0990050333
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 135210693231867
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 22/06/2021 09:52:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.500.246/0016-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL 165026194118
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0990050333
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 0990050333
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 135210693231867
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 22/06/2021 09:52:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.500.246/0016-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL 165026194118
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0990050333
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 0990050333
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 135210693231867
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 22/06/2021 09:52:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.500.246/0016-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL 165026194118
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0990050333
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 0990050333
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 135210693231867
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 22/06/2021 09:52:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.500.246/0016-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL 165026194118
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0990050333
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 0990050333
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 135210693231867
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 22/06/2021 09:52:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 60.500.246/0016-30

602565

55

057. *Jan*

22/07/2021

Pneu Aro 22.5 Goodyear 275/80R22.5 149/146L Ks481 | Dpaschoal - dpaschoal



O que você precisa



WhatsApp 0800 770 5053

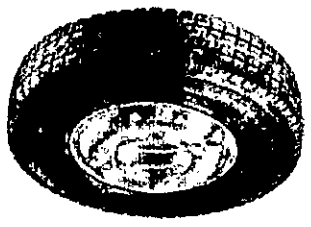
MINHA CONTA



- VER TUDO
- PNEUS E CÂMARAS
- SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
- ÓLEOS E FILTROS
- AMORTECEDOR
- FREIO
- BATERIA
- PEÇAS AUTOMOTIVAS
- ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
- SOB E MULTIMÍDIA

MAGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / CAMINHÃO E ONIBUS / ARO 22.5

D³



GOODYEAR

Pneu Aro 22.5 Goodyear 275/80R22.5
149/146L Ks481

REF: 1487566

VENDIDO E ENTREGUE POR: DPASCHOAL

PREÇO RESERVADO R\$ 1.870,00

R\$ 2.522,90

Reserva Preço Solicitado R\$ 2.251,00

em 6x R\$ 420,48 sem juros
OU R\$ 2.393,75 A VISTA NO BOLETO OU 1X NO CARTÃO

- 1 +



Calcule o frete do produto: Digite seu CEP

Não sei meu CEP

VER APLICAÇÃO

FORMAS DE PAGAMENTO:



https://www.dpaschoal.com.br/pneu-aro-22-5-goodyear-275-80r22-5-146l-ks481/p

1065
1063

655
Su

22/6/2021

275/80R22.5 149/146L Kelly KS481 16PR GoodYear



REVENDEDOR OFICIAL
GOOD YEAR

MINHA CONTA

WhatsApp: (61) 98119-2223

Lojas

Selecionar Estado:
DISTRITO FEDERAL

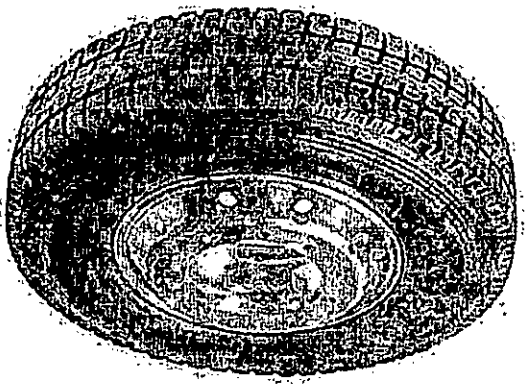
[PNEUS AUTOMOVEIS](#)
[PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS](#)
[PNEUS MAQUINAS](#)
[PRODUTOS E PEÇAS](#)
[SERVIÇOS](#)

[Facilidade de busca aqui](#)

[BUSCAR](#)

PÁGINA INICIAL > PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS > Pneu 275/80R22.5 149/146L Kelly KS481 16PR

D 4



**Pneu 275/80R22.5
149/146L Kelly
KS481 16PR**

Para aplicação no serviço regional e rodoviário, no transporte de cargas e passageiros. Indicado exclusivamente para eixos de tração.

> Descrição Completa

**Retirada
somente na loja**

Entenda o processo de compra na HC Pneus

3x de R\$ 844,43
sem juros

R\$ 2.533,30 à vista

Quantidade:

1



Quente Sale

Passê o mouse para ampliar



https://www.hcpneus.com.br/pneu-275-80R22-5-149-146L-kelly-ks481-16pr-987583

603
603

19

Nossas Lojas: 3032-1970 | Televendas: (21) 99873-5088 | Sed. a Se: 08h às 18h | Olá, visite! | Faça login | Cadastre-se | R\$ 0,00



Busca por: Largura



Busca por: Altura



Busca por: Aro



PNEUS POR: PNEUS POR: PESQUISA SEU PNEUS POR: PROTETOR CAMAR... PECAS DE CARROE PROMOCOES DE OFICINA



Pneu Goodyear Aro 22.5 275/80R22.5 Kelly KS481 149/146L 16 lonas
SKU: FGYZ2537583D

R\$ 2.432,61 a vista

com 10% de desconto:

ou por R\$ 2.702,90

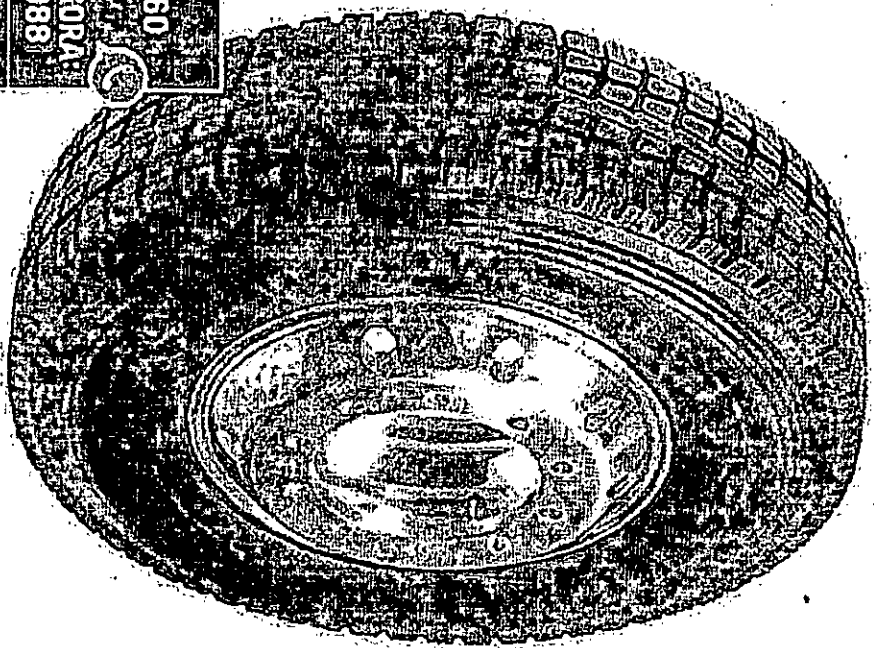
em até 10x de R\$ 270,29 no cartão

VER PARCELAMENTOS

Calcule o frete:

Informe seu CEP e veja nossas formas de entrega! Retire e/ou monte grátis* em Nossas Lojas! Aproveite!

Digite seu CEP



LIGUE: (21) 3032-1960

ou CLIQUE E FALE AGORA: (21) 99873-5088

SEGUNDA A SEXTA 9H AS 17H

Quantidade



657
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JEFERSON DA SILVA COSTA

NOB. IDENTIDADE / RES. DE REG. / U
6912461-5 SR52 PR

CPF: 853.924.758-68 DATA NASCIMENTO: 10/08/1956

PAZADO: FERNANDO DA SILVA COSTA
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA COSTA

VERSIÃO: [] ATUALIZADO: []

02280237875 22/02/2022 13/11/1975

PROIBIDO PLASTIFICAR 1388960358

LOCAL: COLOMBO, PR DATA IMISSÃO: 22/02/2017

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]

07095513565
PR912303027

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e assinado em presença imediata digitalizada, reproduzido e com o código impresso neste ato.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 73492407206250576525-1
 Data: 24/07/2020 09:40:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF70801-004V:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br



Rel. Vitor Azevedo / Fernando Cavalcanti

TJPB

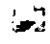


658.
Juu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

 Cartório
Azevedo
Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/07/2020 09:56:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73492407206250578525-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5289f25b431793657c80cb1412f462b96227c7952b9b47aa7404f885231a6126f86c4e50620c0f099ce208dadab2fead8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



659.
Jm

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO: O objeto da EIRELI *fica alterado para:*

- 4530-7/05 - *Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor em toda sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

FL1



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

660.
JW

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL: O tipo jurídico da empresa é: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com inscrição no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

Para sua exclusividade da Junta Comercial

FL2



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

661.
Jeu

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2004. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: É administrada pelo titular da EIRELI **TERCIO GUSTAVO SENFF** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

.....Para uso exclusivo da Junta Comercial.....

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

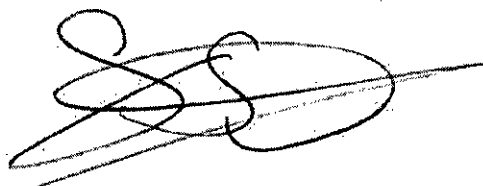
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

663
Juv.

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 15 de julho de 2019.



TERCIO GUSTAVO SENFF

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

FL5



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CIDADANIA DE TODOS OS PAÍSES DO BRASIL
 CIDADANIA DE TODOS OS PAÍSES DO BRASIL

TERCIO GUSTAVO SENFF

DOC. IDENTIDADE (ORG. DISSOCI.) UF
 5075275-6, W/M, S, BR, PR

CPF: 064.038.449-89 DATA NASCIMENTO: 23/11/1987

RELACÃO:
 SIDNEY SENFF
 MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF

REGISTRO: 03874341030 VALIDADE: 07/01/2026 HABILITAÇÃO: 29/06/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2176596593

PROBIDO PLASTIFICAR
 2176596593

CURITIBA, PR DATA DE EMISSÃO: 07/01/2021

81611205216
 7891938123456

PAPANÁ
 PAPANÁ CONTRA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73492701212550479757>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73492701212550479757-1
 Data: 27/01/2021, 09:40:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital-Tipo Normal C: ALC47588-LNV4

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti

664.
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:43:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

605
Jsu

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste ato, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:43:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73492701212550479757-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b23d14cb28d5b6316768d7507b9c8b84590c4b0484eaf60d12d56b7fe3fcbcb2ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649436c



Provisória da República
Lei Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marginal Paraguai, nº 469, Bairro Rio Verde, CEP 83.405-280 na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, Inscrição Estadual nº 903.16439-50, representada por Tercio Gustavo Senff, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 9.075.275-8 SSP/PR e CPF 064.038.449-89, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 370, Bairro Rebouças, CEP 80.215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

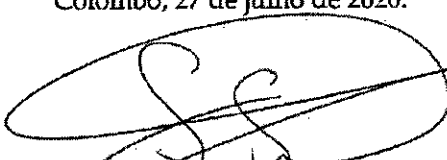
OUTORGADOS:

Jeferson da Silva Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.912.461-5 SSP/PR e CPF 953.924.758-68, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, nº 1285, casa 01, CEP 83.410-010, Bairro Guaraituba na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

Iverson Bordignon, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.605.404-0 SSP/PR e CPF 000.377.649-26, residente e domiciliado na Rua Iapó, nº 685, Bairro Prado Velho na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PODERES: A outorgante confere aos Outorgados os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeituras Municipais, Empresas Públicas, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular, propor e assinar propostas, assinar declarações, formular impugnações, assinar contratos e ata, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 16/07/2020 à 31/12/2022.

Colombo, 27 de julho de 2020.


Tercio Gustavo Senff
RG - 9.075.275-8 SSP/PR
CPF - 064.038.449-89
Sócio Administrador



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
AV. ARCEBIAL FLORIANO PERALDO, 2273 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.239-110 - FONE: (41) 3333-4444

Selo Digital: aCA68 - arNPU - 6leUT - FPAAE - zpAEF
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firm(a)s de:
[Cnlpq:60] - TERCIO GUSTAVO SENFF *****

Em test. Curitiba, 27 de julho de 2020, da verdade.
038 - ALINE MARQUES CUNICO - ESCRIVENTE
Martin Zouto Jentsch - Tabelião



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73491311209646989768-1
Data: 13/11/2020 09:33:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30203-DFIB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



604
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 10:10:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-201, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 73491311209646989768-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d41ed218799c314771724001ea70cf91f7ecc25af1d38bd7e4eb65b125a44cdcad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 7.300-2
de 24 de agosto de 2001



668
Jew

Para
IGF Comércio de Pneus Eireli-EPP
Rua João Bettega, 687, Portão
CEP: 81.070-000
Curitiba-PR
A/C Jeferson da Silva Costa
tel(41)3333.43.22 (41)9.8814.1313

A GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. (GOODYEAR DO BRASIL), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Intendência, 91, Portão A – Prédio Administrativo, Brás, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Affonso Pansan, nº 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30, declara para os devidos fins que os produtos de sua fabricação utilizam insumos importados e que vem enfrentando dificuldades para realizar a compra de matérias-primas no mercado internacional, as quais sofreram um reajuste excessivo em seus preços.

Declara ainda que, em razão da paralização das atividades de diversos fornecedores entre os meses de abril e junho em razão da pandemia, o desabastecimento do setor industrial com insumos em geral é grande.

Não obstante, a desvalorização do real piora ainda mais este cenário e com isso, o reflexo nos custos de produção é altíssimo, razão pela qual a GOODYEAR DO BRASIL, para manutenção do equilíbrio-econômico, ajustou os preços de seus produtos.

Estamos trabalhando de forma intensa para conseguir entregar nossos produtos em um prazo e em custo aceitável para nossos clientes e revendedores, mas isso tem sido um enorme desafio e, portanto, contamos com sua colaboração.

São Paulo, 18 de 12 de 2020.

Atenciosamente,

Antonio Dimas Roncolati
Diretor de PBU Consumer

Eduardo Heneine Gualberto
Diretor de PBU Commercial

GOODYEAR
goodyear.com.br

Av. Brig. Luís Antônio, 5.001
Itaim Bibi - São Paulo - SP
01401 002 Brasil

Documento assinado por
EDUARDO HENEINE
GUALBERTO com o CPF
: 268.423.698-43 na data
04/01/2021 15:36:18 como
Procurador Goodyear

Documento assinado por
ANTONIO DIMAS
RONCOLATI com o CPF :
091.547.928-19 na data
22/12/2020 11:12:36 como
Procurador Goodyear

669
[Handwritten signature]



Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores/Recapadores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

Consumer: (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Recapagem:**

Reajuste médio de **3,0%** a partir de 01 de Abril de 2020.

Os pedidos não faturados até **31/03** serão reprecificados.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

671.
Siu

27.03.2020

Iverson

De: Marco Rodrigues <marcoantonio_rodrigues@goodyear.com>
Enviado em: sexta-feira, 27 de março de 2020 11:50
Cc: Fernanda Simoes Simoes; Fátima Andriola; Licitações Goodyear
Assunto: Reajuste Canal Governo Maio/20
Anexos: Reajsute Preços Canal Governo maio 20.pdf

Boa tarde!

Prezados Revendedor,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços no canal Licitação/Venda Governo, conforme abaixo:

- Reajuste médio de 6,0% a partir de 01 de Maio de 2020, para todos os produtos (Consumer - HP, NHP, SUV, ULT, Commercial – MRT, LTR, OTR e Industrial)

Enviaremos a nova Tabela de Preço em abril para que vocês possam ter visibilidade do reajuste por Sku..

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente

Marco Rodrigues
Gerente Nacional de Vendas
PBU Commercial



marcoantonio_rodrigues@goodyear.com
T: + 55 (11) 96608-3788

Atenção: este e-mail contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o, não copie ou divulgue seu conteúdo.

Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it, do not copy it or disclose its contents.

Comunicado - Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços no canal Licitação/Venda Governo, conforme abaixo:

- Reajuste médio de 6,0% a partir de 01 de Maio de 2020, para todos os produtos (Consumer - HP, NHP, SUV, ULT, Commercial - MRT, LTR, OTR e Industrial).

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

GOODYEAR

673.
Jew

Lino Saito

De: Thiago Da Conceicao <thiago_conceicao@goodyear.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de junho de 2020 17:39
Para: terezapneus@terezapneus.com.br; lino@terezapneus.com.br
Cc: Marco Rodrigues; Fernanda Simoes Simoes; Fatima Andriola; Josue Brum; Tiago Hainzenreder
Assunto: Comunicado Goodyear - Reajuste de Preço (Canal Licitação) - Efetivação em 01 de julho (Grupo Tereza Pneus)
Anexos: Comunicado Goodyear - Reajuste de Preço (Canal Licitação) - Efetivação em 01 de julho de 2020.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde, Lino e Dona Tereza.

Segue comunicado anexo.

Em nome do grupo Tereza Pneus, peço que me sinalize o recebimento deste e-mail e seu conteúdo anexo.

Grupo Tereza Pneus	
301338	TEREZA PNEUS LTDA
301429	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
304869	PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
305985	I BORDIGNON PNEUS EIRELI ME

Atc,



Thiago Conceição
Engenharia de Vendas Commercial
Divisão OTR (Pneus Fora de Estrada)

thiago_conceicao@goodyear.com
T: + 55 (11) 2818-4111
GTN: 554 4111

Atenção: este e-mail contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o; não copie ou divulgue seu conteúdo.

Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it or disclose its contents.



Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços no canal de **Licitação/Venda Governo**, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Industrial:**

Reajuste médio de **3,0%** a partir de 01 de Julho de 2020.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

GOODYEAR



Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

-
- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Industrial:**

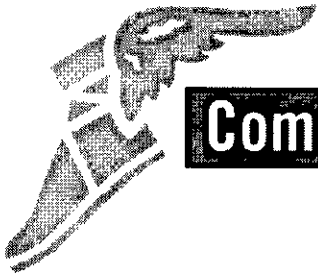
Reajuste médio de **4,0%** a partir de 16 de Outubro de 2020.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 16/10.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

-
- Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um ajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **6,0%** a partir de 01 de Novembro de 2020.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/11.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

Consumer: (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Industrial:**

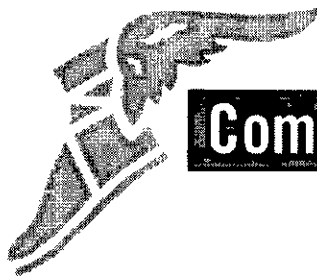
Reajuste médio de **2,0%** a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/12.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **2,0%** a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

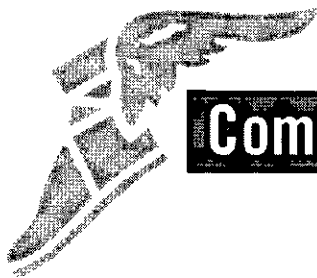
Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/02.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

679-
Jme



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

● **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **5,5%** a partir de 01 de Abril de 2021.

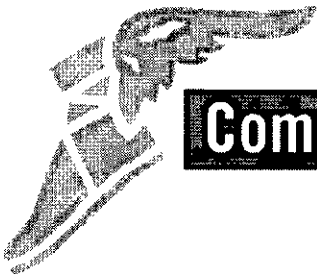
Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/04.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

●
●
Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

610.
SW



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

-
- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Julho de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

● Atenciosamente,
● Goodyear Brasil.

681
Jm

Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- Consumer (NHR, HP, SUV, ULT); Commercial (Caminhão e Ônibus Radial); OTR e Industrial.

Reajuste médio de 5,0% a partir de 01 de Agosto de 2021.

Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.08.

Estamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

MÁRCIO BERGER

ASSESSOR DE FROTAS E SERVIÇOS - REGIONAL SUL

T: + 55 (41) 98818-9214

GTN: 554 0000

marcio.berger@goodyear.com

GOODYEAR

Atenção: este e-mail contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos, apague-o, não copie ou divulgue seu conteúdo.

Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it and do not log its contents.

COMUNICADO MATÉRIA PRIMA

Prezados Senhores,

Recebemos nos últimos dias alguns comunicados de determinados fornecedores de matéria-prima alegando motivos de "Força Maior" para não realizarem o abastecimento nos volumes previamente contratados com nossa empresa. Reportaram existir rupturas na cadeia primária de suprimentos em função dos eventos das nevascas na América do Norte, bem como demanda global contínua acima de suas respectivas capacidades de produção.

Desde o final do ano passado em função da retomada do mercado, a Titan trabalha com outras estratégias de suprimento com o objetivo de mitigar eventuais reduções e/ou ruptura na produção de pneus. Entre as alternativas trabalhadas destacamos a homologação de outros fornecedores (nacionais e internacionais), desenvolvimento de materiais substitutos, suprimento global (ou seja, em conjunto com nossa matriz americana), etc.

Todavia, mediante o fato de termos recebido tais cartas invocando "Força Maior", precisamos alertá-los sobre o risco da necessidade de redução e reorganização dos volumes de suprimentos e de eventuais rupturas no suprimento e impactos na entrega dos volumes de nossos pneus. Em específico, vemos para os meses de março e abril uma redução na produção de pneus de caminhão devido à escassez de determinadas matérias-primas específicas. Caso nossas linhas de produção venham mesmo a ser impactadas, além da comunicação com a maior antecedência possível, iremos realizar a entrega dos pneus de forma proporcional à redução na produção, garantindo que o atendimento seja dado a todos, em linha com nossa política corporativa.

Certos de nossa parceria e sempre mantendo nosso compromisso de ética, clareza e objetividade, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Vendas & Marketing



SAC 0800-723-2476

www.titanlat.com.br

613
Jaw



São Paulo, 01 de janeiro de 2021.

DECLARAÇÃO DE FABRICAÇÃO

TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA. ("TITAN"), sociedade com sede na Rua dos Prazeres, nº 106, Belenzinho, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.385.941/0001-07, declara, para os devidos fins e a quem possa interessar, na condição de fabricante de pneus, que todos os pneus detentores da marca "Goodyear Farm Tires" são produzidos pela TITAN, na fábrica de São Paulo, descrita acima.

Esta declaração é válida até 01/01/2022.

LAUDO DE AUTENTICIDADE

TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.
Walter José Chiosini
Representante Legal

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
31.ª Subdivisão Alto da Mooca - Capital - SP
Rua do Estado 2678 - CEP: 03165-020 - Jardim Mooca - Capão - SP - Fone: (11) 201-7920
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) WALTER JOSÉ CHIOSINI, em documento sem valor econômico, seu H. São Paulo, 12 de janeiro de 2021.
Em feitura de validade. Cód.: 00024140-1132400274907-0000431
ANDERSON DA SILVA REGO - Secretário Adjunto (UF-1)
Jornal RG-5,73 Balco: 0610-1 Atm: 011023AA-0779560
AC286023



684.
JL

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/opiniaocolumnistas/yohanna-pinheiro/frete-maritimo-da-china-dispara-pressiona-empresarios-e-deve-encarecer-importados-1.3033503>

ENTRAR

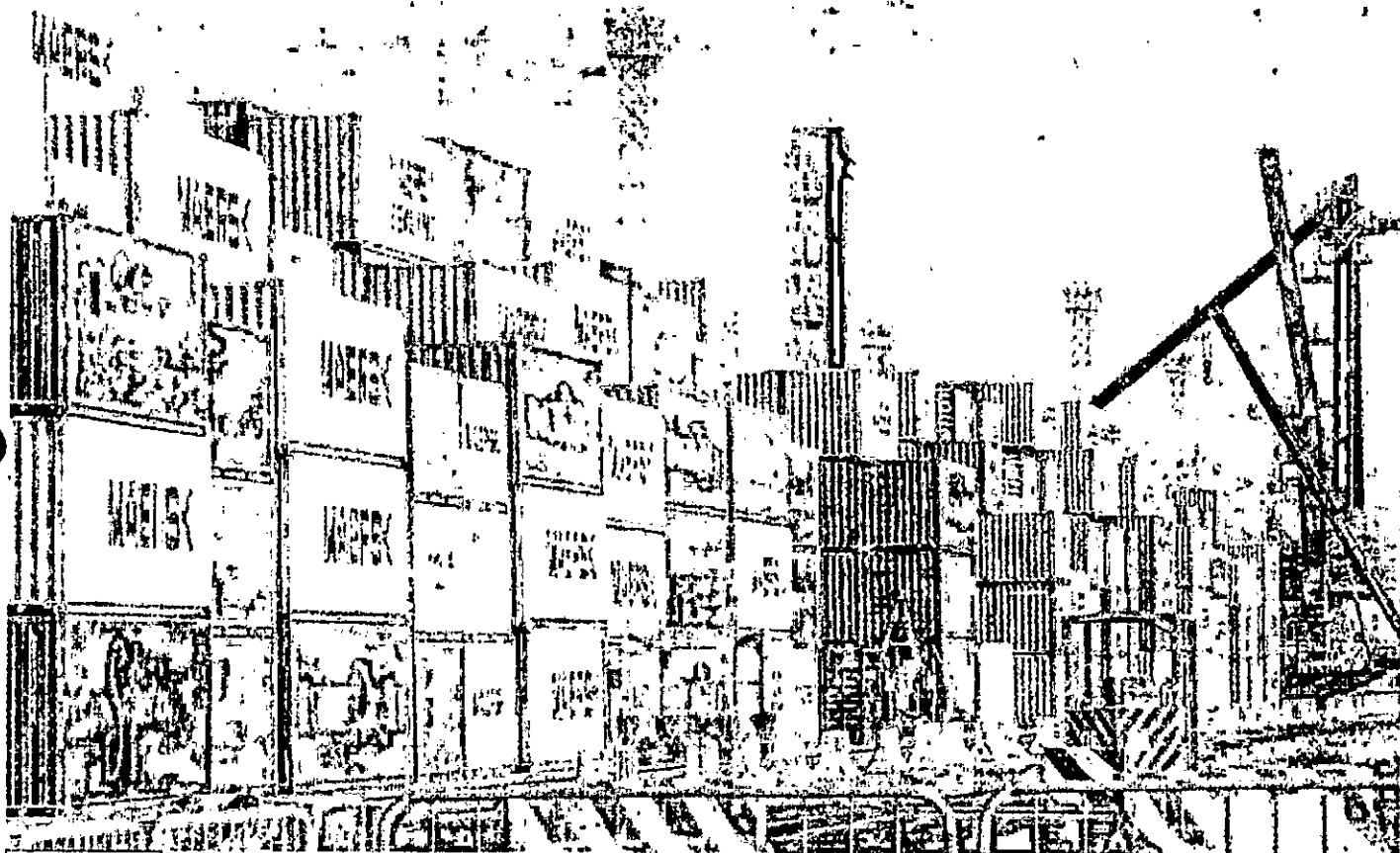
ASSINE

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

Frete marítimo da China dispara, pressiona empresários e deve encarecer importados

Escrito por **Yohanna Pinheiro**, yohanna.pinheiro@svm.com.br 08:00 / 15 de Janeiro de 2021. Atualizado às 14:49 / 15 de Janeiro de 2021

Em meio a uma "tempestade perfeita", preço do frete da China para o Estado já é dez vezes maior que em janeiro do ano passado devido à falta de contêineres no mercado asiático



Legenda: Fortes na pauta de exportação cearense, ceras vegetais, couro e pescados perderam espaço frente à pandemia

Foto: Foto: Camila Lima

8/20

685
Jm

Além de aumento dos preços de contas de água, luz, combustíveis e planos de saúde, mais um fator deve entrar para a conta da inflação neste e nos próximos meses - o encarecimento de produtos que sejam ou tenham componentes importados da China. Uma "tempestade perfeita" que resultou na escassez de contêineres no mercado asiático já fez disparar em mais de dez vezes o preço do frete marítimo.

De acordo com Larry Carvalho, especialista em Direito Marítimo e Comércio Exterior e presidente da YoungShip Brazil, o preço do frete na rota saltou de US\$ 1,2 mil por contêiner de 40 pés em janeiro do ano passado para inéditos US\$ 13 mil neste mês.

"As empresas estão sofrendo bastante com o aumento do frete, que começa a inviabilizar alguns produtos com baixo valor agregado. Muitas não conseguem repassar esse valor total e acabam tendo que absorver o prejuízo".

MELHOR, MAS NÃO SUAVE: O QUE NOS AGUARDA NO INÍCIO DE 2021 A FALTA DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO COMÉRCIO EXTERIOR

Os setores mais prejudicados, segundo o especialista, são os que importam produtos de baixo valor agregado, como de material de construção, ou que demandem a importação de produtos de pequeno valor - que além de impactados pela alta do dólar, ainda têm mais esse custo aumentado.

De acordo com dados do ComexStat, os principais produtos importados pelo Ceará da China incluem insumos para a indústria (energia renovável, saúde, têxtil, construção civil, entre outras).

No País, os mais afetados por essa situação devem ser os produtos elétricos e eletrônicos (especialmente os portáteis e da linha marrom) e o varejo têxtil.

As empresas estão tendo uma dificuldade muito grande de conseguir localizar contêineres vazios disponíveis lá na China, por exemplo. Como são poucos, algumas empresas, mesmo querendo pagar o valor que for, não conseguem encontrar".

'TEMPESTADE PERFEITA'

E como isso aconteceu? Um conjunto de fatores desencadeados pela pandemia no mercado global, passando por problemas logísticos e um descompasso entre a demanda e oferta. Começou quando a maior parte das economias do Ocidente entraram em lockdown, comprometendo parte da mão de obra do setor logístico nessas regiões.

"Durante a pandemia, tiveram muitos embarques de contêineres da China para a Europa, Estados Unidos, Brasil. E a gente teve muitas empresas que não estavam conseguindo retirar cargas do porto", destaca Carvalho.

Esses contêineres foram levados aos portos de destino, mas muitas empresas, aqui e em outros países, não tinham condições financeiras para desembarçar as cargas. Mesmo que tivessem, não podiam as tirar do porto porque não tinham como as transportar para as fábricas, fechadas por conta do lockdown. E as empresas que ainda conseguiam retirar passaram a demorar bem mais a devolvê-los aos armadores - e os contêineres foram se acumulando nos portos.

Em setembro, com o aumento das exportações chinesas de produtos para as vendas de Natal, isso explodiu. "Tem vários portos que já foram detectados em que os contêineres estão demorando quatro ou cinco dias a mais para poder sair. Quando sai, ainda está demorando quatro ou seis dias a mais para retornar ao porto, porque a mão de obra da maioria desses países ainda não está 100%. Então está tendo um delay muito grande tanto para conseguir tirar carga do porto, como para levar para a fábrica ou comércio do importador e retornar", aponta o especialista.

Além disso, a eficiência na liberação das cargas em portos, terminais e armazéns também foi comprometida com a pandemia, uma vez que também sofreram com medidas de isolamento social.

Paralelamente, o transporte marítimo - assim como o aéreo - precisou suspender linhas de navegação menos rentáveis. "Por questão de sobrevivência, o que fizeram os transportadores: venderam navios, ou então mandaram para a docagem, e reduziram muitas linhas que eram deficitárias. Com isso, o remanejamento, por si só, se torna mais lento".

Eis então o cenário do completo descompasso - faltam contêineres no Oriente para enviar cargas e sobram vazios nos pátios dos portos, enquanto há menos navios para os levarem de volta.

E AGORA?

De acordo com Carvalho, especula-se que em fevereiro ou março a situação melhore, mas já estamos diante de um cenário em que grandes nações da Europa falam da possibilidade de segunda onda de lockdown, que pode vir a embarçar ainda mais essa cadeia.

Ele explica que os transportadores marítimos começaram a cobrar taxas de prioridade e a reduzir o prazo para os importadores devolverem os contêineres, que antes era 30 a 45 dias, para sete dias, às vezes menos. Para o especialista, o problema de nível global exige um trabalho em conjunto dos governos mundo afora para permitir o funcionamento pleno da cadeia logística de supply chain.

687
Jaw

Carvalho ainda acrescenta que o País ainda precisa avançar na redução da burocracia para reduzir o tempo de liberação da carga, para aumentar a eficiência do processo. Sem previsão de que isso aconteça tão cedo, até que o mercado se organize em oferta e demanda, empresários e nós, como sociedade, teremos que lidar com mais esse fator complicador em 2021.

EDIÇÃO DO DIA

Conheça nossas ofertas e vantagens. Planos a partir de R\$ 9,90.

COLÔNIA Câmara autoriza contratação para acelerar vacinação na Capital.

Diário do Nordeste

QUINTA-FEIRA
15 de maio de 2021

Infração sanitária: novo registro a cada 8h

Entre aglomerações, funcionamento irregular de estabelecimentos e festas...



Produção da indústria cearense cresce 90,2% em abril

VERSO

Lei Paulo Gustavo fortalece fomento à cultura



688
Jaw

<https://cbncuritiba.com/aumento-do-frete-internacional-impacta-precos-no-brasil/>

Aumento do frete internacional impacta preços no Brasil

Por CBN

Terça-Feira, 22/12/2020, 15h46



Foto: Divulgação

Vários setores da economia estão sendo impactados pela alta do frete internacional que aumentou em mais de 200% nos últimos meses. O custo médio para transporte marítimo de um container que sempre oscilou em torno de US\$ 2,3 mil subiu para US\$ 7,3 mil com impacto direto nos preços dos alimentos e produtos importados, ou que dependem de matéria prima do exterior para fabricação, como os pneus.

No caso específico dos pneus, mesmo os fabricados no Brasil dependem de insumos importados, como o aço. Por isso, a Associação Brasileira dos Importadores e Distribuidores de Pneus (Abidip) iniciou uma mobilização com outras entidades dos diversos setores que importam produtos do exterior para denunciar o aumento abusivo do frete internacional.

689
JW

Segundo o presidente da Abidip, Ricardo Alípio da Costa, por causa do desabastecimento da cadeia produtiva registrado neste ano, em função da pandemia de Covid-19, o preço do frete marítimo diminuiu bastante, mas quando voltou a subir não parou mais.

Costa destaca que o aumento do frete internacional será facilmente perceptível pelo consumidor na troca de pneus do automóvel.

É não é só quem tem carro que sente o impacto do aumento do frete internacional. O presidente da Abidip ressalta que toda a logística interna de insumos, alimentos, medicamentos e produtos em geral no Brasil é feita por caminhões, que utilizam pneus.

Conforme Costa, entre as soluções estaria a de o governo federal formalizar uma denúncia na Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre o aumento abusivo, e para compensar a disparada do preço implantar imediatamente a retirada do valor do frete da base de cálculo do Imposto de Importação.

Os importadores de pneus informaram que pretendem levar essas reivindicações ao ministro da economia, Paulo Guedes. Entidades que quiserem se juntar ao movimento podem procurar a Associação Brasileira dos Importadores e Distribuidores de Pneus.

CBN CURITIBA
R. Oyapock, 649 - Cristo Rei - Curitiba - PR - 80050-450
(41) 3218-5800
(41) 8850-6400
cbn@cbncuritiba.com.br

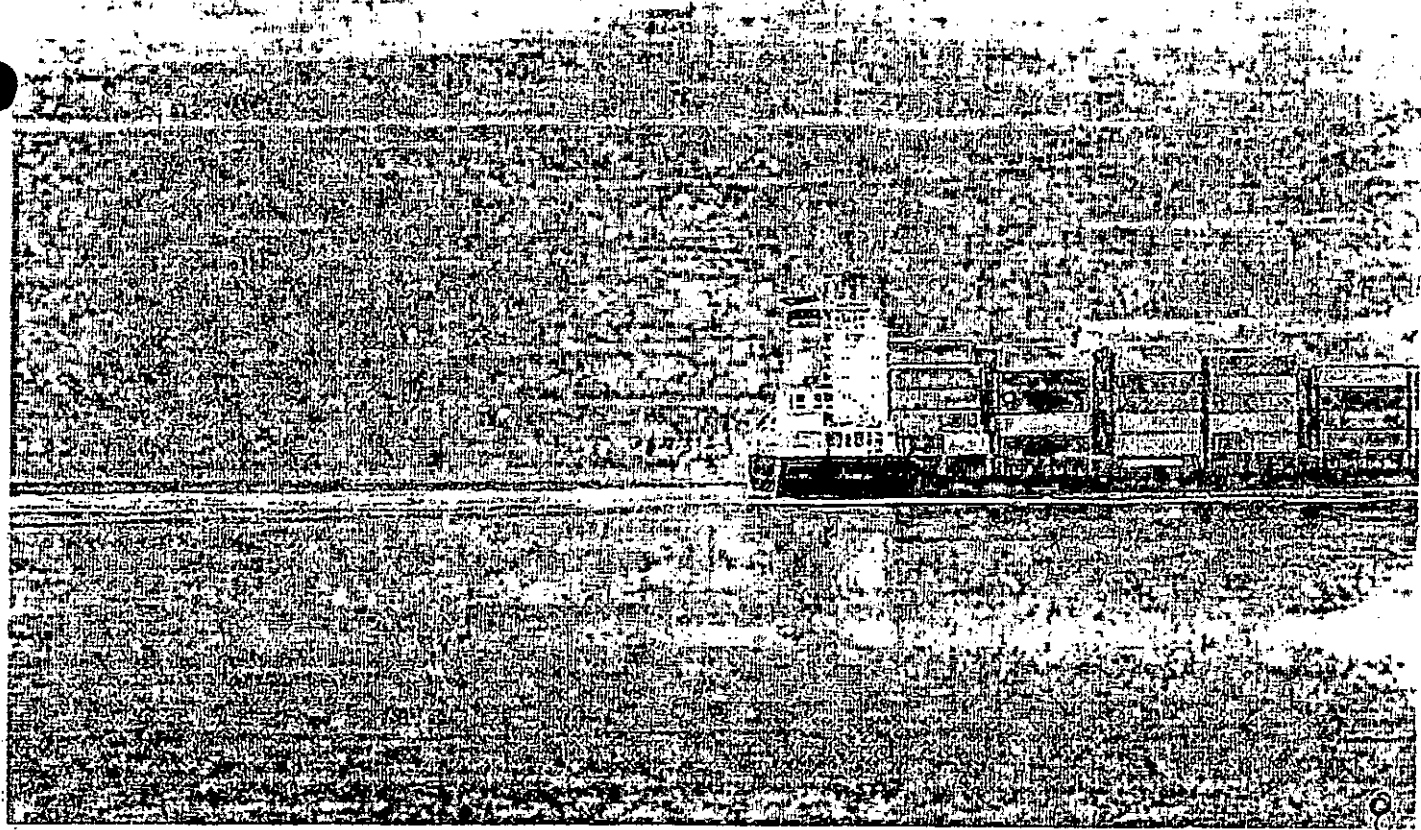
690.
Jaw

[HTTPS://WWW.DACHSER.COM.BR/PT/MEDIAROOM/A-DIVERGENCIA-NA-OFERTA-E-DEMANDA-NO-FRETE-MARITIMO-CONTINUA-A-ELEVAR-OS-PREÇOS-9784](https://www.dachser.com.br/pt/mediaroom/a-divergencia-na-oferta-e-demanda-no-frete-maritimo-continua-a-elevar-os-precos-9784)

NOTÍCIAS 02/01/2021

“A divergência na oferta e demanda no frete marítimo continua a elevar os preços”

691
JW



O mercado de frete marítimo sempre foi caracterizado pela alta volatilidade, mas Covid-19 piorou a situação

A crise do coronavírus não poupou o frete marítimo. A capacidade restrita, as taxas mais altas e a digitalização das companhias de navegação estão tornando o mercado mais complexo e volátil do que nunca. Rolf Mertins, chefe de frete marítimo global da DACHSER Air & Sea Logistics, explica.

Sr. Mertins, qual é a situação atual do mercado de frete marítimo?

No ano passado, tudo foi diferente - e isso vale para o frete marítimo também. No passado, sempre fomos capazes de planejar nossas compras de espaço de transporte com base na experiência e nos números do ano anterior. Com a pandemia de coronavírus, tivemos que literalmente jogar fora essas suposições.

No quarto trimestre de 2020, a produção na Ásia voltou a sua velocidade máxima e a demanda por embarques de contêineres aumentou acentuadamente. A capacidade de transporte, no entanto, estava muito abaixo do nível do ano anterior. Além da escassez de contêineres vazios nos locais de produção na Ásia, os cronogramas e, portanto, a capacidade de carga permaneceram restritos como resultado do bloqueio do coronavírus. A escassez de contêineres está afetando especialmente os transportes para os EUA, mas também os embarques para a Europa. Isso ocorre porque as viagens de retorno de contêineres vazios dos EUA levam pelo menos seis a dez dias a mais do que no período pré-coronavírus. Os motivos para isso incluem as restrições da Covid-19 nos terminais portuários, a falta de caminhoneiros e também atrasos no descarregamento de navios, já que tripulações de navios infectadas são repetidamente colocadas em quarentena e, conseqüentemente, os navios precisam ficar fundeados.

Além disso, muitos navios estão sendo temporariamente retirados de serviço para que seus motores sejam equipados com conversores catalíticos redutores de emissões. Tudo isso significa que há falta de espaço para carga e a divergência na demanda e na oferta continua a elevar os preços "astronomicamente".

Você vê algum sinal de recuperação? O que você acha que o futuro reserva para o mercado de navios porta-contêineres?

Assumimos que a situação permanecerá assim até o final de fevereiro, provavelmente mesmo durante todo o primeiro trimestre de 2021. O ano novo chinês em fevereiro também intensificará a situação. As taxas, em particular, devem subir ainda mais, ou certamente não cair, dado que as previsões mostram que os volumes de embarque não devem diminuir até o final de fevereiro de 2021. Depois disso - e uma vez que o considerável acúmulo de pedidos tenha sido resolvido - podemos ver os problemas com espaço para remessa e, esperançosamente, disponibilidade de contêineres também começam a ficar mais fáceis. No entanto, ainda não veremos a capacidade disponível ou a estrutura de taxas voltar aos níveis pré-pandêmicos por algum tempo.

As companhias marítimas europeias estão atualmente trabalhando duro para digitalizar seus processos e como eles operam. Isso significa que precisamos revisar nossos processos existentes de aquisição e reserva e adaptá-los a esse novo desenvolvimento de mercado se quisermos expandir e preparar o modelo de negócios da FCL para o futuro.

Com seus serviços LCL, a DACHSER oferece aos seus clientes soluções logísticas para remessas globais de grupagem. Como os clientes se beneficiam disso, especialmente em tempos difíceis?

Os serviços LCL são essencialmente uma espécie de serviço de grupagem para os oceanos e uma solução confiável e transparente para os nossos clientes. Isso é particularmente verdadeiro em tempos de crise, como a atual pandemia, quando as paralisações ou bloqueios de produção nos países de destino significam que não há tantas cargas de contêineres cheios para

693
Jaw

transportar. As principais características dos serviços LCL são as partidas semanais e os tempos de trânsito rápidos - e isso é o que os torna um elemento importante para manter as cadeias de transporte internacionais funcionando. Isso significa que os serviços LCL são menos suscetíveis a crises e os torna uma opção alternativa de transporte adequada para todos os setores, até mesmo em comparação com o transporte aéreo de carga, desde que possam ser planejados com antecedência. É por isso que continuaremos a adaptar nosso portfólio LCL ainda mais vigorosamente no futuro e expandi-lo com linhas adicionais.

Muito obrigado pela entrevista.

Interview with: Rolf Mertins

Rolf Mertins é Head of Global Ocean Freight na DACHSER Air & Sea Logistics

3/10

2º REQUERIMENTO SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO PARCIAL



De Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br>

Para <COMPRAS@JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR>

Data 2021-09-20 10:17

694.
SPW

CURITIBA, 20 DE SETEM BRO DE 2021

SEGUNDO 10:17 Hs

**DE
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS
JEFERSON
PARA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARAÍVA-PR
DEPARTAMENTO D COMPRAS – “GERÊNCIA DE CONTRATOS”
R. VINÍCIOS**

DOCUMENTOS EM ANEXO:

- 1º - REQUERIMENTO SOLICITANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.**
- 2º - REQUERIMENTO SOLICITANDO RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL.**

CORDIAIS SAUDAÇÕES!

ENC: RESCISÃO PARCIAL



De Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br>

Para <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>

Data 2021-09-23 08:16

Requerimento Solicitação de Rescisão PARCIAL Amigável + Reiterando Reequilíbrio = JAGUAR... (~20 MB)

De: Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de setembro de 2021 07:27

Para: 'GARAGEM.OFICINA@HOTMAIL.COM' <GARAGEM.OFICINA@HOTMAIL.COM>

Assunto: ENC: RESCISÃO PARCIAL

23/09/2021

De: Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br>

Enviada em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 16:48

Para: 'GARAGEM.OFICINA@HOTMAIL.COM' <GARAGEM.OFICINA@HOTMAIL.COM>

Assunto: ENC: RESCISÃO PARCIAL

De: Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br>

Enviada em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 16:30

Para: 'GARAGEM.OFICINA@HOTMAIL.COM' <GARAGEM.OFICINA@HOTMAIL.COM>

Assunto: ENC: RESCISÃO PARCIAL

De: Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br>

Enviada em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 16:28

Para: 'Garagem e Oficina Municipal de Jaguariaíva' <garagem.oficina@hotmail.com>

Assunto: ENC: RESCISÃO PARCIAL

REENVIANDO COM ANEXO!

De: Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br>

Enviada em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 16:26

Para: 'Garagem e Oficina Municipal de Jaguariaíva' <garagem.oficina@hotmail.com>

Assunto: RESCISÃO PARCIAL

DOCUMENTO 002..... 16:25Hs

CURITIBA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

695
Jaw

De
PNEUS COMÉRIO DE PNEUS
Representante: JEFERSON 41-3333.43.22
Para
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR
Att. Sr. CRISTIAN

696
JEFERSON

Conforme conversado, segue em ANEXO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

- REQUERIMENTO = REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- REQUERIMENTO = RESCISÃO PARCIAL

CORDIAIS SAUDAÇÕES!

ENC: REEQUILÍBRI - 23/JULHO e RESCISÃO PARCIAL -20/SETEMBRO

694
Jw



De Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br>
Para <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 2021-09-23 08:18

Solicitação de Reequilíbrio = JAGUARIAÍVA-PR = 23-07-2021.pdf (~12 MB)

23/09/2021

Att. FERNANDA
ÓTIMO DIA!

REENVIANDO

De: Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br>

Enviada em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 16:25

Para: 'Garagem e Oficina Municipal de Jaguariaíva' <garagem.oficina@hotmail.com>

Assunto: REEQUILÍBRI - 23/JULHO e RESCISÃO PARCIAL -20/SETEMBRO

DOCUMENTO 001..... 16:24Hs

CURITIBA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

De

PNEUS COMÉRIO DE PNEUS

Representante: JEFERSON 41-3333.43.22

Para

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR

Att. Sr. CRISTIAN

Conforme conversado, segue em ANEXO

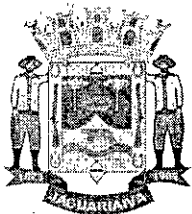
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021

- REQUERIMENTO = REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- REQUERIMENTO = RESCISÃO PARCIAL

CORDIAIS SAUDAÇÕES!

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 014/2022 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO PE Nº 35/2021- PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 20 de janeiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1.155/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 35/2021. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.155/2021

Contratado: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMÂRAS DE AR E PROTETORES DE RODA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 2021.

Natureza do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,



Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

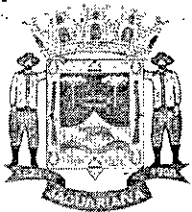
Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais: 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 003/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO PE Nº 35/2021- PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 17 de janeiro de 2022.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1.155/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 35/2021. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.155/2021

Contratado: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMÂRAS DE AR E PROTETORES DE RODA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 2021.

Natureza do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO

MD. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

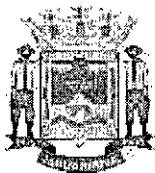
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais: 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

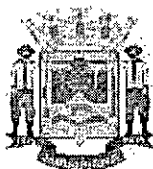
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.155 /2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.092.175/0001-79, com sede à Rua Presidente Vargas, n. 288, Bairro Centro, Cidade de Xanxerê-SC, CEP: 89.820-000, neste ato representada por RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 006.979.279-89, residente e domiciliado (a) na cidade de Xanxerê-SC, onde em comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Marca Modelo	Valor sem reajuste	% de reajuste	Valor com reajuste
07	Pneu 750X16	Goodyear	875,00	13,83%	996,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Sabeí Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

08	Pneu 750X16	Goodyear	837,00	9,92%	920,00
14	Pneu 17.5X25	Goodyear	4200,0 0	18,24%	4966,0 0
17	Pneu 215/75R17.5	Goodyear	739,00	14,35%	845,00
29	Pneu 245/70R16	Goodyear	525,00	14,29%	600,00
39	Pneu 225/65R16	Goodyear	680,00	8,39%	737,00
42	Pneu 195/75R16	Goodyear	554,00	9,21%	605,00
64	Pneu 295/80R22.5	Goodyear	1500,0 0	9,34%	1640,0 0
66	Pneu 1000X20	Goodyear	1898,0 0	5,38%	2000,0 0
67	Pneu 1000X20	Goodyear	1998,0 0	10,62%	2210,0 0
69	Pneu 215/75R17.5	Goodyear	1189,0 0	4,71%	1245,0 0

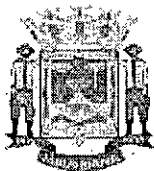
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

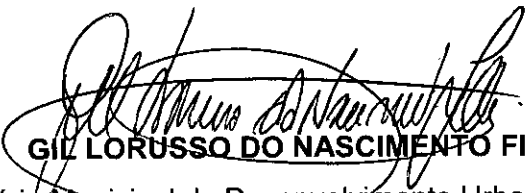
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 15 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

RAFAEL LUIZ MORETTO Assinado de forma digital por RAFAEL
VICINI:00697927989 LUIZ MORETTO VICINI:00697927989
Dados: 2022.01.17 13:42:31 -03'00'

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG: